



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 78, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 52^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 24 DE MAIO DE 2021

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a debater o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse, e os desafios para a recuperação dos eventos no Brasil, nos termos do Requerimento nº 1517/2021, da Senadora Daniella Ribeiro e outros Senadores.	8
1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Izalci Lucas)	8
1.2.2 – Oradores	
Senadora Daniella Ribeiro	9
Senador Esperidião Amin	11
Sr. Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade / Ministério da Economia	12
Sr. Wilken José Souto Oliveira , Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos e Normativos / Ministério do Turismo	14
Sr. Doreni Caramori Junior, Presidente / Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE	16
Sra. Ana Biselli Aidar, Presidente Executiva / Resorts Brasil e Representante do G20+	19
Sr. Murilo Pascoal, Presidente / Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas - SINDEPAT ..	22
Sr. Fábio Monteiro Lima, Consultor Jurídico / Associação Brasileira da Resorts Brasil - ABR	24
Sra. Fátima Facuri, Presidente Nacional / Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC BRASIL	27
Sr. Doreni Caramori Junior, Presidente / Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE	28
Sra. Magda Nassar, Presidente / Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV	28



Sr. Francisco Costa Neto, Acionista / Grupo Aviva	30
Senadora Daniella Ribeiro	32
Senador Wellington Fagundes	33
Senadora Daniella Ribeiro	34
Senador Carlos Portinho	35
Sr. Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade / Ministério da Economia	38
Senador Lasier Martins	42
Sra. Magda Nassar, Presidente / Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV	43
Sr. Fábio Monteiro Lima, Consultor Jurídico / Associação Brasileira de Resorts Brasil - ABR	43
Sr. Murilo Pascoal, Presidente / Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas - SINDEPAT ..	43
Sra. Ana Biselli Aidar, Presidente Executiva / Resorts Brasil e Representante do G20+	44
Sr. Doreni Caramori Junior, Presidente / Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE ..	44
Sr. Wilken José Souto Oliveira , Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos e Normativos / Ministério do Turismo	45
Senadora Daniella Ribeiro	46
Sr. Doreni Caramori Junior, Presidente / Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE ..	48
1.3 – ENCERRAMENTO	48
2 – ATA DA 53^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 24 DE MAIO DE 2021	
2.1 – ABERTURA	50
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia Internacional da Enfermagem, nos termos do Requerimento nº 1490/2021, do Senador Fabiano Contarato e outros Senadores	50
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	50
2.2.2 – Fala da Presidência (Senador Fabiano Contarato)	50
2.2.3 – Oradores	
Senador Esperidião Amin	52
Senador Wellington Fagundes	54
Senadora Zenaide Maia	56
Senadora Leila Barros	57
Senador Paulo Paim	59
Senadora Nilda Gondim	60



Senador Izalci Lucas	61
Sra. Mônica Calazans, Enfermeira / Hospital Emílio Ribas, na Cidade de São Paulo - SP	62
Sra. Gabriela Veiga, Líder de Diversidade / Memorial Inumeráveis - Memorial Dedicado às Vítimas do Coronavírus	63
Senador Angelo Coronel	65
Senadora Simone Tebet	66
Sra. Betânia Maria dos Santos, Presidente / Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)	68
Sra. Andressa Barcellos, Presidente / Conselho Regional de Enfermagem no Estado do Espírito Santo (COREN-ES)	70
Sra. Sonia Acioli de Oliveira, Presidente / Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN)	71
Sr. José Antônio da Costa, Presidente / Associação Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (ANATEN)	73
Sra. Solange Aparecida Caetano, Diretora de Formação / Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) e Coordenadora Parlamentar do Fórum Nacional da Enfermagem;	74
Sra. Geiza Pinheiro Quaresma, Presidente / Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (SindSaúde-ES);	75
Sra. Tânia Ortega, Enfermeira / Hospital Municipal e Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva - Vila Nova Cachoeirinha, na Cidade de São Paulo - SP	77
2.3 – ENCERRAMENTO	80

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Indicação

Nº 30/2021, do Senador Rodrigo Cunha, que sugere ao Ministro de Estado da Educação a edição de ato normativo para regulamentar o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020.	82
--	----

3.1.2 – Projetos de Lei

Nº 1918/2021, do Senador Flávio Arns, que altera os arts. 433 e 447 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a paridade de gêneros no Conselho de Sentença do Tribunal do Júri.	88
---	----

Nº 1928/2021, da Senadora Soraya Thronicke, que dispõe sobre a comercialização, a aquisição, a posse e o porte de sprays de pimenta e armas de eletrochoque para defesa pessoal em todo o território nacional.	93
--	----

3.1.3 – Projeto de Resolução

Nº 36/2021, da Senadora Eliziane Gama, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de pelo menos dois membros da Bancada Feminina nas Comissões Permanentes e Temporárias.	100
---	-----



3.1.4 – Requerimentos

Nº 1562/2021, do Senador Jean Paul Prates, de informações ao Ministro de Estado da Cidadania. . .	105
Nº 1564/2021, do Senador Alvaro Dias, de voto de aplauso e congratulações à Sra. Branca Alves de Lima.	115

PARTE III**4 – ATAS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE-SIS**

Ata da 191ª Reunião, realizada em 11 de novembro de 2020	120
Ata da 192ª Reunião, realizada em 9 de dezembro de 2020	121
Ata da 193ª Reunião, realizada em 10 de fevereiro de 2021	123

5 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 10 a 13/2020; 1,2,3 e 5/2021	126
--	-----

6 – PORTARIAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 1, 2, 4 e 5/2021	149
--------------------------------	-----

7 – ATOS DO 1º SECRETÁRIO

Nºs 11/2020; 1 e 2/2021	154
-----------------------------------	-----

8 – PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

Nºs 23 a 29/2020; 1 e 3/2021	159
--	-----

9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

170

10 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

173

11 – LIDERANÇAS

174

12 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

176

13 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

181

14 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

187

15 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

234



Ata da 52^a Sessão, de Debates Temáticos,
em 24 de maio de 2021

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 7 minutos e encerra-se às 12 horas e 30 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão remota de debates temáticos foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que regulamenta o funcionamento remoto do Senado Federal; e em atendimento ao Requerimento nº 1.517, de 2021, da Senadora Daniella Ribeiro e outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esta Presidência informa que os cidadãos podem participar desta sessão remota de debates temáticos por meio da plataforma e-Cidadania, mandando perguntas e comentários por meio de *link* do e-Cidadania disponível no Portal do Senado Federal.

Ademais, desde 2019, o Portal e-Cidadania do Senado Federal, de forma inclusiva, passou a receber ideias legislativas de pessoas surdas, por meio de vídeos em Libras. Para garantir o amplo entendimento da ferramenta por todos, foram criados vários vídeos em Libras, com o passo a passo. Dessa forma, o portal possibilita a participação de praticamente todos os brasileiros interessados, que podem sugerir suas ideias, escrevendo pela internet, ligando para o 0800 do Senado, e agora também por meio de vídeo em Libras.

Uma estudante de Brasília cadastrou a primeira ideia legislativa de Libras ainda em 2019. A ideia dela foi adotada pela Senadora Zenaide Maia e transformada no PL 5.961, de 2019, que inclui o ensino de Libras nos currículos de ensino fundamental e ensino médio.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de debater o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e os desafios para a recuperação dos eventos no Brasil: Sr. Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; Sr. Wilken José Souto Oliveira, Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos e Normativos do Ministério do Turismo; Sr. Doreni Caramori, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape); Sra. Ana Biselli, Presidente Executiva da Resorts Brasil e Representante do G20+; Sr. Murilo Pascoal, Presidente do Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas (Sindepat); Sr. Fabio Monteiro Lima, consultor jurídico da Resorts Brasil - Associação Brasileira de Resorts (ABR); Sra. Fátima Facuri, Presidente Nacional da Associação Brasileira de Empresas de Eventos (Abeoc Brasil); Sra. Magda Nassar, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav); e Sr. Francisco Costa Neto, acionista do Grupo Aviva.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão. Será, inicialmente, dada a palavra aos convidados por dez minutos. Após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos, organizados em blocos, dispondo, cada Senador, de cinco minutos para suas perguntas. Os convidados disporão de cinco minutos para responder à totalidade das questões do bloco; os Senadores terão dois minutos para réplica. As inscrições dos Senadores e Senadoras presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto. As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, estão abertas as inscrições.

Bom dia a todos e a todas.

Solicitamos esta sessão temática para debater o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), previsto pela Lei nº 14.148, de 2021, sancionada no dia 3 de maio. O projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, propôs ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos, para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento e de quarentena adotados para o combate à pandemia do Covid-19.

Como é do conhecimento de todos, o setor de eventos, que inclui as empresas de hotelaria, os cinemas, as casas noturnas, as casas de espetáculos, além das empresas que promovem congressos, feiras e *shows*, foi o primeiro a parar as suas atividades durante a pandemia e será, seguramente, o último a retomá-las.



por completo.

Não consigo pensar, na economia brasileira, em nenhum outro setor que tenha sido mais afetado pelo estado de calamidade pública que vimos enfrentando. A maior parte dos eventos foi cancelada ou reagendada, muitos ainda sem data definida. Apenas entre março e dezembro do ano passado, o setor registrou prejuízo de 270 bilhões com a pandemia. Era preciso e urgente que estudássemos formas de compensar a perda de receita e de preservar as empresas da área, que vive de aglomerações. Não é um desafio pequeno. O setor de eventos, que congrega em torno de 60 mil empresas e envolvia 7,5 milhões de empregos diretos, indiretos e terceirizados, representava, antes da pandemia, mais de 4% do PIB nacional e era responsável por 37% do total da arrecadação de impostos federais na área de turismo.

A principal estratégia adotada pelo projeto original previa o parcelamento de débito de empresas com o fisco, além de outras ações para compensar a perda de receita. No Senado, a proposta, aprovada em março em regime de urgência, foi ampliada para viabilizar não apenas a compensação das perdas, mas, também, a recuperação e a retomada das atividades. Incluímos no projeto as indenizações para os mais afetados e instrumentos de acesso ao crédito, por meio do Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC). No entanto, a lei foi sancionada com alguns vetos, principalmente referentes à isenção de impostos e à possibilidade de indenização dos beneficiários que tiveram redução superior a 50% do faturamento de 2019/2020.

Precisamos agora estudar estratégias para preservar o objetivo original da proposta, e este é o objetivo da sessão temática desta manhã.

Agradeço a presença das senhoras e dos senhores e espero que as contribuições desta discussão possam oferecer aos empresários do setor, bem como aos milhões de trabalhadores afetados por essa crise sem precedentes, perspectivas promissoras de restabelecimento e resgate de uma área que é sinônimo de encontro e alegria.

Quero, de uma forma especial, agradecer à nossa querida Líder Daniella Ribeiro, autora desse requerimento desta sessão que tenho hoje o privilégio de presidir, mas com a presença dela lá na Paraíba.

Obrigado, Daniella.

Já passo imediatamente para a Senadora, nossa Líder Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para discursar.)
– Primeiro, bom dia a todos!

Eu gostaria de agradecer ao meu colega Líder Izalci Lucas pela grandeza e pela presteza de, direto do *bunker* do Senado Federal, me acudir diante da impossibilidade de eu estar aí presente, por força de uma cirurgia que meu filho mais novo teve que fazer. Eu, como mãe, não tive condição de sair. Ontem, tentei, fiquei uma hora assim pensando: vou ou não vou? Vou ou não vou? Eu disse: não vou conseguir. E, graças a Deus, nós temos amigos aqui no Senado Federal! Nós somos amigos aqui. Somos Senadores, mas somos apoiadores uns dos outros.

Então, eu quero muito agradecer, Izalci, Senador Izalci, por esse gesto de grandeza, por essa parceria, pelo tema também. Tenho certeza de que você fez questão de vir aqui também pelo tema.

Quero também agradecer a todos os Senadores que aqui estão conosco, o Senador Carlos Portinho, o Senador Amin, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Lasier Martins, que aqui vejo, a Senadora Rose de Freitas. E outros Senadores que porventura eu não esteja vendo, sintam-se abraçados.

Quero cumprimentar, pela Abrape, o amigo Doreni Caramori e cumprimentar, através dele, todos os segmentos de eventos aqui representados, segmentos esses em que estamos na luta faz um bom tempo já. Estamos na luta defendendo o direito não só... O retorno a gente não pode defender por causa da aglomeração. São setores que vivem da aglomeração, mas são setores que têm dado muito de si justamente pela compreensão de pararem suas atividades por força da aglomeração. Eles, por si só, têm



essa compreensão, mas, ao mesmo tempo, simplesmente têm um único pedido, o de que o Governo... Aqui está o seu representante, o Sr. Carlos Costa, e outros aqui representam o Governo Federal, o Ministério da Economia, no qual estive presente em reuniões junto com o próprio Ministro da Economia.

A nossa equipe também, junto com o Doreni e com outros, esteve presente o tempo inteiro nas tratativas com relação a esta questão do que se podia fazer diante do projeto que nós tínhamos apresentado, que, aliás, veio da Câmara, que é de autoria do Deputado Felipe Carreras, para ver aonde a gente poderia chegar, o que a gente poderia alcançar, para não ser mais do mesmo. No caso do Perse, o Perse tinha uma especificidade muito grande, que é justamente a de a gente ter um olhar diferenciado para aqueles que fecharam primeiro e vão abrir por último.

Ontem, eu vi o Instagram, Senador Izalci, Senador Carlos Portinho, de um amigo meu que fez a festa do casamento do meu filho. E ele fez uma postagem que, meu Deus do céu, doeu meu coração totalmente. Ele fazia a montagem de uma estrutura de 40 por 11. Ele estava desmontando essa estrutura e escreveu dizendo que não sabia mais o que fazer, não sabia o quanto mais ia aguentar até que os nossos governantes pudessem compreender, de uma vez por todas, que a última pá de cal ele estava botando naquele momento.

Então, é neste sentido que vai aqui esta audiência, esta sessão temática: de a gente poder chegar a um denominador comum e aqui usar a nossa sensibilidade mais do que a nossa racionalidade. Sim, usar a nossa sensibilidade mais do que a nossa racionalidade no sentido dessa matemática. E aqui eu não estou dizendo para ser irracional; eu estou dizendo para a gente usar um pouco mais... Porque há projetos que a gente olha logo e diz: "Pronto, aqui é assim, assim, assado. Não pode. É desse jeito, etc.". Há outros projetos que a gente diz assim: "Pronto, a gente vai olhar aqui...", como, por exemplo – vou dar um exemplo para vocês aqui, ao pessoal do Governo. Eu queria muito dizer isto.

Presidente Izalci, que preside esta sessão aí no *bunker*, presidimos juntos, nós passamos 14 anos em Campina Grande querendo uma agência da Caixa Econômica, uma superintendência da Caixa Econômica. O Ministro Occhi, naquela época, que foi Ministro e foi Presidente da Caixa, havia sido uma indicação do Progressistas. E ele sucedeu meu irmão como Ministro das Cidades. Este pedido chegou lá várias vezes: para que ele levasse a superintendência. E ele dizia que não tinha como. O Presidente Pedro Guimarães – primeiro dia em que conheci o Presidente Pedro Guimarães –, sem perguntar nada, em absoluto, sobre questão política, mas só em ele olhar o Nordeste, só em ele ver qual era a necessidade – Paraíba tinha superintendência só em João Pessoa –, fez uma matemática. Qual foi a matemática? São Paulo tem superintendências demais, Paraíba tem uma superintendência. Ele fechou uma que não havia necessidade em São Paulo e abriu uma em Campina Grande, após 14 anos e todos os políticos que passaram pedirem, pedirem, pedirem... E esta foi a matemática: matemática da sensibilidade.

Então, o que eu quero pedir aqui ao Governo, já iniciando minhas palavras, é a matemática da sensibilidade. É aquela que faz com que as pessoas possam ser vistas. Não só os números, mas as pessoas, porque a superintendência em Campina Grande fez com que as cidades do Sertão da Paraíba não precisassem vir até a capital, num gasto de sete horas, oito horas de carro, colocando a vida em perigo, tendo gastos – pessoas humildes tendo gastos além disso –, só para assinar um documento, uma assinatura de um documento.

Então, aqui nesse cenário, finalizando minha palavra, para que vocês possam iniciar a de vocês, quero dizer que eu já tenho visto muito, estou dentro desse processo todo, vocês têm em mim uma parceira, mas eu queria muito, muito, muito... Ainda faltam coisas, ainda falta a gente atravessar obstáculos.

E eu queria muito encontrar um parceiro aqui no Governo, através do Ministério da Economia, assim como foi na Caixa Econômica, para que possa olhar junto com todos vocês, todos aqueles que representam o setor de eventos, para que possamos fazer juntos essa matemática da sensibilidade e, assim, possamos



ganhar todos nós, sem que nós precisemos passar por vetos, ou discussões de derrubadas de vetos, ou discussões maiores.

Era só isso que eu queria dizer.

Por fim, quero agradecer a todo o pessoal também do Ministério da Economia que está aqui conosco, através, como eu já disse, do Secretário Carlos Costa, na pessoa de quem eu quero agradecer a todo o pessoal da Economia que está aqui conosco, está nos ouvindo e vai também ter sua palavra assegurada pelo Líder, querido amigo Izalci Lucas.

Obrigada, gente, e até já.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Daniella.

Antes de passar a palavra para os convidados, vou passar primeiro para o nosso querido Líder, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar.)

– Eu serei muito breve.

Quero agradecer pela oportunidade e subscrever aqui, ainda que seja oralmente, tudo o que a nossa Líder, Senadora Daniella Ribeiro, e grande lutadora em favor desta causa – é a madrinha desta causa que nos reúne – falou.

E há uma única sugestão – uma única sugestão – para oferecer antes de ouvir as pessoas que estão inscritas.

Vou saudar a todos na pessoa do Doreni Caramori, que, dos que eu vi listados, é o único catarinense, mas pode ser que haja outros. Mas, como é catarinense, até o Izalci reconhece, ele que tem tripla nacionalidade – o Senador Izalci tem tripla nacionalidade: lugar de nascimento, lugar de estudos e o seu querido Distrito Federal. Então, eu saúdo a todos, porque essa é uma luta nacional e internacional, universal.

A minha única sugestão é a seguinte: ninguém sabe quando é que vai terminar esse sofrimento. Nós já apostamos que terminaria no ano passado – apostamos nisso, sim –, veio a segunda onda e, agora, teme-se que surja um novo agravamento. Então, nós não sabemos quando é que vai terminar. E evento não sendo presencial é uma invenção que nós estamos tentando nem patentear, nós queremos é inventar essa invenção.

Então, eu tenho uma sugestão só a fazer, e queria pedir atenção especialmente da Senadora Daniella: como é que eu posso estimular eventos, especialmente eventos culturais ou artísticos, num momento em que nós estamos recomendando distanciamento social, o uso de máscara e de todos esses cuidados, e há reações da sociedade?

A minha única sugestão é a seguinte: nenhum evento público, ou seja, promovido pelo Poder Público – reunião, lançamento de obra, inauguração... –, mesmo feito remotamente, como deve ser, será aberto... Nenhum evento do Poder Público será aberto sem um evento dessa natureza que eu falei, seja cultural, seja artístico... Ou seja: vamos criar um mercado de eventos culturais. É isso que se faz. Como é que se botou comida orgânica dentro da merenda? Estabelecendo obrigação. Então, é uma obrigação. Se há um evento público, é preciso reservar um dinheirinho para promover um evento desses, cujas modalidades nós vamos ouvir. Alguns será possível adotar já; outros serão adotados mais tarde. Então, é a única sugestão que eu tenho e gostaria que isso fosse considerado pelos debatedores.

Ministro da Economia vai lançar o programa que vai prorrogar o auxílio emergencial, que vai transformar o Bolsa Família, junto com o Presidente da República. Lá, a abertura – talvez, onde houver, depois do Hino Nacional – vai ser um evento cultural forçado. Forçado, que eu digo, no sentido de obrigatório. Claro que remoto. Até para servir de exemplo de um evento feito dentro das regras sanitárias.



Então, o Senado vai fazer uma sessão solene em homenagem a Anita Garibaldi. A sessão vai ser aberta às expensas do Senado, com uma apresentação, um evento cultural ou uma pequena apresentação histórica, enfim, de acordo com a bula que os apresentadores, os expositores desta sessão temática poderão diversificar. É uma ideia que eu lanço para forçar que a roda gire, porque a roda ficou, Izalci, vamos ser bem claros... A roda enferrujou! E, para lubrificar, é preciso fazê-la girar. Nada mais pode ser feito para ajudar – além de injetar recursos – do que criar formas de desenvolver a atividade, seja em evento público, daqui a pouco em evento privado, uma federação da indústria... Não se pode abrir a sessão sem fazer uma apresentação ao vivo remota, ou seja, mobilizar esses empresários, digamos assim, e a criatividade. Eu tenho certeza de que vai aperfeiçoar essa ideia modestamente colocada por mim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF)

– Já para confirmar essa posição do Senador Espírito Santo Amin, em todas as nossas sessões solenes nós temos já uma contadora de história, que já há um ano conta as histórias antes da sessão. Então, é só para colaborar com V. Exa.

Bem, eu concedo agora, então, a palavra aos nossos convidados, e o primeiro é o Sr. Carlos Alexandre Jorge da Costa, que é o Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia. Por dez minutos.

O SR. CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA (Para exposição de convidado.) –

Muito bom-dia a todos.

Senador Izalci Lucas, nosso grande parceiro não só no setor de serviços, mas, principalmente, nos setores de tecnologia, no setor de eletroeletrônico – talvez estejamos, inclusive, daqui a pouco, à frente da indústria eletroeletrônica –; Senadora Daniella Ribeiro, uma grande lutadora por esse setor tão abalado pela pandemia quanto o setor de eventos – espero, desejo e rezo para que não seja nada grave com o seu filho –; Senador Carlos Portinho, também um grande parceiro em várias leis, como, por exemplo, toda a parte de ambiente de negócios, tudo aquilo que melhora a nossa economia; Senadora Rose de Freitas; Senador Esperidião Amin, também grande lutador pela micro e pequena empresa. É um prazer ver tantos Senadores, como o Senador Lasier Martins. Espero não ter... Estou vendo aqui pelos nomes. Essa lista se modifica a cada momento, mas é um prazer estar com tantos Senadores que eu admiro aqui presentes.

Eu queria também saudar a todos os representantes do setor de eventos, de turismo, todos aqueles que foram tão afetados e que são alvo dessa medida para melhorar, para... Eu queria saudar a Ana Aidar, na pessoa de quem eu saúdo a todos os outros também parceiros durante essa caminhada, que não é nova, que começou no ano passado e que tem afetado milhões de empresas no mundo e no Brasil. Eu gostaria de... O Senador Wellington Fagundes é também outro extraordinário lutador pela liberdade e parceiro nosso.

Eu queria, primeiro, me solidarizar com todas as empresas desses setores, que foram empresas muito afetadas. Nós vemos isso não apenas pelos números, mas também pelas pessoas. Senadora Daniella, tenho, inclusive, uma familiar bem próxima que é do setor, cuja empresa não tem um centavo de faturamento desde o início desta crise. É uma situação triste, uma situação difícil. Eu sempre fui pequeno e médio empresário na minha vida. É uma situação por que nenhum de nós quer passar. Há famílias envolvidas, famílias dos empreendedores, famílias que trabalham, famílias que dependem disso para sobreviver. Não é só para ter uma vida privilegiada, não é só para ter luxo. Com alguns grandes empresários, até pode ser o caso, porque acumularam muito dinheiro ao longo da sua vida – está correto isso – e tiveram sucesso. Mas a vasta maioria desse setor, como o Brasil inteiro, é de pequenos empresários que vivem e têm que pagar as suas contas no dia a dia com esses recursos.

Nessa situação tão triste, nós nos solidarizamos e já temos implementado alguns benefícios desde



o ano passado para empresas que sofrem. Eu gostaria de destacar o Pronampe, que foi construído em parceria com o Congresso Nacional, em particular com alguns Senadores, como o Senador Jorginho Mello.

Eu gostaria de destacar também o benefício emergencial para aquelas empresas que precisam de recursos para pagar a sua folha de pagamento e, principalmente, para aqueles trabalhadores que recebem menos; o auxílio emergencial, que inclui os informais – a gente sabe também que há muitos informais que trabalham nesses setores, portanto, que foram beneficiados com o auxílio emergencial. O nosso foco principal tem sido o pequeno e o mais vulnerável, desde o início, sem nenhuma preferência pelo setor "a", "b" ou "c", porque temos empresas muito afetadas em todos os setores, mas eu acho que, agora, nós começamos a dar mais atenção a alguns setores mais afetados, embora tenhamos que ter cuidado para fazer isso, porque, quando nós falamos do setor de eventos, vamos pegar, por exemplo, Senador Izalci, uma empresa do setor eletroeletrônico especializada no setor de eventos, essa empresa também está passando por dificuldades gravíssimas; ou uma empresa, Senadora Daniella, do setor da indústria de construção especializada em construir grandes lugares para eventos.

Eu tive a felicidade de estar em Campina Grande e ter sido responsável pela organização do primeiro evento, que foi em Campina Grande, na abertura que tivemos no ano passado, com toda a indústria, e eu tenho a absoluta certeza de que os protocolos foram seguidos à risca – Campina Grande foi uma das primeiras cidades, talvez a primeira cidade a reabrir eventos –, o protocolo foi seguido à risca! E eu corro até o risco de dizer que os protocolos eram tão rígidos – as pessoas tão dedicadas, até porque, na volta, naquele momento feliz, "estamos voltando a trabalhar, mas precisamos ter cuidado" – que eu tenho quase certeza de que ninguém contraiu nada, nem uma gripe simples, naquele evento, de tantos cuidados que eram tomados para que as coisas voltassem, mas com o devido protocolo – o devido protocolo e acreditando na responsabilidade e confiando na consciência das pessoas.

Mas, a partir de agora, nós falamos: "Olha, vamos nos focar nos setores mais atingidos", e eu acho que o Perse é a primeira dessas atitudes. E nós apoiamos com crédito, e nós apoiamos boa parte do projeto, mas vocês sabem que nós tivemos que vetar, até por uma exigência legal, alguns artigos; exigência legal e restrições orçamentárias. Temos muitas pressões; por exemplo, o auxílio emergencial depende de recurso. O Brasil, por outro lado, foi um dos países que menos gastou com o setor produtivo durante a crise, com o percentual do PIB; nós gastamos bastante, mas com dinheiro direto aos mais vulneráveis, auxílio emergencial e assim por diante. Mas para o setor produtivo, se fizermos uma comparação internacional, nós fomos um dos que menos gastou. Por outro lado, somos um dos países que menos foi afetado, quando compararmos internacionalmente.

A indústria, por exemplo, na sua grande maioria, já está voltando e voltando muito bem; agora, com exceção daqueles setores diretamente relacionados com os serviços mais afetados, quer dizer, tivemos alta efetividade nos recursos para o setor produtivo. E eu acho, particularmente, que isso justifica termos mais recursos, como estamos dedicando mais recursos para o Pronampe, agora, por exemplo, com uma alavancagem, inclusive, muito maior do que foi na primeira etapa. Então, nós vamos focar em crédito; estamos trabalhando no Projeto de Lei 5.575, para que uma parcela dele também seja dedicada para esse setor; estamos trabalhando numa medida provisória, para que mais recursos do FGI sejam dedicados para esse setor; estamos trabalhando bastante para que o crédito chegue para aquelas empresas que são viáveis.

Em segundo lugar, estamos trabalhando também com um Pert, um programa de reestruturação tributária que afetará principalmente as empresas que perderam muito faturamento. Então, aquelas que perderam, por exemplo, 80% do faturamento, serão muito beneficiadas por um programa de renegociação tributária, o que é importante para elas respirarem. Mas não só nesse setor. Nós temos, por exemplo, a empresa em que caiu 90%, do setor de eletroeletrônicos, e que é fornecedora desse setor, ela também precisa de recursos, ela emprega muita gente. Então, o critério será aquela que perdeu mais de 80, mais de



60, mais de 40, mais de 20, para que a gente seja justo, a justiça social e econômica é uma das marcas daquilo que a gente quer perseguir.

Então, o que é que nós estamos vendo? Crédito, até muito mais do que foi previsto por esse projeto; apoio com renegociação tributária, para limpar... Agora, os cálculos que a Receita fez indicam a inviabilidade de a gente dar isenção tributária. E qual foi o argumento, que eu até acho justo, da Receita? Eles disseram o seguinte: "Vamos ajudar limpando o passado das empresas, as dívidas tributárias e tudo isso. No futuro, se a empresa está voltando, quem é que vai mais precisar de recursos? Aquela que está demorando mais a voltar. Se eu dou isenção tributária, eu vou beneficiar mais aquela que já está voltando e faturando". Esse foi o argumento da Receita que eu acho que faz até sentido. É melhor a gente limpar o passado de todo mundo, principalmente daqueles que têm mais dificuldade, do que dar uma isenção tributária que pode chegar a R\$8 bilhões e que teria que ter uma compensação pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Imagina ter que aumentar impostos do próprio setor de eletroeletrônicos, da construção, da indústria química, da indústria têxtil por conta desses R\$8 bilhões.

É uma decisão muito difícil, mas a nossa sensibilidade, principalmente, é crédito, benefício emergencial para esse setor, mas crédito favorecido, e favorecidas as empresas mais afetadas, com a renegociação de impostos. E, assim, a gente trata de praticamente tudo aquilo que era previsto no projeto de lei.

Muito obrigado. E eu também fico à disposição para todas as dúvidas que venham a subsistir. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Carlos da Costa.

Concedo a palavra agora ao Sr. Wilken José Souto Oliveira, que é o Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos e Normativos do Ministério do Turismo.

O SR. WILKEN JOSÉ SOUTO OLIVEIRA (Para exposição de convidado.) – Olá, bom dia aos que estão me ouvindo. Bom dia ao Senador Izalci Lucas, obrigado pelo convite.

Primeiramente, quero justificar a ausência do Ministro do Turismo, Gilson Machado, que foi convidado, mas que, por motivo de outros compromissos anteriormente agendados, ficou impossibilitado de participar deste evento, mas fez questão de que nós estivéssemos aqui para debater esse assunto que, para nós, é prioridade.

Quero cumprimentar todos os presentes, na pessoa da Senadora Daniella Ribeiro, do Senador Esperidião Amin, do Senador Wellington Fagundes, da Senadora Rose de Freitas e os demais Senadores presentes. Cumprimento aí nosso parceiro, o Secretário Carlos da Costa, que sempre tem trabalhado conjuntamente com o Ministério do Turismo, com as nossas inúmeras demandas ao Ministério da Economia; o Presidente da Abrape, o Doreni, a Ana Aidar, da Resorts Brasil, que representa o grupo de associações do setor de turismo, que é o G20+; Magda Nassar, que é Presidente da Abav (Associação Brasileira de Agências de Viagens); Fátima Facuri, da Abeoc, que representa o setor de eventos; Murilo Pascoal, do Sindipat; e demais outros parceiros do Ministério do Turismo que estão presentes aí e demais Parlamentares..

São notórios, e aqui todos nós sabemos – já foi colocado pelo Senador Izalci – os impactos que a pandemia da Covid-19 teve nos setores de eventos e turismo. São dois setores integrados, e, com essa drástica redução da demanda, principalmente para a área de eventos, essas empresas tiveram suas receitas consideravelmente reduzidas e têm enfrentado dificuldades para honrar seus compromissos, motivo pelo qual foi sancionada aí a Lei 14.148, que instituiu o Perse. Conforme a Abrape, do Presidente Doreni, que está presente, cerca de 97% das empresas de eventos continuam completamente paralisadas. Então é por isso – com essa sensibilidade que o Governo está trabalhando com esse tema – que o Ministério da Economia está investindo em soluções, discutindo com o Ministério do Turismo, discutindo com o setor de eventos, sempre incluindo também o pessoal do turismo por serem dois setores, como eu disse, já



integrados.

Esse movimento do turismo – e o setor do turismo como um todo também – teve uma retração de cerca de 75% quando se compara com o ano de 2020 e com o ano de 2019. Esse setor é responsável pela geração de cerca de 2,9 milhões de empregos no País e é responsável por cerca de 8% do PIB nacional.

Diante desse relato, nós todos aqui sabemos que é inegável o impacto devastador da pandemia no setor de eventos, de turismo e da cultura, e o Governo está sensibilizado, o Ministério do Turismo tem este compromisso com o *trade* turístico, com o setor de eventos, de apoiá-los em todas as medidas que possam mitigar os efeitos da pandemia. Eu destaco aqui uma medida provisória, a Medida Provisória 948, que trabalhou inicialmente a questão das remarcações no setor de eventos e no setor de turismo. Inicialmente essa medida provisória foi convertida na Lei 14.046, de 2020, e ela possibilitava que o prestador de serviços, tanto do setor de eventos como do de turismo, pudesse remarcar o seu serviço para até 31 de dezembro de 2021 ou oferecer um crédito para o consumidor, também para ser utilizado até 31 de dezembro de 2021. Isso evitaria que ele tivesse que restituir imediatamente esse recurso para o consumidor. Mas, impossibilitado de remarcar ou de oferecer o crédito, aí sim, poderia haver a restituição, mas também até 31 de dezembro de 2021.

E aí, com o fim do decreto legislativo, a gente precisou reprogramar – prorrogar esses prazos –, e esses prazos foram prorrogados até 31 de dezembro de 2022, por meio da Medida Provisória 10.036, então, dando essa possibilidade para remarcações, para emissão de créditos ou restituição desses valores dos eventos que já foram comprados, serviços comprados em 2020, em 2021, que foram cancelados pelo motivo da pandemia, para que eles tivessem esse fôlego até 31 de dezembro de 2022. Então, essas medidas provisórias citadas foram medidas conjuntas com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que consideramos que foram umas das medidas mais importantes para o setor para dar esse fôlego no fluxo de caixa dessas empresas tão impactadas do setor.

Quero ressaltar aqui que, em relação ao Perse, o Ministério do Turismo está trabalhando junto com a secretaria coordenada, gerenciada pelo Secretário Especial Carlos da Costa, e que ele está sendo debatido conjuntamente com o setor do turismo. A Ana Aidar, representante da G20+, está nessa discussão representando o setor, há o Doreni representando o setor de eventos, tentando encontrar soluções e definições específicas ali para regulamentação, inicialmente, do Perse. O Secretário Especial Carlos da Costa tem mais detalhes sobre isso e aqui poderá falar um pouco mais sobre isso, mas, pelo andar dos trabalhos, estávamos na discussão dos CNAEs que deveriam ser contemplados nessa regulamentação. Na definição desses CNAEs, houve participação ativa do setor junto com o Ministério da Economia, acompanhado aqui pelo Ministério do Turismo. Sempre estamos ouvindo o setor para tentar encontrar outras soluções. Conforme o Secretário Carlos da Costa já colocou, o Governo foi obrigado a vetar alguns dispositivos do PL da lei que foi sancionada, do Perse, por motivos legais, por alguns pontos que confrontavam ali alguns artigos da Constituição ou da LDO, enfim, das leis orçamentárias, mas estamos disponíveis e discutindo conjuntamente para que se possam encontrar novas soluções.

O meu recado aqui é que eu acho que, nunca antes, a gente trabalhou tão junto. O setor está muito unido, o Ministério do Turismo está muito atuante junto com o setor também, estamos de portas abertas aqui. E, sempre, na maioria das nossas demandas, contamos com a parceria do Ministério da Economia, porque 90% das demandas que hoje vêm do setor de eventos ou da cultura ou do turismo impactam diretamente matérias que são da competência do Ministério da Economia, que é o nosso grande parceiro.

De forma geral, é isso.

Eu quero agradecer, mais uma vez, a oportunidade.

Ficamos à disposição também para quaisquer dúvidas, para contribuir com o debate.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) –



Obrigado, Wilken.

Passo a palavra imediatamente ao nosso convidado Sr. Doreni Caramori, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos.

O SR. DORENI CARAMORI JUNIOR (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Um bom-dia especial aos nossos queridos Senadores, que nos recebem mais uma vez para um diálogo importante sobre o tema: Senador Izalci, que preside a sessão; nossa Senadora Daniella Ribeiro, que solicitou a sessão, que foi Relatora do programa no Senado e, como bem dito aí pelo querido conterrâneo, Senador Esperidião Amin, é a madrinha do nosso programa; o Senador Esperidião Amin, meu conterrâneo; a Senadora Rose de Freitas; o Senador Carlos Portinho, que, aliás, lidera um debate importantíssimo também para o setor, que é a questão do passaporte imunológico; Senador Wellington, Senador Lasier, Senadora Zenaide. Posso ter passado desapercebido por alguém, mas quero saudar todos os Senadores, que nunca se furtaram e foram sempre muito sensíveis com relação ao tema.

Eu encaminhei, em conjunto com os colegas do setor, uma apresentação, e pediria à assessoria para colocar. Cumpre-me aí talvez uma missão quase impossível de, em dez minutos, fazer um resumo da jornada e do atual *status* das medidas de enfrentamento à pandemia, à crise gerada pelas medidas de pandemia e de enfrentamento dessa crise no setor de eventos.

Pode passar.

Talvez aqui seja repetitivo, nesses dois eslaides, falar um pouquinho do impacto no setor. Tanto o Senador Izalci, quando abriu a sessão, quanto a Senadora Daniella e, também, o Carlos da Costa e o Wilken – os quais gostaria também de citar e a quem agradeço pela presença e pela referência ao trabalho e acompanhamento de tudo que foi feito –, todos já reforçaram, e eu não vou repetir, o impacto da pandemia no dia a dia do nosso setor. Eu diria a vocês que a gente não está à beira do colapso; o setor já está num colapso. A cada dia são milhares de empregos e centenas de empresas que são fechadas, ou por vontade do empreendedor ou por completa incapacidade de continuarem suas atividades. E esse cenário só piora e se intensifica ainda mais, à medida que os meses passam e a gente não consegue ter compensações ou medidas que nos mantenham vivos.

Eu queria só exemplificar: este mês a gente paga a 15^a folha de pagamentos sem faturamentos. Então, são 15 meses em que as empresas vêm aí aportando recursos ou queimando economias ou, ainda, se endividando para fazer frente às demandas da pandemia.

Pode passar mais dois eslaides, por favor.

Diante desse quadro, pessoal, a gente, durante os primeiros meses da pandemia, acabou sendo atendido pelas medidas chamadas horizontais, que atendem todos os setores da economia, medidas essas muito importantes e as quais, durante muitas vezes, tivemos a oportunidade de elogiar pela forma rápida com que o Governo, com o apoio do Parlamento, agiu para dar condições de liquidez para a economia se manter viva.

Essas medidas foram impactantes em todos os setores, inclusive no nosso. Obviamente, a retomada pós-pandemia ou durante a pandemia foi diferente entre setores que cresceram, muitos, alguns que não caíram e alguns que caíram muito, como é o nosso caso. Então, a partir de agosto, a gente começou a demonstrar que não havia proporcionalidade entre o impacto no nosso setor e nos demais setores. E justiça, nesse caso, seria atuar no setor que mais precisa, que, nesse caso, é o nosso *hub* de eventos, como a gente chama, envolvendo o setor de eventos propriamente dito e todo o setor de turismo que nos acompanha e tem correlação direta conosco. Foi difícil, num primeiro momento, dessensibilizar, mas, com o tempo, todos – e aí falo de Parlamento e de Poder Executivo – reconhecem que o setor é o mais impactado pela pandemia – há portarias, inclusive, do Ministério da Economia – e reconhecem que as medidas precisam ser feitas.



Então, numa iniciativa da Câmara, do Deputado Felipe Carreras, se construiu o que a gente está chamando aqui de Lei Geral do Perse, que é a lei que dá origem ao programa e que envolve uma série de pontos e hoje já se desdobra em outras cinco medidas legislativas que eu, resumidamente, quero colocar aos senhores.

Então, a Lei Geral nº 14.148 – depois eu vou detalhar medida a medida –, ela está sancionada com alguns vetos. Ela está pendente de regulamentação sobre os temas sancionados e também pendente sobre a deliberação desses vetos pelo Congresso.

Depois, também o PL 5.575, que instituiu o Pronampe, que tem uma referência específica ao Perse, uma reserva de valores – aguarda a sanção presidencial, mas já foi aprovado por todas as Casas.

E quatro MPs: a MP 1.028, que autoriza a dispensa de algumas certidões, é muito importante no tema do crédito; a MP 1.036, de que o Wilken tratou bastante, que era a antiga 948, é a extensão da 948, que fala sobre o impacto no capital de giro e na segurança jurídica nas relações de consumo na nossa cadeia; e as recentes MPs 1.045 e 1.046, que tratam do programa de preservação dos empregos, o benefício emergencial. Todas elas acabam sendo impactantes no contexto do Perse, especialmente nas frentes de renegociação dos passivos fiscais, crédito, mas especialmente nas frentes de olhar para a frente para ver como o setor vai fazer para pagar esse endividamento acumulado. Eu acho que esse é um tema importante.

Eu trouxe essas medidas aqui até para que o Senado acompanhe, especialmente para que reconheça que muitas delas voltarão à deliberação do Senado, os vetos do Perse, e especialmente as medidas provisórias que tramitarão nas Casas, algumas com um prazo fatal relativamente próximo. Todas elas fazem parte do contexto, porque não adianta só a gente atender uma medida e todas as outras impactarem diretamente no fluxo de caixa das empresas. Exemplo: de nada adianta a gente abrir uma linha de crédito se a gente não der condições de as empresas, depois, ao trabalharem, pagarem o crédito. O setor de eventos não tem estoque. O Carnaval, que não aconteceu nesse ano, vai acontecer no próximo ano, se Deus quiser, mas não é o suficiente para faturar por dois carnavais. O São João, que deixou de acontecer por dois anos consecutivos no Nordeste, vai acontecer, se Deus quiser, no próximo ano, mas não em condições de fazer frente ao endividamento de dois anos, de modo que o programa precisa ser completo para que a gente consiga dar sustentação de sobrevivência efetiva para as empresas.

Pode passar um pouquinho, mais um eslaide, por favor.

Sobre a Lei Geral do Perse, aproveito aqui, inicialmente, para agradecer, de forma bastante efusiva a sensibilidade do Congresso, neste caso especificamente do Senado, que aprovou por unanimidade e incrementou o programa que veio da Câmara, sob a liderança da nossa Relatora Daniella Ribeiro, mas todos os Senadores subscreveram o programa e aprovaram.

Ele, basicamente, se divide em alguns blocos. Então, separei aqui os itens aprovados e sancionados, os itens vetados e pretendo dar uma atualização do *status* de cada um deles.

Primeiro, foi a criação do programa e a descrição dos setores impactados por ele. Então, esse tema foi aprovado, sancionado e, neste momento, como lembrou o Wilken, aguarda a regulamentação dos CNAEs. A gente vem trabalhando para que isso aconteça o mais rápido possível, reconhece que sempre há, enfim, etapas a cumprir no dia a dia do Governo, mas pede que a gente tente agilizar esse tema. Há um compromisso para que saia nesta semana a regulamentação, o primeiro item da regulamentação, que é a lista dos setores envolvidos.

Refinanciamento dos passivos fiscais tributários e não tributários. Aguarda a regulamentação tanto na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto na Receita Federal. Quanto a esse tema também já vem acontecendo o diálogo. A gente aguarda a regulamentação para que consiga chegar na ponta, aos empresários.

A criação de um programa de garantia para os setores críticos. Aqui é importante explicar, quer



dizer, qual é o grande desafio que o setor tem para captar? É não ter garantia, porque, neste momento, não há mais ativos, não há mais ativos reais e também não há mais recebíveis. Então, esse programa também carece de regulamentação, mas foi aprovado e sancionado.

A questão da extensão do vencimento das certidões negativas, que também aprovado, esse já é autorregulamentado pelo próprio PL.

Para concluir, senhores, os itens...

Pode passar mais um.

Os itens que foram vetados e os compromissos assumidos. Eu acho que, como comentou o Secretário Carlos da Costa, alguns vetos foram feitos com a descrição de que havia limitações legais e orçamentárias. A gente até pretende, nas próximas falas, demonstrar que havia como vencê-las, mas, independentemente disso, neste momento, os compromissos no momento do veto foram que a gente trabalhasse em cima de alguns temas. Então, houve um compromisso de segregar a reserva do Pronampe no próprio projeto de lei do Pronampe. A gente reconhece que o Governo rapidamente fez isso, incluiu, e o Senado fez os ajustes de textos necessários, então, esse tema da reserva de recursos para o Perse no Pronampe já é uma realidade, é um compromisso cumprido. Aguarda, neste momento, a sanção, regulamentação e ajustes no fundo de aval, mas, enfim, tem o encaminhamento.

O principal tema que, neste momento, nos aflige é a questão da desoneração fiscal. Especialmente porque não adianta gerar um grande endividamento para as empresas se elas não conseguirem, quando voltarem a trabalhar, ter margem suficiente para pagar. Aqui lembro que talvez fosse um critério de justiça a gente eventualmente trabalhar em cima dos 310 bilhões de desoneração, o que hoje é feito para vários setores da economia, e tentar direcionar aqueles setores que, de fato, sofreram muito nesse momento. Então, a gente defende uma desoneração fiscal.

O Governo nos chamou no dia seguinte ao dos vetos a iniciar um diálogo. Esse diálogo iniciou produtivo. Foram três reuniões. Na reunião da semana passada, infelizmente, houve, talvez, uma ruptura – espero que seja pontual – nesse diálogo. Que a gente o retome, porque esse é um tema, eu diria, fundamental para o setor, para que a gente consiga absorver o endividamento de dois anos sem faturar. Sem isso, nós vamos condenar, em seis, oito, doze meses, ao falecimento praticamente todas as empresas, porque elas vão ter fôlego para a sobrevivência, mas não vão conseguir margem para recuperar o tempo perdido. Aliás, aqui é importante citar que a gente acredita muito no setor e na capacidade que o setor tem de recompor os empregos e as oportunidades, mas é óbvio que, em dois anos sem faturamento, há um endividamento acumulado muito grande. E, mesmo a gente voltando rapidamente após a liberação das atividades, a desoneração fiscal é essencial para que a gente consiga recuperar as margens.

Se é possível construir algo mais racional do que o previsto no projeto de lei, do que o item que foi votado no projeto de lei, a gente está à disposição para construir, desde que seja um processo com começo, meio e fim. Se dá para melhorar, estamos todos dispostos. Mas, infelizmente, é quase inviável a gente abrir mão desse tema, porque ele é que vai nos permitir pagar todo o endividamento acumulado nesse período, para manter as despesas, os empregos, a folha de pagamento, porque fomos proibidos de trabalhar. Acho que essa é uma referência fundamental.

E há também um tema que não fez parte dos compromissos que o Governo assumiu durante o processo de sanção/veto das medidas, que é a questão da indenização das empresas que mais sofreram com a pandemia, as que perderam mais de 50% do faturamento, sobre a folha de pagamento. Esse é um tema construído no Senado, que a gente acha bastante prudente especialmente para ajudar aqueles que precisam muito, que perderam mais de 50% do faturamento. É uma medida assim... É impensável você perder 50% do faturamento da empresa por dois anos. E, ainda assim, as empresas mantiveram seus empregos, o que gerou, sem dúvida, um impacto positivo socialmente. A gente acha fundamental manter isso, embora esse



tema não esteja neste momento no diálogo com o Governo.

Acho importante frisar, para concluir minha exposição... Os colegas que vêm em seguida demonstrarão a viabilidade econômica; a necessidade da medida setorialmente; o impacto dela para manter vivas as empresas que querem voltar a trabalhar, mas que têm um risco muito grande de não conseguir isso se nada for feito; a importância da urgência de que isso seja feito, porque, a cada mês que passa, mais empresas e empregos vão morrendo; a viabilidade econômica da medida – a gente acredita que o setor, voltando a trabalhar, ele mesmo, retorna esse investimento aos cofres públicos –; e, ao final, a viabilidade jurídica também da medida de forma integral, como foi desenhado no Perse, ou com ajustes, conforme o diálogo que vem sendo feito com o Governo.

Agradeço novamente a sensibilidade dos Parlamentares. Agradeço a sensibilidade do Governo, que cumpriu já parcialmente os compromissos assumidos durante o voto, que desenhou medidas que atenderam a todos os setores, inclusive o nosso, e que, obviamente, temos certeza, não se furtará a dar continuidade ao diálogo que foi iniciado sob a liderança do nosso Secretário Carlos da Costa, que aqui nos prestigia, mas também de toda a equipe técnica. Temos a certeza de que o Governo não se furtará a dar continuidade a isso, uma vez que reconhece que esse setor foi, de longe, o mais impactado pela pandemia.

Agradeço e peço desculpas por estender um pouquinho o tempo, mas passar todo o histórico talvez seja importante para dar o cenário a todos os Senadores.

Obrigado e estou à disposição depois para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu passo imediatamente a palavra à representante do G20+, Sra. Ana Biselli.

A SRA. ANA BISELLI AIDAR (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Obrigada pela oportunidade de participar deste debate.

Cumprimento o Senador Izalci e a Senadora Daniella e, nas pessoas deles, cumprimento todos os demais Senadores aqui presentes.

Gostaria de cumprimentar também o Carlos da Costa, que tem nos acompanhado desde o início da pandemia, inclusive colocando vários técnicos, representantes da Sepec num diálogo contínuo. E aproveito, inclusive, para agradecer o trabalho da KPMG, que certamente vai nos ajudar a encontrar soluções não só nesse momento da difícil travessia, mas também para a gente acelerar o processo de recuperação e, de fato, ser uma alavanca para a atividade econômica no País.

Também gostaria de cumprimentar o Wilken e o Ministério do Turismo pelo apoio, pela aliança estabelecida com o setor desde o início da pandemia, que tem sido fundamental para encontrar soluções. A gente ainda tem alguns desafios pela frente neste momento, mas certamente esse diálogo vivo é o que vai fazer com que a gente encontre esses caminhos mais facilmente.

Cumprimento também os demais colegas do G20 e aproveito para cumprimentar a Magda e todos os demais que estão aqui conosco neste debate.

Eu fui convidada especialmente para fazer uma reflexão do ponto de vista econômico. Não sei se eu sou a pessoa mais certa para isso, mas fico contente com esta oportunidade. E queria dizer que é uma reflexão e um ensaio que a gente procurou fazer não somente dentro do G20, mas a gente buscou instituições de ensino e consultores do setor que pudessem nos assessorar, trocar ideia e, a partir daí, mostrar basicamente dois temas. E, assim, eu peço, se possível, que projetem – porque eu acho que vai ficar um pouco mais fácil – a apresentação que nós enviamos, que traz exatamente os números. Acho que vai ser mais fácil de acompanhar.

Na verdade, a gente tem dois grandes objetivos com este estudo: mostrar o impacto do nosso setor, não só a contribuição que o setor gera especificamente e diretamente, mas também o quanto ele gera nas várias esferas e o efeito multiplicador desse setor. E eu acho que o que fica, na cabeça do Ministério da



Economia, imagino eu, e também no Ministério do Turismo, é o quanto vale a pena ajudar um setor a sobreviver. Será que, de fato, não vale a pena deixá-lo se reorganizar no futuro? E eu acho que aqui a gente parte de algumas premissas importantes, primeiro, destacando alguns números que o Wilken já trouxe do nível de emprego direto, mas, se a gente for falar do indireto induzido, a gente chega a quase 7 milhões – chegava, antes da crise. Este efeito multiplicador: o quanto o turismo é um meio para movimentar toda a economia, então, nos vários Municípios onde está presente já é reconhecido. A Professora Mariana Aldrigui, da USP, tem destacado essa habilidade e essa característica do nosso setor.

Um outro aspecto que a gente sempre reclamou: nossa falta de presença internacional, do turista internacional aqui. No final, hoje é uma boa notícia: não dependemos tanto do mercado internacional para fazer o turismo virar. Nós temos, sim, uma força da demanda doméstica incrível, mais de 95% da nossa demanda é doméstica. E, de fato, a gente vai ter um momento de fronteiras fechadas por um tempo, a desvalorização do real também, o que favorece o turismo doméstico, inclusive para, quando abrirem as fronteiras, nós termos turistas internacionais.

E a gente também tem que reconhecer a facilidade que o setor tem de empregar a mão de obra não só em todas as regiões do País, mas também a mão de obra de todos os perfis – com baixa qualificação, com alta qualificação. Muitas vezes esse impacto é sentido não só na geração de emprego, mas também nesse potencial de levar incremento ao PIB a partir da sua movimentação.

Então, eu queria entrar agora basicamente nas informações do estudo.

Por gentileza, se puder passar mais uma lâmina...

Na verdade, aqui a gente faz questão até de trazer um pouco os detalhes das premissas do estudo. Não é muito normal, frequentemente a gente já vai direto para os resultados, mas a gente escolheu abrir a maneira como a gente estruturou o racional desse estudo, a lógica dele, justamente para a gente aprimorar junto com todos vocês. A equação básica é: a arrecadação nas outras esferas mais o efeito multiplicador do setor faz, sim, com que o investimento volte rapidamente ao País. E a gente fez isso como? Na verdade, a gente fez dois ensaios: um cenário sem medidas de alívio fiscal e um outro cenário em que a gente projeta, sim, um alívio fiscal, que objetiva justamente acelerar esse processo de recuperação. E esse estudo foi feito utilizando, num primeiro momento, as bases de dados secundárias que estavam disponíveis; depois a gente teve a confirmação do Governo das premissas adotadas, a gente apresenta isso ao final, e, a partir dali, foram feitas várias discussões com instituições de ensino e consultores que poderiam nos assessorar nessas reflexões e na calibragem desse estudo.

Mais um, por favor.

Então, aqui eu trago algumas informações das premissas do estudo. Primeiro, no nosso entendimento, faz sentido você contemplar as CNAEs, que são os pilares do turismo, aqueles que, de fato, estão diretamente ligados à atividade turística essencialmente, quase única e exclusivamente. Essas CNAEs, essas empresas representavam, antes da crise, 37% na arrecadação dos impostos federais relativos ao setor de turismo. Com o impacto da crise – e aqui a gente faz uma análise no pós-crise, dois meses para frente, comparando dois meses para trás –, a queda dessas empresas foi em torno de 45%, e algumas delas já estão paralisadas há mais de 12 meses, como é o caso do segmento de eventos.

Também é importante lembrar como premissa desse estudo que você tem os impostos federais e tem os impostos nas outras esferas, estaduais e municipais. E, pelas consultas que nós fizemos com alguns consultores especializados, essa proporção seria de 65% para os impostos federais e 35% para os impostos nas outras esferas. É importante falar dessas premissas porque são elas que vão nortear o racional de comparação entre o cenário 1 e o cenário 2.

Por favor, mais um eslaide.

E aqui está o dado do efeito multiplicador, que também é algo bastante relevante para essa análise,



porque, na verdade, na hora em que você tem uma movimentação de uma demanda turística para uma região, você acaba movimentando a indústria de alimentação, agronegócio, os produtores locais, que fazem os artesanatos, até a borracharia, num eventual problema que a pessoa tenha ao estar se deslocando de carro, enfim... Então, você acaba movimentando. O turismo é reconhecido por esse efeito multiplicador grande na economia, de uma forma geral.

E uma outra premissa importante é que a gente acredita realmente que a taxa de mortalidade... Se a gente tem uma taxa de mortalidade muito alta dessas empresas, vai sair mais caro em vários aspectos, não só na questão da mão de obra ou do impacto social, impacto até crítico em relação às famílias, que podem ficar sem esperança, mas também a gente mostra que, à frente, adiante, também pode trazer resultados positivos se bem coordenados.

Aqui a gente tem um pouco a composição do "PIB do turismo", vamos dizer assim, que seria a contribuição dos segmentos diretos, dos segmentos que a gente chamou de complementares, que são beneficiados a partir da movimentação deles, e o do efeito multiplicador, que entraria em outros setores produtivos não necessariamente ligados ao turismo.

Mais um, por favor.

Agora, falando um pouco da taxa de recuperação estimada. Então, a gente faz uma estimativa de um crescimento de 10% este ano e no ano seguinte, até mesmo pelo tombo que foi dado, de mais de 45%. Espera-se que, sim, haja um crescimento, e o Governo também, a receita também confirma mais ou menos essas taxas. Lá na frente a gente apresenta um cenário 2, em que a gente acelera um pouco esse ritmo de crescimento, considerando a sustentabilidade, não o colapso do setor, ajudando a malha aérea a se recompor, que é algo tão relevante.

Por favor.

Então, falando dos resultados. Com as medidas, a expectativa é de que a recuperação do setor seja acelerada em, no mínimo, dois anos, e aqui a gente está falando da contribuição do PIB, não da arrecadação. Quando a gente soma a contribuição direta complementar e o multiplicador, em 2024, a gente já teria no cenário por medidas essa recomposição da contribuição do PIB; já no cenário sem medida, a nossa estimativa é de que isso não aconteça nem em 2026.

Por favor, indo para os dois últimos eslaides.

A arrecadação se dá da seguinte forma – a gente fez dois comparativos aqui –: primeiro, do total de impostos, como fica o cenário sem medida, que está em vermelho, e o cenário com medida, em roxo – o saldo seria o que está destacado em amarelo. Então, quando você olha para o total dos impostos, já em 2023, a gente já começa a ter um saldo positivo.

No caso dos impostos federais, é natural, até pela renúncia especificamente para os setores diretos, que essa recuperação demore um pouco mais. Mas, quando você olha, no quadro, a comparação no período total que a gente fez, a gente incluiu cinco, seis anos, porque a gente considerou 2021 apenas metade do ano e da mesma forma 2026 metade do ano, encerrando o benefício em cinco anos, como foi previsto originalmente...

Então, o retorno da contribuição aconteceria, num cenário com medidas, provavelmente no ano de 2024 e, sem medidas, após 2026. Mas a média de arrecadação ao ano, tanto dos impostos federais quanto dos impostos totais, praticamente fica igual no caso dos federais e fica superior no caso total, quando se olha para o cenário com medida. Então, evidenciando que há um potencial com efeito multiplicador e também considerando os impostos pagos nas outras esferas, vale a pena manter o setor vivo e funcionando.

E, para finalizar, é importante mostrar que algumas premissas a gente teve...

O último eslaide, por gentileza.

A gente teve o resultado que já eu trouxe aqui na minha fala.



Pode passar mais um, por gentileza.

A gente teve aqui um primeiro ensaio e a gente teve uma boa resposta do Governo, entrando nos detalhes, Cnae por Cnae, que estaria no grupo diretamente relacionado ao turismo. E, ao comparar essa análise na semana passada, a gente percebeu que as premissas básicas, de base, estão bastante próximas ao que o Governo nos apresentou. Então, aqui na primeira linha, a gente se refere ao valor base 2019, de quanto seria a arrecadação total no federal. Então, o Governo sinalizou para esses setores diretos algo em torno de 21 bilhões. O nosso estudo também trabalhava com um parâmetro muito parecido. Quanto representavam os setores diretos antes da crise? No nosso estudo, a gente considerou 37%, o Governo 33%. A taxa de crescimento estabelecida, pelo que nos foi passado, seria em torno de 23%, a nossa premissa é 27% num cenário sem medida. E qual seria o tamanho da renúncia desse setor até 2023? No estudo do G20, ficou em torno de 15 bilhões e, no do Governo, 16 bilhões.

Mas eu finalizo aqui dizendo que esse é o máximo que seria nesses três anos, seria o teto. Por quê? Porque já se vinha falando, tanto no Ministério do Turismo quanto no Ministério da Economia, da ideia que o Secretário Carlos trouxe de trabalhar exatamente com aqueles setores que foram mais abalados. Entre outras medidas, o Secretário Carlos apresentou a de fazer medidas diferentes dependendo da queda do faturamento. Então, quando você observa 2020 contra 2019, mesmo dentro desse grupo de setores diretos, você tem casos de empresas que foram beneficiadas, como a gente já teve conversas com o Ministério da Economia. Um segmento superluxo, que trabalha uma pousada, sei lá, um hotel superexclusivo com 20 quartos, foi beneficiado. Então, ele não tem que entrar nesse programa. Agora, aquele que, sim, teve, de fato, um impacto tem que ser beneficiado. E aí faríamos uma diferenciação no tempo em que ele usaria o programa, dependendo do tombo que ele tomou.

Então, esse seria o valor máximo da renúncia, mas o que a gente tentou trazer, aqui nesse primeiro ensaio, foi uma reflexão de que vale a pena ajudar o turismo, porque ele impacta vários setores produtivos e pode ser um vetor de desenvolvimento econômico, pode ser uma maneira de você levar e manter a atividade econômica em Municípios que dependem exclusivamente e essencialmente do turismo. Assim, eu encerro.

Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para a gente aprimorar essa reflexão juntos. Obrigada, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Ana.

Passo imediatamente ao Sr. Murilo Pascoal, que é o Presidente do Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas.

O SR. MURILO PASCOAL (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos! Bom dia, Senador Izalci Lucas! Bom dia, Senadora Daniella Ribeiro! Gostaria de cumprimentar também o Senador Esperidião Amin, a Senadora Rose de Freitas, o Senador Carlos Portinho, o Senador Wellington, o Senador Lasier, a Senadora Zenaide; cumprimentar também o Secretário Carlos da Costa, o Wilken Souto, do Ministério do Turismo, os meus colegas aqui do G20; e agradeço a oportunidade de podermos estar aqui debatendo esse assunto tão importante para todos nós.

Dando sequência à apresentação que foi montada, pediria que colocasse o próximo eslaide, por favor. Vou procurar ser bastante breve e pontuar alguns dos itens que meus colegas trouxeram anteriormente. Gostaria de colocar alguns pontos específicos: o principal é que as empresas, na parte da oferta, ainda estão paralisadas, e acho que esse talvez seja um dos pontos mais importantes. O setor de eventos, por exemplo, como o Doreni falou, está pagando a 15^a folha. Não é porque ele não conseguiu trabalhar; é porque ele está proibido de trabalhar. Eu acho que essa diferença é muito grande. A gente precisa... Eu quero ressaltar isso de maneira expressiva: ele está proibido de trabalhar, muita gente está proibida de



abrir a sua empresa! Não é que haja um problema circunstancial, uma crise, toda uma situação; é proibido, não pode!

Eu estou numa situação – aqui, represento também o Beach Park –, nós estamos com o nosso parque aquático proibido de abrir para o cliente; eu só posso abrir para o hóspede agora. Temos associados no Brasil inteiro, todos com restrições de algum tipo, todos com restrições em que não se pode trabalhar! A gente viu isso na pandemia acontecer com vários setores, mas o nosso setor, o setor dos eventos e do turismo não pode trabalhar. Eu acho que isso, senhoras e senhores, é fundamental de refrescar e reforçar de maneira muito expressiva. A gente está aqui, numa discussão, não é porque a gente tem uma vontade; a gente está numa situação em que não é possível trabalhar.

E como é que se paga a folha de pagamento nesse momento? Nós tivemos, infelizmente, que fechar, no nosso caso aqui, o nosso parque, em fevereiro, por causa da segunda onda – não vou entrar nessas questões –, mas tivemos que fechar, fomos obrigados a fechar, e continuamos pagando o salário de 1,7 mil funcionários. Então, eu acho que esse ponto é muito importante, a gente deixar muito clara a importância e a relevância de a gente não conseguir. Além disso, quando a área consegue trabalhar, há um custo adicional com a implantação de protocolos, restrições de todos os tipos de capacidade, e fomos com prejuízos sendo acumulados ao longo da pandemia.

Na parte da demanda, também há uma pressão, há uma pressão importante, de uma forma geral, de uma redução da demanda nesse momento crítico.

A gente pode passar para o próximo eslaide.

Nós temos algumas características, como foi falado anteriormente. Não há condição de se estocar produto, não é possível estocar e recuperar isso em algum momento. O que passou, passou. Uma noite dormida num hotel sem hóspede é uma noite que não volta mais, nós não temos condições de ter *delivery*. Temos em várias operações uma parte imobiliária pesada.

Eu queria reforçar também mais alguns pontos que foram falados anteriormente, e um dos principais é o efeito catalisador e multiplicador que o nosso segmento tem. Quando não há um evento que foi promovido por algum associado da Abrap, não há o deslocamento de pessoas, não se usa um avião, não se usa um agente de viagens da Abav, da nossa amiga Magda, não se usa um hotel, não se usa uma locadora de veículos. Enfim, a cadeia não gira, não movimenta, e isso vale para os eventos, vale para os parques temáticos, vale para as atrações turísticas. Então, o nosso setor tem essa característica, e ela é muito forte. Tanto é muito forte para este momento ruim que nós estamos vivendo quanto é muito forte quando nós retomamos essa operação. E nós pudemos ver essa situação, no caso da gente aqui no Ceará, e outros vários exemplos, como o colega Francisco Neto, que é um empresário importante do setor, vai dar um testemunho. Quando uma empresa grande para de operar, o efeito catalisador no restante da economia é brutal, é brutal, senhores, porque não vem o turista para o hotel, esse turista não vai andar de *buggy*, não vai à barraca de praia, não vai comprar o artesanato, enfim, a cadeia para, ela dá quase que um apagão.

Então, é fundamental a gente entender essa dinâmica do nosso setor, é um setor que movimenta mais de 50 outros setores. Essa característica, eu gostaria de reforçá-la, talvez o senhor já tenha ouvido isso muitas vezes, mas eu acho que nunca é demais reforçar essa característica, por quê? Porque isso vai ser muito importante na hora em que a gente pensar em alguma coisa especial, em alguma coisa diferenciada para um setor que tem essas características de que eu estou falando.

Outro ponto que é fundamental é a grande capacidade de geração de empregos. Geração de empregos, como foi falado pelo Doreni, para pessoas que não têm qualificação. Em grande parte dos nossos setores, nós treinamos os nossos funcionários. Quantos e quantos funcionários nós treinamos? Uma série de funcionários são treinados pelas nossas operações, então nós temos uma capilaridade muito grande de, além de treinar nossos funcionários e fazer com que eles tenham o primeiro emprego, em boa parte das



situações, também movimentarmos, através desse efeito multiplicador que o nosso setor gera. Então, essas características muito importantes que a gente precisa entender.

E outro ponto que eu gostaria de ressaltar é que o setor de turismo, no mundo inteiro, é um setor que tem crescido ao longo dos anos. Se nós pegarmos e observarmos o turismo no mundo inteiro, Estados Unidos, Europa, Ásia, tem crescido muito. No Brasil, infelizmente, a gente ainda precisa de um crescimento maior, é a nossa luta constante ter esse crescimento maior. Então, a gente está falando de um setor que tem, se a gente olhar para ele como estrutura e olhá-lo para o futuro, perspectivas extremamente positivas.

Ninguém está falando aqui de um setor que está em transformação ou de que é um setor como se nós fôssemos aqui um setor de fábrica de chapéus e bengalas, por exemplo. No passado, esse setor acabou, e ninguém mais usou – uma mudança de comportamento social fez com que o setor acabasse. Não é o caso. Alguns setores acabaram ou se transformaram por mudança tecnológica. Não é o nosso caso, também não é o nosso caso. Então, nós estamos falando de um setor que gera muito emprego, que tem uma capilaridade e um fator catalisador muito forte na economia. Na economia, então, nós precisamos, em nosso País, de geração de emprego e crescimento econômico, e o nosso setor traz isso.

Nós estamos num momento muito difícil, como foi falado, com todo o setor endividado. Então, o setor precisa desse reforço, desse fôlego para poder pagar a dívida. E a discussão que nós temos pela frente é a seguinte: vamos ter um setor moribundo ou vamos ter um setor forte? Moribundo, porque vamos ter que pagar essa dívida, vamos sofrer, as empresas grandes, as pequenas, todas vão sofrer muito porque vão ter que pagar essa dívida, e vai levar um tempo para se pagar isso, para retomar e para a vida voltar ao normal – vai levar muitos anos, muitos anos. Quem vai sofrer vai ser a economia, vai ser a geração de empregos. Então, a discussão, no meu entendimento, é uma discussão entre ter um setor moribundo durante muito tempo ou ter um setor que consiga retomar o vigor e consiga evoluir. E, só para fechar, comparo isso com setores que já estão num movimento forte, que já têm um movimento de crescimento pelas características deles e por situações em que não vou entrar em detalhes – mas já estão em crescimento econômico.

Acho que o Governo precisa observar um pouco o que induzir e o que, em algum momento, deixar de induzir. Quando a gente fala de incentivos fiscais superiores a R\$300 bilhões para diversos setores – e aí podem-se ver muitos setores que já têm o desenvolvimento forte –, a gente vê um setor em que ali, na apresentação da Ana, está se falando de 15, mas pode ser abaixo disso. Eu acho que esta é a questão central para se pensar: o que se estimular daqui para frente.

Acho que, com isso, eu concluo aqui a minha fala, e agradeço muito, mais uma vez, a atenção de todos os senhores e agradeço poder estar aqui apresentando a nossa situação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Murilo.

Já passo, imediatamente, ao Sr. Fábio Monteiro Lima, que é consultor jurídico da Associação Brasileira de Resorts Brasil.

O SR. FÁBIO MONTEIRO LIMA (Para exposição de convidado.) – Exmo. Sr. Senador Izalci Lucas, Presidente desta sessão de debates; Exmas. Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a todos que nos acompanham o nosso bom-dia.

Já foram feitos os agradecimentos, mas eu reforço os agradecimentos do *trade* pelo apoio dedicado por esta Casa para esses setores fundamentais para o emprego e a renda das brasileiras e dos brasileiros.

Vamos direto ao ponto. O Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), como aprovado pelo Congresso Nacional, era um programa amplo, compreensivo, que olhava o passado, o presente e o futuro. O Governo deixou clara aqui uma visão de "Olha, vamos limpar o passado", mas as



falas que me antecederam demonstraram a necessidade de a gente focar também no futuro. E o futuro é, sobretudo, a redução de alíquotas de tributos federais, o alívio fiscal para o futuro. Então, a Presidência da República reconheceu, viva voz e textualmente, na Mensagem 186, o mérito de tomarmos essas medidas setoriais e optou por vetar esses elementos.

Só que, sem esses elementos, infelizmente, o programa perde o grande potencial que tem de permitir a sobrevivência do setor. E a leitura das razões de veto, até mesmo aqui trazidas pelo representante do Ministério da Economia, pode dar uma sensação aos senhores e às senhoras de que não haveria uma solução, não haveria como implantar isso por remissões que fazem às limitações financeiras e orçamentárias.

Muito rapidamente, eu quero ajudar a trazer a reflexão de que, ao contrário, as medidas pleiteadas estão em linha com nosso ordenamento turístico regular.

Nós sabemos que a responsabilidade fiscal é pedra angular do Direito Financeiro brasileiro, cumpre funções essenciais na economia, como a redução dos juros da dívida pública, ao aumentar a confiança na manutenção futura da capacidade de pagamento do País. Esse princípio, porém, deve ser concatenado com os demais parâmetros constitucionais – a sensibilidade que a Senadora Daniella nos pede na interpretação –, não podendo inviabilizar o cumprimento das funções do Estado na proteção da sociedade e da economia. É necessária uma leitura sistemática do Direito para compatibilizar a responsabilidade fiscal com a responsabilidade social da União. É exatamente isso que decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 6.357, ajuizada pela própria Presidência da República ano passado, diante da necessidade de ampliar os efeitos do decreto de calamidade pública que tivemos no ano passado. Ainda antes da PEC do orçamento de guerra, o Supremo disse: "Olhem, diante dessa realidade, nós precisamos afastar alguns requisitos da LRF para atender a calamidade". Não estamos mais, tecnicamente, em calamidade, ainda que estejamos no ápice da segunda onda. Não estamos mais em decreto de calamidade, a Constituição foi modificada nesse ponto, mas, em termos práticos, dentro do regime fiscal ordinário brasileiro, é possível atender a esse alívio fiscal. E vamos falar aqui como proceder a isso.

O nosso regime fiscal estabelece quatro grandes limites ao Orçamento público: primeiro, a meta fiscal, que é arbitrariamente definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e que é modificável a qualquer tempo, como foi modificada em outras oportunidades – da última vez, em 2017 –; o teto de gastos, que é o limite do aumento anual da despesa primária pela inflação acumulada no período, trazido pelo Novo Regime Fiscal, a Emenda Constitucional 95, de 2016; mais modernamente, o limite da relação entre despesa corrente e receita corrente, estabelecido pela Emenda Constitucional 109, a chamada PEC emergencial, em 95%; e a famosa regra de ouro, a vedação de operações de crédito para além das despesas de capital, salvo para crédito suplementar. Então, nós temos esses parâmetros, que são os parâmetros com os quais é produzido o Orçamento anual. Diante deles, temos que ver como fomentar uma alteração fiscal de redução tributária, a chamada atribuição de um benefício fiscal no conceito do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que a LRF exige? Ela exige dois pontos dentre três. Inevitavelmente, estimativa de impacto orçamentário. Nós apresentamos os dados há pouco, a Ana Biselli Aidar trouxe esses dados, que são validados pelo Ministério da Economia, então, é possível fazer a estimativa de impacto. E pelo menos um – então, não obrigatoriamente estes dois –: estar prevista na LOA e na meta fiscal ou medida de compensação tributária a respeito da matéria – ou.

Especificando essas ferramentas para o ano de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias trata da questão no art. 125, que requer da proposição legislativa que reduz a receita, como seria o caso, demonstração de previsão da redução na LOA ou anulação do efeito na meta primária – e aqui ela amplia – por aumento de receita ou por redução de despesa.

Vejamos o cumprimento efetivo desse requisito no caso concreto – não vou me alongar.



Estimativa de impacto. Esse requisito é de ordem constitucional. É importante nós fazermos essa diferenciação. A PEC do teto de gastos (EC 95/16) incluiu o art. 113 do ADCT, que requisita a estimativa de impacto na proposição legislativa. Já foi apresentada aqui.

Atendimento à meta primária – aqui fica interessante. Estabelecida hoje em 247 bilhões, a meta primária pode ser modificada a qualquer tempo e ela é resultado de um cálculo que é uma decisão política. Por exemplo, no PLN 2, de 2021, o cálculo da meta primária foi modificado para que não entrem nele os créditos extraordinários para a saúde ou proteção do emprego, renda e das micro e pequenas empresas. Então, vejam, é plenamente possível, para adequar o projeto à meta primária, você, por exemplo, retirá-lo do cálculo do primário, até porque é, sim, um projeto de proteção, no curto e médio prazo, do emprego, da renda e do funcionamento da economia brasileira.

Eu vou além: segundo dados da Instituição Fiscal Independente, vinculada ao Senado Federal, a projeção hoje de resultado primário para 2021, segundo o relatório de maio, é de 161,8 bilhões, contra 247 bilhões de déficit que estão autorizados na LDO, de modo que há espaço na meta primária, na meta de déficits primários para este ano. Vale lembrar que a meta de déficits não é um requisito de ordem constitucional, é um requisito de ordem legal, que não é capaz de inconstitucionalizar a medida. Ele é capaz apenas de postergar a sua implantação e a disponibilização dos recursos. Nesse sentido decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 6102, de 2019. O que eu quero dizer com isso? Se a questão é o enquadramento na meta fiscal, basta demonstrar que essa redução já estava, de certa forma, albergada no cálculo da LOA, ou modificar o cálculo da LOA, ou modificar o cálculo da meta da LDO, mas ele já caberia, concatenando os dados da IFI, na meta de déficit fiscal de 2021.

Com respeito ao teto de gastos, obviamente não é uma despesa, é uma redução de receita, portanto não se aplica diretamente, mas vale frisar que nós não estamos com risco de quebra do teto de gastos neste ano – de novo, dados do último relatório da Instituição Fiscal Independente (IFI). Abro aspas:

Com a abertura de espaço fiscal contábil por meio do abono e do Bolsa Família, risco de descumprimento do teto, em 2021, passou de moderado para baixo. Alta do IPCA contribui para a perspectiva de cumprimento também nos próximos anos. No cenário base, risco de rompimento se torna moderado, em 2024 e 2025, e elevado, em 2026. No ano que vem, contudo, necessidade de cumprir a meta de resultado primário deve limitar o uso de eventual folga no teto de gastos.

Então, esse requisito de ordem constitucional estaria respeitado.

Respeito à relação entre despesa e receita corrente é trazido pela PEC Emergencial.

No mesmo relatório, o IFI afirma ainda que novas regras fiscais não devem produzir efeitos expressivos sobre a dinâmica das contas públicas. A Emenda Constitucional nº 109, originada da chamada PEC emergencial, fixou novas regras fiscais para Estados, Municípios e União. Entretanto, os efeitos derivados do novo arcabouço não devem produzir instrumentos adicionais para o controle do crescimento do gasto público e a elevação do potencial arrecadatório do setor público. A restauração das condições de equilíbrio fiscal dependerá do crescimento econômico e de medidas que permitam ampliar a eficiência do gasto.

Então, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, há, de fato, uma decisão política a ser tomada, de incentivar ou não a retomada do setor mais prejudicado pela crise do século. Juridicamente, basta o Governo validar os cálculos de estimativa de impacto para demonstrar que eles estão, como estão, adequados a todos os limites fiscais em vigor. É uma decisão política. Como nós vimos aqui, há mais de 300 bilhões em benefícios fiscais em vigor no País, contra 15 bilhões de impacto. É um setor com alta capacidade de retorno, tanto em impostos locais quanto em impostos no restante da economia, pela sua capacidade multiplicadora, de modo que podemos concluir que, juridicamente, é perfeitamente lícito ao Governo Federal apresentar medidas para validar essa redução tributária pelos próximos anos, para os setores de eventos.



Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Sr. Fábio.

Já passo imediatamente a palavra à Sra. Fátima Facuri, que é Presidente Nacional da Associação Brasileira de Empresas de Eventos.

A SRA. FÁTIMA FACURI (Para exposição de convidado.) – Olá! Bom dia a todos! Cumprimentando o Sr. Presidente, Senador Izalci, e a Senadora Daniella, cumprimento todos os Senadores presentes. Uma saudação especial ao Senador Carlos Portinho, representante aqui do meu Estado, do Rio de Janeiro. Cumprimentando o Secretário Carlos da Costa, cumprimento toda a equipe do Ministério da Economia, e, cumprimentando o Wilken Souto, do Ministério do Turismo, cumprimento toda a equipe. Cumprimentando a Ana Aidar, do G20+, cumprimento todos os amigos do *trade* do turismo nacional.

Eu fiz algumas anotações para não ser repetitiva. Eu vou me ater aqui à retomada.

O setor de eventos foi parado de estanque. De uma hora para a outra, tivemos que suspender todo o calendário programado para o primeiro semestre de 2020. Eventos que estavam sendo montados foram suspensos, e sempre obedecendo todas as orientações dos órgãos de saúde, das prefeituras, governos e Ministério da Saúde. Fomos vendo também ruir o calendário do segundo semestre e as nossas expectativas de recuperação. Empresas e trabalhadores viram a urgência bater em suas portas ao longo dos últimos 15 meses.

As entidades mostraram que só um trabalho em conjunto poderia conceder ao setor o mínimo necessário para manter empregos: medidas trabalhistas e econômicas, linhas de créditos e questões tributárias que foram levantadas, debatidas e atendidas, algumas. Infelizmente, nem todos puderam se beneficiar de tais ações, nem todos puderam suportar o arrastar dos meses de um reinício que nunca chega para o nosso setor. Muito importante a extensão dos benefícios do BEm, a Lei 14.020, pacientes, mas nunca acomodados ou passivos.

Há muito estamos nos preparando para cumprir contratos firmados e voltar a produzir, gerando divisas para o País, negócios para as marcas, conhecimento com os congressos e impulsionar o turismo e toda a rede de prestação de serviços que o cerca. Precisamos que as empresas estejam vivas.

Agora eu vou pedir também, porque nós temos uma apresentação, se, por favor, a parte técnica conseguir colocar...

Pode passar para o outro eslaide, por favor.

Isso.

Precisamos de programas eficazes e créditos específicos para o setor de eventos. Adentramos, agora, um novo estágio em que assistimos o processo de flexibilização de várias regiões, com reabertura de comércios, restaurantes, bares, *shoppings* e muitas outras atividades, mas ainda um olhar muito distante, quase um sopro sobre o setor de eventos de negócios. Eventos monitorados, como já muito organizamos, eventos planejados, como há muito promovemos, eventos comprovadamente importantes para a relação entre empresas, consumidores, para marcas e produtos, para categorias profissionais e difusores de conhecimento tecnológico, de saúde e de educação, não precisam e não devem mais esperar. O alívio fiscal é fundamental para o nosso setor.

Em todo o mundo essa progressão já está acontecendo e, da mesma forma em que temos a Europa, a Ásia e os Estados Unidos como casos a serem tomados como modelo em nossas decisões e ações, no começo e durante as primeiras ondas, também agora podemos avaliar de perto o que esses diversos países têm feito para fazer a roda voltar a girar, como disse o Senador Esperidião Amin. Os eventos estão acontecendo e mostrando que é possível.

Por favor, há um outro eslaide, você pode passar?



Nós também queremos e podemos fazer isso com todas as medidas sanitárias já elencadas nos mais diversos protocolos, como traçar essa estratégia de acordo com o Programa Nacional de Imunizações. O que não podemos mais, decididamente, é continuar sem horizontes. Queremos e precisamos participar mais perto desse processo que interfere diretamente não só na economia do Brasil, mas na vida de milhões de pessoas. Eventos não são apenas negócios, eventos são relacionamentos, crescimento, os eventos são indutores da economia.

Não podemos mais, Srs. Senadores, Parlamento, amigos, todo o *trade* nacional, como disse também o Murilo, não podemos ficar mais nessa espera, precisamos realmente de um planejamento para a nossa volta, o nosso retorno. Os eventos, como eu disse, são indutores do turismo, eles movimentam 50 ou mais de 50 setores econômicos.

Agora, vou chamar o Doreni para completar um pouquinho a minha fala, o Presidente da Abrape, porque eu fui num tempo bem reduzido, como eu disse, e fiz algumas anotações.

Por favor, Doreni.

O SR. DORENI CARAMORI JUNIOR (Para exposição de convidado.) – Utilizando o final do tempo da Fátima aqui, eu acho que é frisar um pouquinho do que os colegas que vieram antes de mim falaram.

Primeiro, a Fátima fala da importância da retomada, que é essencial. É importante a gente estar vivo lá, não é? Acho que esse é um tema fundamental. O setor só vai conseguir entregar isso tudo que ela fala, se a gente tiver condições de manter o setor pujante. Aí faço uma ligação com o que o Murilo falou. A nossa escolha inicial é a de manter o setor vivo, e a segunda é a de mantê-lo rastejando ou dando o que sempre deu ao País, que é emprego, renda, oportunidades.

Quero frisar, de maneira bastante clara, as apresentações, tanto a da Ana quanto a do Fábio, no seguinte sentido. A do Fábio deixa claro que a legalidade é presente em todos os temas do programa, sejam os já aprovados na Lei 14.148, sejam eventualmente as medidas adicionais que necessitem ser feitas. São plenamente viáveis desde que haja sensibilidade e a decisão política de fazê-los.

O estudo da Ana... Até se alguém quiser o estudo completo, o que a Ana apresentou, o do G20... O estudo do G20 é uma demonstração matemática de que é um investimento com retorno rápido. Então, você investe no setor, e ele devolve em arrecadação em três anos, se considerar todos os entes federativos, ou em cinco anos, se considerar só a arrecadação federal. Então, é uma escolha nossa voltar em V, para usar os termos que a gente sempre fala, ou voltar em U, com a base muito alongada.

Acho que esses são lembretes importantes que eu gostaria de fazer, aproveitando este final do tempo da minha colega, grande companheira de luta, Fátima, da Abeoc.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

Já passo, imediatamente, também a palavra à Sra. Magda Nassar, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav).

A SRA. MAGDA NASSAR (Para exposição de convidado.) – Bom dia!

Cumprimento todos os Senadores aqui presentes, o Secretário Carlos da Costa, o Wilken, do Ministério do Turismo.

Acho que todos já falaram bastante, já colocaram as nossas dores, colocaram algumas soluções, algumas práticas, algumas teóricas.

Eu falo aqui em nome do agenciamento. O Projeto de Lei 5.638 não foi um projeto de lei somente de eventos. A cadeia do turismo trabalha sempre bastante unida. E esse projeto de lei trouxe todos nós, trouxe todos os nossos pleitos.

Acho que, da mesma forma com que, nesse um ano e meio, nós temos passado por situações absurdas



e inusitadas, tenho a plena certeza de que o Ministério da Economia passa por essas situações e tem saído delas com maestria. Eu posso dizer – e trabalho há muitos anos nisso – que todos nós fomos pegos numa situação muito difícil.

Quando a gente fala que esse setor atinge outros 571 setores, isso não é uma teoria, isso é fruto de um estudo aprofundado, de provas, de efeitos dentro (*Falha no áudio*.)

Eu quero dizer que, durante todo esse processo inusitado para todos nós, o Ministério da Economia sai como grande realizador de feitos, porque todos os nossos pleitos vão para vocês. E quem nunca largou a nossa mão nesse processo foi o Ministério do Turismo.

Wilken, o nosso agradecimento, o agradecimento deste setor a todos vocês, em especial a você, ao Ministro Gilson e a todos os secretários do ministério, é infinito, porque nós sabemos que vocês não podem sempre atender tudo de que nós precisamos, mas vocês têm nos atendido em todos os momentos. Isso tem sido fundamental. E eu estendo isso ao Ministério da Economia. Eu estendo a minha admiração e, sobretudo, o meu agradecimento, porque o setor realmente tem sofrido bastante.

Mas eu acho que os estudos que são apresentados – os técnicos – a gente apresenta porque a gente quer mostrar para vocês que nós estamos no mesmo lugar, porque eu tenho certeza de que vocês já os conhecem muito melhor do que nós. Eu tenho certeza absoluta, porque esse é o ofício de vocês, não o nosso. Mas o nosso ofício aqui precisa sobreviver para que, no próximo ano, a gente traga para este País as receitas que vão ser tão necessárias. Hoje, quando a gente fala... E, quanto a esses números, eu vou discordar de alguns deles, principalmente dos números da retomada. E eu vou discordar com alguns fatos: a Espanha, na semana passada, abriu suas fronteiras novamente, a partir de junho, e espera receber este ano ainda, abrindo as fronteiras a partir de junho, 45 mil turistas. Eles receberam, em 2019, 82, 83 milhões de turistas. Eles agora esperam receber 45. Portanto, onde estamos? Estamos na metade do caminho. Quando a gente fala de Estados Unidos, Estados Unidos foi o país mais afetado do mundo, com o maior número de mortes, maior número de infectados. E ontem, nos Estados Unidos, tivemos lá um jogo de basquete com 15 mil pessoas atendendo e assistindo – 15 mil pessoas sentadas no mesmo espaço assistindo a um jogo de basquete.

O turismo está no seu momento de *revenge travel*, e é isso que a gente quer de vocês, que a gente chegue no nosso momento de *revenge travel*. Nós estamos vivendo hoje ainda no meio do turbilhão, mas nós vamos sair disso muito rápido. E o que a gente precisa de vocês é só isso. Este PL 5.638 já foi sancionado. Nós queremos ir para o futuro. Os pleitos que estão sendo feitos aqui... Nós vamos fazer esses e muitos outros, porque nós precisamos de ajuda, mas nós vamos devolver tudo isso em momento. Senadores, é importante que vocês olhem para nós com esse olhar do futuro. A gente não precisa ficar aqui contando o que estamos passando agora. O que nós estamos passando agora todos nós já sabemos. Agora, o que nós vamos passar no futuro, nós temos que olhar para os nossos pares, para o mundo inteiro.

O turismo hoje vive esse movimento do *revenge travel*, que é uma volta do turismo muito forte. É uma volta excessiva de reservas de hotéis, de agentes de viagens vendendo produtos, locadoras de carros já não têm carros para entregar pelo mundo. Esse é o ponto a que nós queremos chegar. Nós precisamos de vocês para isso, somente para isso. E aí nós vamos devolver tudo isso que está sendo feito para esse setor. O setor de turismo é um setor que pode representar 15%, 20% do PIB deste País imediatamente. Em 2019, nós representamos 8%. Em 2022, nós queremos representar os 15%, os 20%. E nós podemos. O mais importante não é o que nós queremos, é o que nós podemos fazer. E nós queremos vocês do nosso lado para isso.

Portanto, eu quero agradecer novamente. Eu tenho muita gratidão a esse Governo por tudo, por todos os passos que nós demos juntos.

Secretário Carlos, você sabe que nós temos uma MP do IRRF, e foi sempre muito difícil a gente



entender esse imposto, foi sempre muito doloroso para todo o setor do agenciamento passar por esse imposto, estar com ele agora, e sabemos a sua defesa ferrenha contra ele.

Wilken, o que vocês fizeram? A nossa MP 948, lá do começo do ano passado, todos esses paliativos, todas essas medidas que vocês tomaram, tudo que foi atendido no Perse foi muito importante. E nós só estamos vivos, estamos conversando com vocês aqui hoje por todas essas medidas que vocês tomaram.

Nós precisamos de um pouco mais, nós precisamos de alguns ajustes, nós sabemos que não somos os únicos deste País, mas nós somos os que podem trazer uma receita de volta imediata, sem produção. Nós não precisamos de matéria-prima. O nosso serviço já está à disposição para começar a rodar, já podemos exercer o nosso ofício. E aí estão as provas, quando a gente fala de um jogo de basquete que aconteceu no país mais infectado do mundo, com 15 mil pessoas, ontem. Nós somos essa categoria, nós somos essas pessoas, nós estamos prontos. Os meus associados, as agências de viagens estão prontos para vender. Nós tivemos um desemprego menor, mantivemos a nossa cabeça fora da água. Nós temos hoje aqui muitos temas e um tema importante é o tema da Lei Geral do Turismo.

Portanto, daqui para frente, vamos olhar o que nós precisamos no detalhe: a Lei Geral do Turismo tem que ser reescrita, tem que ser refeita, nós precisamos disso, nós precisamos de alguns ajustes, nós precisamos de isenções, e tudo isso, todos esses benefícios, ajustes, isenções nós vamos devolver, nós vamos devolver em receitas, nós temos absoluta certeza disso. O setor do turismo é um setor fundamental, é um setor que sustenta diversos países ao redor do mundo, e nós temos que olhar para ele com mais carinho. É um setor que não foi nunca colocado como prioridade neste País, mas hoje, se a gente olhar para esse mundo inteiro, a gente vai ver que o turismo está virando uma prioridade em todos os países. E essa prioridade vem de uma indústria que gera receitas imediatas.

Portanto, Senadores, meus companheiros do G20, as associações todas que estão aqui, eu quero dizer que o Perse, o PL 5.638, já foi sancionado, mas vamos seguir nesse caminho, nesse caminho de entendimento, de colaboração, de nós entendermos também todo esse esforço que tem sido feito por parte de vocês e de agradecer que vocês continuem firmes aí, como nós aqui. Nós somos parceiros, nós queremos trabalhar com vocês e, principalmente, nós queremos manter a nossa cabeça fora deste maremoto, até nós termos um País mais organizado, mais vacinado e que possamos voltar às nossas atividades com essa ajuda de vocês, voltar às atividades com o nosso esforço e o nosso trabalho, que é o que nós temos a oferecer.

Muito obrigada a todos, um excelente dia e esperamos aí essa parceria de todos, que nós já temos. Obrigada a todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Sra. Magda.

Passo imediatamente ao nosso último orador, o Sr. Francisco Costa Neto, que é acionista do grupo Aviva.

O SR. FRANCISCO COSTA NETO (Para exposição de convidado.) – Bom, bom dia a todos.

Como último aqui, eu quero ser bem breve e objetivo e trazer talvez uma visão mais empresarial do momento que a gente vive hoje.

Sou conselheiro da Resorts Brasil e sou acionista dessa empresa que é a Aviva, que reúne os dois maiores *resorts* do Brasil, sendo eles o do Rio Quente, um *resort* perto de Brasília, e o da Costa do Sauípe, na Bahia. Então, acho que a gente tem uma amostragem bastante interessante de campo e praia e a realidade que a gente já viveu.

O nosso momento... O Brasil hoje representa... O PIB brasileiro é de 8%, o mundial é de 10% do turismo, e é o PIB que mais cresceu nos últimos 30 anos, em série histórica, comparado com qualquer outra indústria. Então, é muito constante o seu crescimento, a não ser nesse momento que a gente está vivendo agora no mundo e no Brasil.



Eu acho que o momento que a gente está vivendo, e eu estou usando uma analogia que eu acho que é muito de impacto para o nosso setor, porque nós estamos vivendo um momento em que nós abrimos em agosto do ano passado, porque nós tivemos que abrir... Quem conseguiu abrir. Há setores que nem abriram, mas quem conseguiu abrir está tendo que abrir, e esse carregamento, essa expectativa de uma retomada não veio. A roda não começou a girar. E isso tem efeitos, tem efeitos duradouros. Então, por exemplo, na questão quando você vê a escalada do Everest, você tem a opção de escalar o Everest, mas 85% das mortes são na descida do Everest. Porque você chegou ao topo, você abriu e, nesse momento, você tem que descer. E, se estiver cansado, se o balanço da sua empresa estiver estourado, você vai enfrentar a segunda onda, vai enfrentar inflação... não importa: você vai ter que descer. E é essa situação em que o setor se encontra. Os fechamentos, como o Murilo bem colocou aqui... Então, nós estamos vivendo esse momento, e a taxa de mortalidade vai aumentar cada vez mais. Então, a gente vai começar a ver isso na mídia agora, literalmente empresas indo à bancarrota, por causa disso.

Nós mesmos, aqui no nosso caso, demitimos 2,4 mil pessoas. Não vejo esses empregos voltarem. Nós temos um plano de 1,2 bilhão em cinco anos paralisados, e vai ficar paralisado por dois anos. Ele não faz parte dessa retomada, porque ninguém vai se endividar com a expectativa de um futuro melhor sem algum apoio do Governo. Então, de certa forma, é até revoltante quando a gente vê alguns setores, como o do *call center*, sendo reincentivados, talvez pelo organismo que eles têm de capacidade de movimentação, enquanto o nosso setor está desempregando. Essa perda de 300 bilhões vai ser 0,5 trilhão no final do ano. E vai afetar toda a infraestrutura do País.

Essa questão da cadeia é muito importante. Se você só pegar as companhias aéreas, dois terços da receita das companhias aéreas são *business travel*, um terço é lazer. Então, esse movimento que agora vai virar 50/50, se o lazer não voltar, o *business travel* vai ter restrições, a gente sabe disso, o modelo mudou... Então, nós não vamos ter essa malha aérea. O Brasil vai sofrer. E quem comprou concessão de aeroporto vai sofrer com isso também.

Então, eu vejo que o impacto de essa roda não virar é muito grande, e a gente tem que ter aqui um pouco, assim, não só de sensibilidade, mas eu estou usando um termo, que é uma "empatia pragmática". Empatia pragmática é olhar para uma conta de 5 bi, que não é de 5 bi, mas obviamente vai ter e deve ter restrições, porque o balanço é nosso, de 2 bi ou 3 bi provavelmente, olhar o que ela representa socialmente e financeiramente. O financeiro está aqui.

Agora, à Dona Maria Silva, que perdeu o emprego como camareira no Sauípe e não tem perspectiva de volta por esses dois anos, ninguém está dando uma resposta. E aí só quem tem capacidade de empregar rápido, de empregar de uma maneira limpa e de fazer um impacto social grande, nesses 14 centros de desemprego que este País vive, é um setor como o turismo. Então, acho que a gente tem que realmente pensar aqui no momento, ser muito pragmático e ter uma empatia pragmática com o setor. E eu acho que, sim, a Fazenda está fazendo o seu trabalho, o próprio Poder Executivo, pelo Ministério do Turismo, mas cabe um olhar um pouquinho mais amplo: olhar as ferramentas que se tem dentro de casa, como a compensação de prejuízo fiscal integral, por exemplo, que não precisa de nenhuma sanção legislativa, simplesmente já está dentro da receita.

Então, são coisas como essas que a gente tem que começar a olhar. E temos que pensar no incentivo para baixar a taxa de mortalidade. É isso que a gente está discutindo aqui. A realidade é essa. Não queria assim... A gente pode falar, mas temos que baixar a taxa, porque aí todos nós vamos para frente. E que ninguém fique para trás. Eu tenho que pensar igual aos fuzileiros americanos: ninguém pode ficar para trás. Então, enquanto essa economia estiver crescendo 4%, ótimo; bom para todo mundo. Esse setor vai continuar tendo uma perda de quase 1 trilhão.

De novo, obrigado.



Desculpe a sinceridade, mas é dentro de um ponto de vista empresarial que a gente está vivendo aqui no campo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, o Secretário Carlos da Costa tem que se afastar daqui a pouco, porque tem outro evento também de outro segmento.

Então, eu vou voltar para a Daniella, só para você fazer algum questionamento, e passo para o Carlos da Costa fazer também as suas considerações. Na sequência, estão inscritos aqui nosso Líder Carlos Portinho e Wellington Fagundes.

Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar convidado.) – Obrigada, Senador Izalci.

Cumprimento mais uma vez a todos que deram a sua participação, a sua contribuição.

Na realidade, eu queria trazer aqui a minha fala para o Secretário Carlos da Costa, dentro do que foi falado, Secretário, por V. Sa. durante sua fala aqui no início da sessão. Eu vou tentar ser bem rápida, como o senhor. Mas o fundamental serão essas respostas, porque me deixaram um pouco confusa as suas palavras. E a gente precisa... Na realidade, o setor precisa de respostas diante dos vetos que aconteceram sinceramente na questão, principalmente, de refinanciamento, na questão das próprias dívidas, que foram os motivos dos vetos. O único veto que a gente conseguiu... A única questão que a gente conseguiu repor – e mesmo assim não foi tão fácil como todo mundo imagina – foi a questão de os 20% do Pronampe serem realmente deixados para o Perse. Não foi tão fácil assim, não, mas conseguimos.

Então, vamos lá. O Secretário Carlos da Costa, durante a sua fala, falou em limpar o passado das empresas, o que seria feito por meio da renegociação tributária, um novo Pert que estaria sendo discutido no âmbito do Governo. Contudo, apesar de concordarmos que essa ação é importante, entendemos que há de se pensar na continuidade e no crescimento da prestação dos serviços. Com isso, a simples limpeza do passado não permite que a empresa volte a funcionar. São necessárias medidas que venham a fortalecer o setor.

Além da concessão dos créditos, o que acaba por forçar as empresas a se endividarem, quais outras medidas o Governo tem pensado para a recuperação do setor, já que muitos estão quebrados e sequer conseguem atender as exigências dos bancos para tomar empréstimos? Essa é a primeira pergunta. Segunda: quais as medidas que visam à facilitação do acesso ao crédito, especialmente no tocante à superação das burocracias? E a terceira: foi vetado um artigo muito importante que é a prorrogação dos prazos das certidões negativas de débito. Como solucionar o problema das empresas que se endividaram em decorrência da pandemia? Essas são as perguntas.

E agradeço, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu vou perguntar ao Secretário Carlos: pode esperar só um pouquinho para o Senador Carlos Portinho também fazer alguma pergunta? Porque aí já responde. Pode ser, Carlos?

O SR. CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA – Pode ser, sim, Senador. Eu vejo o Senador Carlos Portinho, o Senador Wellington Fagundes e, parece, o Senador Amin. Então, eu posso esperar as perguntas até 11h30, 11h35.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo!

O SR. CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA – Faço as minhas considerações e, depois, vou para a Frente da Parlamentar da Indústria Eletroeletrônica.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Ótimo!

Então, eu vou passar primeiro a quem está como primeiro inscrito, o Senador Wellington Fagundes; depois, o Senador Carlos Portinho; e, na sequência, passamos para V. Sa.

Senador Wellington... (*Pausa.*)

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, como nós estamos aqui envolvidos na Comissão da Covid também, em que V. Exa. é titular – vai me entender –, por isso, eu queria apenas registrar aqui, com muita satisfação, a minha manifestação, neste debate temático, sobre o setor de eventos. Principalmente por ser do Mato Grosso, fui muito procurado, no ano passado, principalmente, em função das queimadas do Pantanal. O setor turístico do meu Estado foi extremamente abalado, porque tivemos a maior queimada do Pantanal nos últimos 40 anos e, infelizmente, Sr. Presidente, ainda há previsão para este ano, a seca já está muito grande, há a possibilidade de termos, mais ainda, com essa seca, claro, mais desastres ambientais. Conseguimos trabalhar para a recuperação principalmente do crédito, para que o produtor, o pantaneiro pudesse fazer novamente as suas cercas, melhorar, mas ainda está muito longe da necessidade de atendimento.

Então, pela própria natureza das atividades iminentemente presenciais e intensivas de mão de obra, o setor de turismo e hospitalidade, e, dentro desse, o segmento de eventos foram dos mais duramente atingidos, claro, pela pandemia. Com seus mais de 50 elos, englobando atividades de *marketing*, transporte, logística, hospedagem, alimentação, infraestrutura, essa cadeia produtiva que, ainda muito antes da pandemia, contava com mais de 60 mil empresas dava empregos diretos, indiretos e terceirizados a mais ou menos 7,5 milhões de trabalhadores. Isso é número superior ao de postos de trabalho na indústria automotiva. Também deixou de faturar R\$91 bilhões com o cancelamento de congressos, feiras, exposições, *shows*, festas, festivais, competições esportivas, eventos sociais, promocionais, e, claro, também culturais. E isso tem consequências para quase 0,5 milhão de pessoas, que ficaram sem trabalho. Antes da pandemia, o segmento recolhia, Sr. Presidente, R\$48,69 milhões de tributos aos cofres federal, estaduais e municipais. E agora os empresários, que quase milagrosamente e com tremendo sacrifício para suas equipes conseguem se manter funcionando, enfrentam gigantescas dificuldades para honrar seus compromissos com o Fisco.

Lá no meu Estado do Mato Grosso, e também no Mato Grosso do Sul, o colapso dessas atividades foi provocado pelo congelamento dos pacotes de viagens e também aéreos e de lazer. Foi ainda agravado, como eu disse, pelos incêndios. E agora, no começo deste mês de maio, o Congresso Nacional, mais uma vez, movimentou-se rápida e decisivamente para minorar a situação criando o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), e V. Exa. fez um grande trabalho na defesa desse projeto. Todavia, ao sancioná-lo, o Presidente da República vetou partes importantes, como a redução a zero das alíquotas de contribuições federais e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica durante o período de 60 meses.

O enquadramento das empresas de eventos em subprograma específico do Pronampe e a possibilidade do uso de 3% da arrecadação das loterias da Caixa e das lotérica, entre outros, são algumas alternativas. E também, Sr. Presidente, eu apresentei o projeto da renovação da Lei Aldir Blanc, que foi aprovado pelo Senado, pela Câmara dos Deputados, e grande parte também foi vetada. Nós teremos que trabalhar para derrubar esses vetos porque a cultura é fundamental na geração de empregos, e hoje todas as casas de espetáculos continuam fechadas. Com a terceira onda, com tudo isso aí, a gente não sabe o que vai acontecer.

Por isso eu quero aqui também trazer o meu apoio. Tenho certeza de que nós vamos fazer a retomada da economia cuidando dos pequenos, valorizando a micro e pequena empresa, valorizando aquele que está desempregado, dando condições para que essas pessoas possam sobreviver.



Então, Sr. Presidente, coloco-me à disposição para ser parceiro de V. Exa., bem como da nossa Senadora Daniella, que propôs esta sessão (*Falha no áudio.*)

Presidente, um outro assunto: dizer que fabricar vacinas aqui no Brasil pode resolver o problema da falta de vacinas ficou muito consolidado nessa reunião. Estamos tendo uma reunião na Covid com o Ministro da Ciência e Tecnologia, e precisamos apoiar que a nossa ciência, a nossa tecnologia possam concluir pesquisas e poder fabricar vacina também com 100% de tecnologia nacional.

Então, é fundamental para o setor, e com certeza já temos, inclusive, o projeto. E eu quero agradecer a V. Exa. por ter relatado o projeto de lei que autoriza que o parque industrial da saúde animal possa fazer também vacina contra a Covid humana. E agradeço muito porque V. Exa. aperfeiçou, em muito, o nosso projeto.

Um grande abraço e muito obrigado.

Felicidade a todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Wellington. Daqui a pouco eu estou aí com o Ministro também.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Presidente Izalci...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passo a palavra, então, ao Senador Carlos Portinho.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Presidente Izalci!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Pois não, Senadora Daniela.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar convidado.) – É bem rapidinho, Senador Carlos Portinho.

De forma muito rápida, agradeço o convite do Senador Wellington Fagundes. Eu não pude estar presente porque eu já estava na Paraíba.

Mas faltou uma pergunta minha aqui para o Secretário Carlos Costa. E até queria citar também uma outra situação, Secretário. É que V. Sa. lembrou que em Campina Grande, que estava muito bem, e hoje nós temos todos os leitos ocupados com a questão da Covid, a nossa economia é por São João: o São João é que faz mover a economia, é o São João que movimenta todos os setores, hotelaria, a questão de artistas, artistas da cidade, a gastronomia local, as quadrilhas juninas, que têm as suas apresentações, enfim, movimenta tudo. Para se ter uma ideia, a gente movimenta mais do que o Natal, o Dia das Mães. Tudo que você somar durante o ano inteiro, o São João movimenta bem mais. E faz dois anos que todos aqueles artistas, aquelas pessoas que têm... São casas de *show* particulares e o Parque do Povo, que é para a população toda ter acesso a grandes *shows* e que faz com que a cidade... Realmente, são 30 dias de festa, e existem vários locais diferenciados, tanto dentro de Campina Grande quanto fora, nos distritos, na zona rural. Então, realmente, é uma perda muito grande para a economia da cidade, além da perda das pessoas que fazem com que tudo isso possa acontecer.

De forma rápida, eu queria só deixar aqui esta última pergunta. Peço perdão porque eu passei direto aqui. É o seguinte: sobre os vetos relacionados à isenção fiscal, que foram em concordância com a isenção fiscal, queriam fazê-la com limite, certo? Queriam vetar, mas iriam fazer à parte – ela seria feita com limite. Chamaram todo o pessoal... Houve um... O Ministério da Economia pôs um chamamento para que pudessem sentar e negociar, mas aí, depois, houve uma paralisação. Para que o Senado possa se posicionar com relação ao voto, qual a posição hoje oficial do Governo: vai andar com essa discussão acerca da isenção fiscal ou isso está superado, não vai mais ter andamento com relação à discussão com os



representantes do setor?

Segundo, concorda ou não concorda, afinal de contas? Foi retirado, e aí houve o entendimento, mas não deu andamento. Hoje, qual é a posição, concorda ou não concorda, para que o Senado Federal possa também se posicionar?

Vai vir o regime especial falado na coletiva no momento da sanção e em que prazo?

Essas são as perguntas que a gente precisa saber, para a gente se posicionar.

Obrigada, Senador Carlos Portinho, meu amigo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Carlos Portinho, é V. Exa. para que, na sequência, o Secretário Carlos da Costa possa responder, porque ele também tem outro compromisso. Obrigado.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar conviado.) – Muito obrigado pela oportunidade.

Parabéns à nossa querida Daniella e ao nosso Izalci, que preside esta sessão, por esta iniciativa com a presença de representantes de diversos setores da cultura e do turismo, sem dúvida, desde o início, o mais afetado e o último a voltar – isso é quase um mantra, que, infelizmente, a gente tem que ouvir.

Eu digo isso, porque... Muitos aqui não sabem, mas a minha origem foi na cultura. Meu primeiro emprego, meu primeiro trabalho foi como disc-jóquei – hoje, são DJs, eles ganham dinheiro, mas, na época, era disc-jóquei. Então, eu vivi muito do mundo de eventos, de festas, de organização... Tenho plena consciência dos empregos indiretos, principalmente, que ele possibilita. Também tenho um irmão, que é mais famoso que eu, certamente, que é o Lipe Portinho, que talvez seja um dos maiores músicos clássicos hoje do País, um compositor clássico, talvez dos únicos do País. Então, eu acompanho muito de perto, dentro de casa, desde que eu cresci... Minha mulher é produtora de eventos aqui, no Rio, na empresa de eventos Gil. E acompanho, então, o dia a dia desse setor.

Esse setor tentou se reinventar, se reinventou, de certa forma, pelas *lives*, até pelos eventos corporativos, conseguindo se adaptar a essa dinâmica que a tecnologia nos autoriza, mas é pouco, é pouco. É pouco, porque todas as demandas, Carlos da Costa – e você é uma pessoa muito sensível, a gente esteve debatendo o marco legal das *startups*, sei que, não fosse a Receita, a gente teria avançado mais, sei que não faltou empenho da sua parte, quero deixar registrado isso, inclusive ao setor –, aqui, são muito válidas. A gente está falando do dono da casa de espetáculo, do produtor, mas está falando também do músico, do artista, daquele que encena, daquele que sobe no palco, da camareira do hotel, da camareira do palco, do pessoal de bufê, das empregadas, das cozinheiras... É para a gente ter a noção desse universo que move o setor cultural, de eventos e de turismo, assim, podendo resumir.

Eu gostei muito, Doreni... Ele fez uma citação no início, que agradeço. Foi pautado, na semana passada, o passaporte sanitário brasileiro, para o qual, por uma iniciativa da Liderança do PT, do nosso Jean Paul Prates, foi pedida uma sessão de debates. Eu acho muito importante. Eu, inclusive, na *startup*, fiz questão de debater com todo o ecossistema. Agora, como Relator do clube empresa, já ouvi mais de 1.650 atores, em menos de 30 dias, desse setor do futebol, que também me é muito familiar.

E acho que toda sessão de debates como esta é importante. Democracia participativa é isto: é a gente expor, ouvir, conseguir; às vezes, o projeto não alcançou alguma coisa, e a possibilidade de a gente justificar é muito válida. Então, quero dizer que em breve teremos a sessão temática sobre o passaporte sanitário.

Como disse a Magda, diversos países do mundo, conforme o avanço da vacinação... E aí eu deixo bem expresso: o passaporte não trata só de vacinação, e nem só da vacinação da Covid; é um meio digital, uma plataforma, como a que nós aprovamos, semana passada, do prontuário eletrônico do SUS – pode ser a mesma plataforma, por questão de economia –, e como a do Conecte SUS, que lança lá o resultado da



vacina. Pode ser a mesma plataforma. Eu apenas discuto que o Conecte SUS não respeita – aí, sim – a Lei de Proteção de Dados, não é criptografado. Então, os dados estão lá: se eu digito o CPF, eu vou ver se a Ana tomou vacina, se a nossa Líder Daniella tomou vacina.

O passaporte que eu proponho é mais amplo. Primeiro, eu respeito a Lei de Proteção de Dados. Interessa ao indivíduo, exclusivamente, e ao Governo para as suas políticas públicas. E, ao interessar ao Governo, nas suas políticas públicas, e ao reunir ali todas as informações que hoje, vamos falar a verdade, estão num papel de pão, como é o da vacina de Febre Amarela... Ninguém vai entrar, fora do Brasil, em outro país exibindo comprovante de vacinação em um papel de pão. Não vai! O setor de viagens, de turismo para o exterior vai ser sacrificado pela falta de uma ferramenta tecnológica e de simples solução, inclusive, até aproveitando o que provavelmente o Governo já está trabalhando no prontuário do SUS ou do próprio Conecte SUS.

O que eu penso é que consolidar as informações de vacinação e consolidar – atenção – as informações de testagem também é de suma importância para essas políticas públicas. Hoje, eu quero lembrar, quem faz a conta do número de casos são veículos de imprensa! Nada contra, mas os governos têm que ter à mão essas informações. Por que, Magda? Porque, como você falou, o que o setor de eventos, de cultura e de turismo precisa é do mínimo do mínimo de previsibilidade. E, para haver previsibilidade no meio de uma pandemia, o que é difícil, é preciso dados, porque dados permitem previsões; dados seguros e dados oficiais. E uma lei não trata de se vai abrir ou fechar o comércio. Não é isso; ao contrário. Eu recebi muitas críticas, a maioria dos antivacinas. Quem for à página do Senado vai ver que eles estão mobilizados lá contra o projeto do passaporte sanitário.

E esta sessão de debates é muito importante para que todos do setor de eventos que estão aqui possam colocar suas opiniões a respeito, porque quem me procurou... É lógico que eu estou vendo todo o movimento no mundo. A Espanha... A Espanha não é boba! A riqueza dela é o turismo. Ela precisa abrir sua economia agora, e ela vai implementar lá um passaporte sanitário de vacinação. Aqui eu vou mais além: não é só vacinação, é testagem, porque quem tem que estar em casa são os testados positivos, e nós precisamos saber quem são; e quem tem que estar na rua consumindo, indo a eventos, permitindo a abertura responsável do setor de turismo são os vacinados e são os testados negativos.

Quanto ao que aconteceu na NBA, os Estados Unidos não vacinaram toda a sua população; tampouco eles segregaram desses eventos toda a sua população. Quem foi testado negativo no dia, ou um dia antes do evento, apresentou o documento e pôde entrar no evento. É lógico, com todas as cautelas: uso de máscara, mínimo de distanciamento possível, lavagem de mãos, uso do álcool em gel, sem dúvida, mas a gente precisa começar a reunir as informações num banco oficial de dados, e não num papel de pão, porque amanhã, se a gente quiser abrir com um papel de pão, vão falsificar o papel de pão – o povo falsifica dinheiro. Como é que você vai entrar nos Estados Unidos, na Europa, na Itália, fazer uma viagem de negócios e trazer riqueza para o País, fazer uma viagem de turismo, comprar a sua passagem aqui, das agências de turismo, sem ter um documento oficial, uma plataforma, gente? Não vai ser aquele papel de pão. Isso é tão óbvio. E, quando a gente alcançar – e vamos alcançar muito em breve – 50% da nossa população vacinada, isso vai ser uma demanda automática e necessária, porque quem está vacinado hoje está em casa junto com quem está positivado, quem está negativado hoje está em casa junto com quem está positivado.

O que eu penso é que a lei não trata da abertura nem do fechamento, mas, já que muitos antivacinas vieram criticando o projeto, dizendo que eu estava criando uma segregação, castas, pessoas vacinadas e não vacinadas, até para eles o projeto é valioso, porque, se quiserem não se vacinar – não vou entrar no mérito – o teste vai permitir a eles irem a uma partida de futebol. Tivemos aqui jogos do campeonato, finais de campeonato com parte da população do Rio já bem vacinada e muita gente negativada, talvez



diferente do cenário, sem dúvida, que a Daniella vive lá, na Paraíba, mas no Rio de Janeiro esses são os dados, esse é o cenário.

Então, o passaporte sanitário... O que há hoje, sem o passaporte, é restrição. O que há hoje, sem o passaporte, é imprevisibilidade. A pessoa programa um evento; não deu. Movimentou toda a sua inteligência, pessoas, riquezas, o evento está pronto; vai lá amanhã e fecha. Será que as pessoas vacinadas não vão poder frequentar os eventos, viajar, fazer turismo, ir para fora do Brasil, viajar dentro do Brasil? Será que as pessoas que estão testadas negativas hoje não podem ir a um jogo de futebol mais tarde? A gente sabe que são pelo menos dois dias para poder contaminar outra pessoa, mesmo que depois do teste eu tenha me contaminado.

Então, assim, além de todas as alternativas econômicas que estão muito bem colocadas aqui, eu quero chamar a atenção, porque quem me procurou para esse projeto foi um estabelecimento comercial de Minas Gerais – não era nem do Rio –, que me disse: "Eu adoto todas as medidas de segurança, eu tenho distanciamento, as pessoas usam máscaras, os meus funcionários todos seguem todas as recomendações de segurança. Eu quero fazer um baile para a terceira idade aqui, e não me permitiram, embora eu fosse exigir a vacinação. Eu quero abrir meu estabelecimento, e não me permitem, mesmo mantendo todas as medidas de segurança, não para um baile de terceira idade; para qualquer outra atividade.

Então, a lei não trata nem de restringir e nem de abrir, o passaporte sanitário não se imiscui nisso, mas a partir do momento que a gente tem uma plataforma que consolide dados e testados positivos e negativos, data dessa testagem, e a partir do momento que a gente tenha, nesse passaporte, o registro oficial, com todo o respeito à Lei de Proteção de Dados, de quem foi vacinado, talvez a gente possa abreviar este suplício, porque o setor de eventos e o de turismo não vai aguentar mais outro ano inteiro. Se a gente não acreditar na vacina, nada disso que estamos fazendo, o dinheiro que estamos gastando, as cobranças sobre o Governo, nada disso faz sentido, então.

"Ah, mas a vacina é falível". Os casos em que houve reinfeção, já se comprovaram, são leves. Aí, sim, são como uma gripe, aí são como uma gripe.

Então, esse é um instrumento que eu peço a todos que olhem pelo projeto, aproveitem o nosso Carlos presente, que o Governo olhe pelo projeto porque nós precisamos o quanto antes começar a discutir e a pensar numa retomada responsável, porque isso vai durar quatro, cinco anos, talvez, com vacinações todo ano. O setor de eventos e turismo, principalmente – estou me referindo a vocês, que são os mais sacrificados, mas outros também... –, não vai poder ficar à mercê de uma imprevisibilidade tão grande.

Aqueles que concordarem, participem da próxima sessão de debates temáticos – e eu fiz o contato com o pessoal da Apresenta, do Pedro, com quem eu tive relação antes até do Perse, que me chamou atenção; depois com o Doreni, que também me mandou a nota técnica, até respondi pela mensagem de texto – e se informem sobre o projeto, contribuam. De repente ele não está 100%, vamos melhorar, mas a gente tem que pensar nisso, porque essa volta vai ser gradual e vai ser responsável.

Como nos Estados Unidos, eu espero que, daqui a dois meses, a gente já tenha partida de futebol, a gente já tenha eventos acontecendo, *shows* com menor capacidade, com essa exigência que não é só para vacinado, para o cara que foi testado negativo no dia. Hoje, na Federação de Futebol do Rio, o protocolo que eles adotaram para o campeonato carioca – e foi copiado pela CBF – foi adotado para entrar no prédio. Eu chego lá, faço o exame de nariz, em 15 minutos sai o resultado, só depois eu posso subir para uma reunião.

Então, eu tenho certeza de que, a partir do momento que a gente tiver esses instrumentos, um passaporte sanitário, por exemplo, o setor vai se adequar – ele já se adequou num momento muito pior.

Então, fica aqui, como disse o Doreni, agradecendo a citação no início sobre o projeto, agradecendo o exemplo que a Magda deu dos Estados Unidos... O setor do turismo sabe que o mundo está se abrindo



para vacinados; alguns permitem testados também – faz o teste na hora lá para entrar –, e a gente precisa também buscar essa porta de saída. Eu espero estar apresentando uma que, se ainda não é a melhor, não é a maior, a gente possa aumentar junto essa altura dessa porta, contribuindo de forma responsável para a retomada desse setor.

Muito obrigado, meu Presidente hoje, Líder Izalci.

Obrigado, Senadora Daniella, você é incansável.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador.

Eu quero pedir desculpas ao nosso Secretário Carlos da Costa, mas eu gostaria, Secretário... Eu vou fazer, rapidamente, aqui... Será breve. Pedimos para os nossos telespectadores e ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado para mandarem algumas perguntas. Vou falar rapidamente algumas que vêm de cada Estado. Será rápido.

Isabella Andrade, do Amazonas, pergunta: "[...] quais medidas seriam necessárias para haver o retorno com segurança dos eventos em nosso País?".

Hamon Oliveira, da Bahia: "Após mais de um ano parado, como exigir que as empresas de eventos estejam totalmente adimplentes para receberem o auxílio?".

Vinicio Camara, do Rio Grande do Sul: "Quais as ações efetivas do Executivo Federal para minimizar os efeitos da pandemia no setor da cultura e de eventos?".

Andevaldo da Ponte, do Distrito Federal: "Empresas com restrições devido à inadimplência serão contempladas? Como? Haverá carência? Se sim, de quanto tempo?".

TV Web Serramar, do Rio de Janeiro: "Quando teremos liberação de verbas para pagar dívidas das empresas fechadas?".

Jair Alves, da Paraíba: "Os eventos, na totalidade, têm um papel importante na geração de emprego e renda. Quais as medidas que tomarão para o retorno da atividade?".

José Amorim, de Alagoas: "Todos os setores retornaram a suas atividades de modo gradual, bares, shoppings, lojas, etc. Por que apenas o setor de eventos não pode retornar?".

Wilson Menezes, de São Paulo: "Quais setores do Senado estão reduzindo custos durante a pandemia? E os recursos economizados serão incluídos no setor de eventos?".

Essas são as perguntas.

Na sequência, depois que o Secretário Carlos da Costa falar, está inscrito também aqui o Senador Lasier Martins.

Secretário Carlos da Costa... (Pausa.)

Está fechado o som.

Obrigado.

O SR. CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA (Para exposição de convidado.) – Muito obrigado pela oportunidade de falar de novo, de forma abreviada, digamos. Há uma reunião agora, que já começou, da Frente Parlamentar Mista da Indústria Eletroeletrônica, e eu, já, já, vou ter que entrar. Eu já avisei, inclusive, que estou atrasado. Mas acho que é tão crítico, tão urgente, que vale a pena eu dedicar alguns minutos para tratar dos questionamentos, perguntas e sugestões feitos aqui, em particular, sem desmerecer todos os outros, os da Senadora Daniella, que tem sido a principal líder dessa batalha.

Eu não vou seguir a ordem de prioridade aqui, mas a ordem, digamos, do raciocínio que eu fui desenvolvendo enquanto ouvia todos os comentários.

Em primeiro lugar, eu queria reforçar o que foi dito muitas vezes: nós estamos tratando de um setor que não só foi mais afetado, naturalmente, pelas características da pandemia, mas que também foi proibido de trabalhar. É um setor que foi proibido de trabalhar.



Por exemplo, os vários representantes aqui, a Isabella, do Amazonas, os ouvintes da Paraíba e de Alagoas, todos eles questionaram: poxa, já voltaram os *shopping centers*, já voltou o transporte aéreo, assim por diante, todos com seus protocolos. Então, nós precisamos falar sobre a necessidade de voltar a trabalhar com todas as medidas protocolares. É claro que, se existe uma região ou uma cidade que está na faixa negra, por exemplo, ou preta ou vermelha – em cada Estado, cada Município está usando um código de cores diferentes –, com todos os leitos de UTI tomados, aí não, aí é um extremo! Mas aí também não se pode abrir *shopping center*, não se pode abrir uma série de outras coisas.

Mas, eu penso, por exemplo, um setor de feiras, uma feira do setor calçadista, por exemplo: as características são semelhantes, de certa forma, a *shopping center*. Por que a gente não poderia fazer uma feira do setor calçadista, obedecendo aos mesmos protocolos de abertura de *shopping center*: número de pessoas, uso de máscara... E eventualmente...

Eu queria, inclusive, reconhecer a fala e a proposta sempre lúcida do Senador Portinho aqui. Senador Portinho, conte conosco lá na Sepec. Já vou pedir, inclusive, para marcar uma reunião. Obviamente, temos que consultar outras áreas do Governo acerca de privacidade. Nós sempre defendemos a liberdade e a privacidade das pessoas. Mas essas sugestões, inclusive semelhantes ao que já foi adotado em outros países... Nós temos que aprender com outros países que entraram antes na pandemia e estão saindo antes também quais são as medidas que estão funcionando para acelerar o retorno – retorno que é necessário.

O Pantanal, por exemplo, Senador Wellington Fagundes, que tem sofrido, além disso tudo, com incêndio, com seca e assim por diante... O setor de que nós estamos tratando aqui, de eventos e turismo, também é afetado por eventos na natureza, intempéries e assim por diante. Então, ele precisa sempre de muito apoio. Como o setor agrícola, que também tem apoio, esse é um setor que depende de questões da natureza.

Mas eu acredito no retorno em V, como a Magda falou, o turismo de revanche. Inclusive, aliás, já seguindo aqui o incentivo à cultura, eu recomendo a leitura do livro *Metrópole à Beira-Mar*, Senador Portinho, lá do Rio de Janeiro, escrito pelo Ruy Castro, sobre como o Carnaval de 1919, o chamado Carnaval da revanche, foi o maior Carnaval de todos os tempos, logo depois da guerra e da gripe espanhola. As pessoas terão uma necessidade de voltar rapidamente. Já está acontecendo isso em alguns hotéis, com protocolos e assim por diante, que estão lotados agora em julho. Já está acontecendo de certa forma isso. Mas, em alguns casos, não virá esse ano. O São João lá de Campina Grande, que é maravilhoso, esse ano vai ficar inviável ainda, mas as festas de Réveillon, o Carnaval do ano que vem e o São João do ano que vem – e espero estar lá em Campina Grande, Senadora Daniella –, precisamos apoiar, de todas as maneiras, esses eventos. Mas esse ano, realmente, não acontecerá. Precisamos de apoio para esse setor, é claro. Quais são os nossos apoios? Então, agora eu vou, passo a passo aqui, comentando.

Primeiro, apoio regulatório. O apoio regulatório – a antiga 948, agora 1.036 – está avançando, o.k. Segundo, apoio de créditos. Isso é muito importante para as empresas que continuarão viáveis. Lembrando que crédito – só um detalhe importante e vai ser a última coisa que eu vou falar – é para empresas que continuam viáveis. Para as empresas que não são viáveis porque acumularam muitas dívidas, não adianta a gente pedir para dar mais crédito. Nós precisamos de uma medida de reempreendedorismo, de que eu vou falar por último. Mas as empresas que continuam viáveis precisam de crédito facilitado. Como é que estamos fazendo isso? Primeiro, com a própria 14.148, nós estamos correndo para regulamentar o crédito. Mas sabemos que, da forma como foi construída, ele terá dificuldades operacionais do BNDES, demorará a ter viabilidade, é uma viabilidade custosa criar um novo programa, e, por isso, nós temos que correr. E é com isso que nós estamos preparando a medida provisória do Peac de setores críticos. Esse, sim, como vai usar já a plataforma do Peac – é um detalhe operacional, mas é muito importante –, chegará muito mais rápido à ponta. Já estamos trabalhando nisso, esse é o nosso compromisso, como sempre foi.



Queria agradecer, inclusive, o reconhecimento de muitos que estão aqui, do setor produtivo, Parlamentares, do nosso esforço, da nossa dedicação desde o primeiro dia da crise. Desde antes do Carnaval de 2019, nós começamos a nos reunir com o setor produtivo, recebemos mais de 2 mil pleitos, atendemos a mais de mil pleitos e a mais de 400 ações em três meses apenas. Foi muito esforço, a equipe trabalhou dia e noite e continua trabalhando para fazer o que é possível, o que é viável, sempre vamos brigar para implementar o que é possível, o que é viável para atender e socorrer as nossas empresas.

No Pronampe, estamos trabalhando agora para dedicar 20% do setor com a 5.575, trabalhamos junto com o Congresso para isso, 20% rapidamente para o setor, para as nossas micro e pequenas empresas, que são as que mais precisam, trabalham ali, no dia a dia, sem dinheiro para nada, muitas vezes até sem funcionário – boa parte desse setor terceiriza muito as suas atividades. Às vezes, é um pequeno empresário, um microempresário que subcontrata, e esse tem que viver daquele pouco que resta.

Ainda no crédito, queria chamar a atenção para a importância da MP 1.028, que precisa ter os trabalhos concluídos no Congresso até o dia 9 de junho, sob pena, sob risco de caducidade. Nós não podemos fazer mais uma MP sobre esse tema este ano. Então, nós temos que aproveitar a 1.028 e fazer a mudança que nós propusemos no art. 1º, estendendo, até o fim do ano, a desburocratização do crédito, Senadora Daniella Ribeiro. Isso já é o atendimento a um dos nossos compromissos, para estender a não necessidade de apresentação da CND, por exemplo, e assim por diante.

Na quarta-feira da semana passada, foi indicado o Relator na Câmara dos Deputados; ela tem que passar na Câmara e no Senado até o dia 9 de junho. É uma oportunidade, a única oportunidade, nós não podemos fazer outra MP. Teria que ser um outro PL em regime de urgência, com toda a sua complexidade, caso nós não aprovemos a MP até o dia 9 de junho, já, inclusive, reforçando o comentário do nosso telespectador da Bahia sobre aqueles que estão nessa situação.

E, sobre restrição para inadimplentes, que também foi uma outra pergunta, vários bancos já têm concedido crédito, como ele é um crédito garantido para quem está inadimplente, mas é solvente. É importante essa distinção? É, porque nós temos os inadimplentes que já estavam inadimplentes antes, que não têm condição de manter a sua empresa; esses não vão receber crédito, nem podem receber crédito, porque a gente sabe que eles não vão ter condição de pagar. Agora, aqueles que estão inadimplentes por uma dificuldade temporária, mas que depois vão ter condição de pagar, os bancos estão avaliando e, como têm garantias, eles estão recebendo crédito. Mas são bem diferentes essas duas situações.

Em relação à parte tributária, eu tinha falado o número de 8 bilhões. Eu queria até agradecer aqui à Ana Aidar, que falou que podem ser até 20 bilhões, de 8 bilhões a 20 bilhões, dependendo da delimitação dos portes de empresas e CNAEs.

Senadora Daniella Ribeiro, nós fizemos a simulação. A Receita está concluindo, não concluiu os números definitivos, mas, com algumas limitações, isso podia reduzir a 8 bilhões, que é um valor ainda muito grande, e, por isso, a posição da Receita Federal é de que nós não deveríamos fazer esta isenção. Oito bilhões é um valor muito alto, que necessitaria de uma compensação, aumentando impostos de outros setores. E, na hora de a gente definir que setores aumentariam o imposto, a gente fica, assim, "puxa, será que é o momento correto de a gente aumentar os impostos de outros setores?".

Reconheço o trabalho fantástico feito aqui, apresentado, sobre se há ou não realmente a necessidade. A posição da PGFN e da Receita é de que há necessidade.

Há alguns juristas que estão levantando a hipótese de não haver a necessidade. Nós, lá na Sepec inclusive, como interlocutores do setor privado, estamos criando um grupo de discussão sobre este tema, porque realmente há divergências. O processo de cálculo dessas compensações é um processo simples, que não reconhece o impacto indireto, como foi mostrado aqui. Ao darmos uma isenção, há um impacto indireto sobre outros setores que aumentaria a arrecadação tributária. Isso não é considerado hoje. Então,



nós estamos criando um grupo de trabalho, junto com a Receita Federal, e convidaremos pessoas do setor produtivo – se alguém quiser, do Congresso, participar disso, será um prazer, como sempre, trabalhar juntos –, para nós, de maneira definitiva, chegarmos a uma posição final e conciliada sobre a necessidade ou não de compensações para determinados setores.

Vocês sabem – e aqui a Magda sabe – como nós lutamos por isso na questão do IRRF sobre *leasing* e agências de viagem. Também essa mesma discussão ocorreu lá, a mesma discussão está ocorrendo em outros setores da indústria, por exemplo, e nós precisamos pacificar essa discussão jurídica. E, se realmente for necessária uma compensação e nós acharmos que, por mérito, ela não seria necessária, aí é um trabalho legislativo de mudar o marco legal. Para quê? Para que o correto seja feito. Então, há uma discussão preliminar – preliminar não, já está avançada, mas precisa ser concluída – sobre se realmente há ou não necessidade de compensação e quando e quanto, e uma outra discussão de, se for necessário, mas o mérito indicar que não deveria ser, uma modificação legislativa, e aí dependerá das Casas Legislativas, até porque em contratos de lei complementar não cabe medida provisória.

Então, a posição agora da Receita é que isso seria inviável, dada a necessidade de compensação e aumento de impostos sobre outros setores.

Agora, o que que nós fizemos? Bom, vamos dar um alívio por outro canal, que é o canal do Pert. Então, aquelas empresas que tiveram uma queda maior terão condições muito benéficas, e nós estamos agora... Eu não posso precisar um prazo, Senadora Daniella, mas nós estamos em negociações muito avançadas com o Senador Rodrigo Pacheco, o Presidente Rodrigo Pacheco, e outros, para que isso ocorra o mais breve possível. Então, se nós não podemos dar o benefício da isenção tributária, pelo menos no curto prazo, dada essa discussão jurídico-legal e assim por diante, de ter que aumentar imposto em outros setores, que pelo menos nós rapidamente consigamos dar o alívio do passado, em condições realmente muito favorecidas, principalmente para aquelas empresas que tiveram maiores quedas no faturamento. Está bem avançado isso e é um compromisso nosso. Se por um lado não é viável juridicamente, por outro lado, como é viável, que nós avancemos rapidamente nisso! E eu acho realmente que o setor vai voltar muito rapidamente. Então, em relação ao Pert é isso o que eu queria falar também, Senador.

Sobre empregos e folha salarial, nós reeditamos o BEm, com a 1.045 e a 1.046, o que é um alívio importante.

E eu queria concluir dizendo da importância do PLP 33, que já foi aprovado no Senado Federal, que tem uma série de medidas muito importantes para começar de novo. Nós estamos vivendo uma situação extraordinária. Muitas empresas já fecharam e muitas empresas ainda vão fechar. No Brasil, nós temos marcos legais que punem o empresário que fechou o seu negócio. Isso é lamentável. No mundo inteiro, a atividade empresarial é cheia de riscos e não depende só da competência do empresário. Às vezes, como estamos vivendo nesse setor agora, muitos setores não se tornaram viáveis. E aquele empresário que teve que fechar as suas portas tem que reabrir rapidamente, de forma leve. É isso que acontece no mundo inteiro. Lá no Vale do Silício, por exemplo, um empresário que nunca quebrou antes dificilmente consegue recursos. É o contrário, a atividade empresarial é revestida de risco, você fecha, você tem que ser capaz de abrir novamente, inclusive com a experiência que você teve. E, num momento extraordinário como este, é mais urgente ainda.

Então, nós estamos trabalhando também com a Câmara dos Deputados, tentando agora... Já existem dois requerimentos de urgência urgentíssima para que não precise passar em todas as Comissões. Na Cdeics, que é onde está, caso não seja aprovado... Já temos um Relator, que é o Deputado Hugo Leal, um grande parceiro do setor produtivo e nosso também, para que o PLP 33, de 2020, que já foi aprovado no Senado Federal, consiga concluir a sua tramitação e ser aprovado.

Então, nós temos aqui medidas regulatórias de crédito, tributárias, de preservação de emprego e de



reempreendedorismo para aqueles que não conseguirem se manter e que continuam sabendo fazer, sabendo organizar eventos e assim por diante.

Vocês podem contar sempre conosco dentro da medida do possível, dentro da medida do viável, numa batalha, numa luta continuada. Há outros setores que estão envolvidos aqui, como o setor de segurança, por exemplo, o setor de limpeza, o de prestador de serviço, que se dedicam ao setor, à construção específica. O transporte aéreo não fretado também está relacionado com isso, o transporte de passageiro não específico também está relacionado com isso, e sofrem muito, foram os que mais sofreram depois do setor de eventos. Está todo mundo nesses setores ainda passando muita dificuldade. E nós estamos trabalhando, na medida do possível, para fazer o melhor, para socorrer esses setores tão importantes para a nossa economia. Que a gente volte em "v", que a gente volte com essa revanche, como a Magda falou. Vocês podem sempre contar conosco, para fazer o que é viável. No que não é viável, no que não é juridicamente possível, não dá para a gente fazer nada, mas contem conosco para tudo aquilo que estiver ao nosso alcance.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Secretário Carlos Costa.

Já passo, imediatamente, ao Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Não está abrindo. (*Pausa.*)

Por favor, Presidente, abra a minha imagem. (*Pausa.*)

Presidente Izalci...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Bom, eu estou sem imagem, mas não há problema.

Presidente Izalci, eu estou acompanhando esta sessão tão oportunamente proposta pela Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador, V. Exa. tem que abrir a imagem aí no celular.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS) – Agora, sim.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Isso, o.k.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - RS. Para interpelar convidado.) – Muito bem.

Presidente dos trabalhos, Senador Izalci, eu estou acompanhando esta sessão proposta pela Senadora Daniella, muito bem proposta, aliás, e apenas tive uma interrupção há pouco para participar de um evento num hospital de Porto Alegre. Mas muito oportuna esta sessão pelos prejuízos enormes que vem tendo o setor de eventos. E, vendo no começo, ouvido a lembrança de que não podemos mais enfrentar paralisação, por exemplo, das comemorações do Carnaval, comemorações das festas de São João, eu recebi um pedido da Secretaria de Turismo do Município de Gramado, que também está acompanhando esta sessão, dizendo: "Lembre lá ao Senador Izalci e a todos os presentes que Gramado, que é hoje um dos três Municípios mais procurados pelos brasileiros e estrangeiros também, para turismo no Brasil, por seus inúmeros eventos, não só na área de conferências, de convenções médicas, como de eventos e entretenimento, Gramado realiza anualmente um dos eventos mais concorridos do País que é o Natal Luz, que, no ano passado, não aconteceu, mas, no ano anterior, reuniu quase 2 milhões de pessoas ao longo de 50 dias!" E, como o Município de Gramado quase não foi lembrado, eu queria fazer esse registro. Houve um número muito



elevado, Presidente, Srs. Senadores e participantes, um número muito elevado de fechamentos e de falências de restaurantes, de hotéis, e nós precisamos retomar isto. Então, entre as tantas medidas que estão sendo comentadas e propostas aqui, que se lembre do Rio Grande do Sul; eu queria apenas fazer esta lembrança.

Há poucas semanas, eu recebi, Sr. Presidente, um telefonema do Presidente de uma entidade benemérita do Município que tem um grande evento religioso em São Paulo, é o maior evento religioso, a cidade de Aparecida, pedindo colaboração para a remessa de uma grande quantidade de alimentos que haviam sido angariados, aqui no Rio Grande do Sul, e precisavam de um caminhão para levar esses alimentos para aquela população, porque, não mais havendo mais eventos, não havendo mais a concorrência e a acorrência de religiosos, havia muita gente passando fome e dificuldades.

E, a exemplo de Aparecida, que não tem, no presente momento, a atração religiosa, eu estabeleço uma semelhança com o que é a região da serra do Rio Grande do Sul, principalmente Gramado, Canela, Nova Petrópolis e Bento Gonçalves. Nós aqui também estamos vivendo as duras e funestas consequências dessa pandemia. E a minha participação então nesta sessão tão bem proposta é para fazer esta lembrança: o Rio Grande do Sul também está carente e precisa de socorro.

Obrigado, Presidente Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Lasier Martins.

Eu vou passar, rapidamente, só para fazer as considerações finais, a palavra para a Sra. Magda Nassar.

A SRA. MAGDA NASSAR (Para exposição de convidado.) – Bom, quero agradecer, Senadora Daniella, Senador Izalci, por terem nos ouvido, acho que foi uma reunião produtiva, um debate saudável. Fica muito claro que temos pleitos, fica muito claro que estamos numa situação ruim, mas fica também evidente que o mundo inteiro já se encontra numa situação melhor que a nossa e que nós vamos estar nesse lugar em breve.

Eu quero agradecer a todos vocês, a todos os que assistiram, que estiveram aqui com a gente nesta sala e fora dela, e dizer que esses debates são a grande prova da democracia deste País, e que nós vamos estar sempre disponíveis para ouvir e para sermos ouvidos também.

Um abraço a todos, um bom dia e, novamente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado pela participação.

Também para as considerações finais, o Sr. Fábio Monteiro Lima.

O SR. FÁBIO MONTEIRO LIMA (Para exposição de convidado.) – Agradeço, Senador Izalci.

Apenas ressalto a legalidade das medidas defendidas aqui. Como pontuado pelo Secretário do Ministério da Economia, há uma discussão jurídica e essa discussão deve ser vencida pela razão sensível, como a Senadora Daniella colocou, a razão sensível de entender a finalidade da nossa nação, do nosso direito, que é proteger o emprego e a renda dos brasileiros.

Muito obrigado e um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bom dia, obrigado a você.

Também o Sr. Murilo Pascoal, para fazer as suas considerações.

O SR. MURILO PASCOAL (Para exposição de convidado.) – Presidente Izalci, agradecer o tempo de todos e o espaço que tivemos aqui para fazer esse debate democrático. E ressaltar o que nós falamos, a importância de termos um setor que possa se desenvolver. Eu só acho que o grande dilema é se vamos seguir rastejando moribundos, como falou o meu colega Doreni, ou se vamos ter a oportunidade de crescer de uma forma mais expressiva. E eu acho que o País precisa avaliar os incentivos que são dados;



mais de R\$300 milhões de incentivos são dados para uma série de setores econômicos que estão em franco desenvolvimento, e o nosso setor num momento de muita dificuldade. Acho que essa é uma questão de fundo muito importante para ser discutida.

Muito obrigado a todos e um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Muito obrigado, Murilo.

Também para as considerações finais a Sra. Ana Aidar.

A SRA. ANA BISELLI AIDAR (Para exposição de convidado.) – Obrigada, mais uma vez, pela oportunidade, Senador Izalci, Senadora Daniella e demais aqui presentes.

Eu queria fazer três observações finais. Primeiro, é importante colocar em perspectiva os números. Não sei se eu me fiz clara ao final da apresentação: quinze bilhões seria o valor do período total de três anos, que é com o que os senhores costumam fazer as projeções. Isso, portanto, daria cinco bilhões, que seria o teto, o máximo. O dado que a gente deve levar em consideração: apenas as empresas que tiveram queda de faturamento? A nossa estimativa é que ficaria algo em torno de três bilhões, no máximo, no primeiro ano; e, nos anos subsequentes, esse valor diminuiria porque os que tiveram quedas menos acentuadas teriam, portanto, um benefício por tempos menores na solução que nós estávamos construindo junto com o Ministério da Economia. Portanto, a gente está falando de algo em torno de três bilhões e que dá menos que 1% do valor que hoje é feito de renúncia para todos os setores produtivos, o que não me parece nada muito proibitivo.

Outro aspecto importante é que há a possibilidade, dado que, como a Magda colocou, nossa colega, que o Governo está falando sobre uma medida de isenção para emissivo internacional. A gente entende também que pode, sim, ser pensada uma medida que trata de quem cuida de turismo no nosso País. Então, acho que há possibilidade, dado que existe esse espaço de diálogo para uma isenção para emissivo internacional. Também entendemos que deve haver espaço para falar de receptivo e para falar da nossa indústria, das empresas que trabalham aqui no Brasil.

E, por fim, acho que é muito importante pensar nas empresas que fazem o turismo e que têm ativo, que têm mobilizado, que estão em todas as regiões do País e que têm muito investimento de brasileiros. Inclusive, é importante dizer que a rede hoteleira é dominada por investimento de brasileiros: mais de 95% é investimento brasileiro, e é isso que a gente tem que preservar e é para isso que a gente está aqui neste debate.

A gente se coloca à disposição para aprofundar os estudos e os ensaios, e encontrar a solução para realmente o turismo funcionar como alavanca da atividade econômica, que é algo em que a gente acredita e já vi acontecer em várias regiões – e tem espaço para crescer ainda mais, como vários colocaram aí. Hoje, ele é 8% do PIB, com espaço de ser dois dígitos, em curto espaço de tempo, se a gente cuidar do setor como ele precisa para fazer essa travessia.

Mais uma vez agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agradeço à Sra. Ana.

E passo rapidamente para as considerações do Sr. Doreni Caramori.

O SR. DORENI CARAMORI JUNIOR (Para exposição de convidado.) – Inicialmente, quero registrar o meu agradecimento a todos os colegas que construíram um raciocínio importante, lógico, e o agradecimento aos membros do Governo que se fizeram presentes fazendo seus esclarecimentos, especialmente ao nosso querido Wilken, do Ministério do Turismo, e também ao nosso Secretário Especial Carlos da Costa.

É importante o reconhecimento do papel que o Governo vem tendo, com uma série de medidas, sem



dúvida, bastante úteis e (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Doreni, deu uma... Deve ter saído a conexão.

Vou passar para o Sr. Wilken, enquanto o Doreni retorna a sua conexão.

Sr. Wilken José Souto Oliveira.

O SR. WILKEN JOSÉ SOUTO OLIVEIRA (Para exposição de convidado.) – Mais uma vez, obrigado por incluir o Ministério do Turismo nesta discussão.

Ratifico aqui a nossa disponibilidade em acolher todos os pleitos e discuti-los. Muitos deles são direcionados ao Ministério do Turismo, e a gente consegue dar vazão por aqui; outras vezes, é uma parceria com outros ministérios.

Como foi colocado pelo Presidente da Abrape, Doreni, o Perse não vem de uma maneira individualizada, ele não vem sozinho. Existem várias outras medidas que são complementares e que, de fato, poderão mitigar os efeitos da pandemia nos setores de turismo, cultura e eventos.

E aí, diante deste cenário, ratifico as propostas legislativas que estão em tramitação no Congresso: a MP 1.028; a MP 1.036, que é a de remarcações e cancelamentos na área de turismo e eventos; a MP 1.045; a MP 1.046; o PLP 33; e o PL 5.575. São um conjunto de medidas que possibiliterão talvez algumas respostas ao que foi colocado aqui como questionamento ao Secretário Carlos da Costa.

Sobre a Lei do Turismo também, o Ministério do Turismo está disponível para discutir. Estamos aguardando a indicação do Relator para que a gente possa propor a sua modernização. Muitos dos dispositivos que estão propostos hoje talvez já estejam defasados. Nós temos algumas contribuições a fazer para alinhá-la à Lei de Liberdade Econômica, trazer mais desburocratização para o setor e tentar incluir alguns aspectos também alinhados às questões da pandemia. Os estragos, os impactos negativos que a pandemia trouxe para o setor nos fizeram refletir também sobre os modelos de negócios dos empreendimentos, que tiveram que se ressignificar. Então, estamos disponíveis também para essa discussão com o Senado para que possamos contribuir nesse PL da revisão da Lei do Turismo.

Agradeço a todos os nossos parceiros do turismo. Sempre estivemos aqui também, incansáveis, junto com eles, para tentar as melhores soluções, para tentar acatar a maioria dos seus pleitos. Alguns, infelizmente, não possíveis, mas estivemos aqui sempre, desde o primeiro momento da pandemia, ouvindo e tentando construir juntos propostas factíveis para que se possa, de fato, ter essa retomada de uma forma eficiente e segura.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.

Eu quero também agradecer à nossa querida Senadora Daniella por ter me dado a oportunidade de presidir estes trabalhos e dizer que o Governo precisa encarar esta situação não como despesa, mas como investimento. Acho que todos foram muito felizes com relação às colocações. Esse setor de turismo, logo, logo, retornará às atividades, e retornarão também todos os recursos que, neste momento, são necessários para a sobrevivência do setor.

Eu agradeço a participação do Ministério do Turismo e também do Carlos da Costa, que está sempre presente. Tenho certeza de que, no mérito, todos são favoráveis, mas, Senadora Daniella, a gente precisa, nas audiências, chamar mais a Receita Federal, que normalmente tem a última palavra.

Então, às vezes a gente convida – e, não tenho dúvida, todos os setores, V. Exa. sabe as áreas, as demandas que temos juntos na área de tecnologia, ciência, pesquisa, educação –, e de fato a última palavra é sempre da Receita. Então, para as próximas, nós vamos convidar também o Secretário da Receita, porque aí a gente discute, de uma forma mais clara, essas questões dos vetos e a forma de a gente poder



resolver.

Eu quero lembrar que, por tudo isso que estamos discutindo aqui, ficou muito claro que o Governo precisa entender que neste momento ele está cedendo, mas que, na sequência, isso virá em dobro, em triplo. A gente precisa, realmente, desse setor, que contribui muito para as finanças, para a receita.

Eu vou, antes de fazer o encerramento, passar a palavra para a Senadora Daniella, para ela fazer as suas considerações finais, para a gente fazer o encerramento do encontro.

Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para interpelar convidado.) – Sr. Presidente, eu gostaria primeiro de agradecer a V. Exa. a gentileza de estar aí no *bunker* do Senado, presidindo esta sessão temática relativa ao Perse, ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos do nosso País.

Alguém disse aqui – não sei se foi o Senador Portinho que falou – que está virando um mantra dizer que foi o primeiro a fechar e será o último a abrir. No entanto, parece que, lamentavelmente, não há essa sensibilidade, não houve essa sensibilidade, durante todas as tratativas que tivemos durante todo esse percurso, por parte do Governo, de entender isso. Parece que é um mantra que não tem sido entendido, na forma com que a gente vem trabalhando. O Senado, sim, entendeu, e o voto foi unânime – foi por unanimidade o voto pelo Perse –, mas, infelizmente, quando a gente chega ao Governo, existe um impasse.

Quero dizer, neste momento, aos colegas Senadores que estão presentes ainda, que infelizmente o Secretário Carlos Costa saiu daqui neste momento, mas, por exemplo, ele citou o Pert, novo, para ajudar o Perse, mas o Pert não ajuda em nada, porque já está no Perse aquilo que ele traz como novo no Pert. Então, não vem com contribuição alguma. Eu fiz uma pergunta. Já houve o início de uma conversa com o setor sobre isenção, e esse início de conversa parou. Quando isso vai continuar? Quando isso vai ser retomado? Para que haja uma perspectiva de quando isso vai acontecer e para que nós também, no Senado, tenhamos um caminho, criemos um entendimento de como a gente vai proceder. Também não foi respondido.

E aí, Senador Izalci, com relação a por que a Receita não está, se a gente ficar esperando que um e outro venha e sente... A gente vem correndo com isso, correndo mesmo, trabalhando nisso, já faz um bom tempo. Acredito que há uns seis meses, cinco meses, mais ou menos, a gente vem nessa luta. E é uma luta... Obrigada ao Senador Lasier, que também traz as questões do seu Estado; a cada um, como o Senador Portinho, o Senador Izalci. Cada um sabe a dor do seu Estado, do que tem vivenciado no seu Estado. E não é justo que a gente espere que as empresas quebrem, que as pessoas quebrem, e que se diga assim: "Não, vamos deixar a turma quebrar. Vai ter uma turma que vai quebrar, mas ela sabe fazer eventos". Claro que eles vão saber fazer, óbvio, mas como vão fazer se quebrarem? Como se faz? Então, essa é a angústia.

E aqui eu quero deixar, desde já, a minha alegria pela sessão. Parabenizo V. Exa. pela condução da sessão, mas a minha tristeza é ver que as minhas respostas não foram atendidas a contento, no sentido de dar as respostas – porque essas perguntas requerem as respostas – para o setor.

Aqui, parabenizo o querido Doreni, que fez com que, desde o princípio, representando toda essa classe, todos vocês dos setores diferenciados... Aqui há também um representante do Ministério do Turismo. Mas quero dizer que a gente não pode parar aqui, a gente não venceu ainda; venceu algumas batalhas, pequenas batalhas, mas a gente não venceu ainda a maior batalha, Senador Izalci, e essa maior batalha tem a ver com a isenção fiscal, tem a ver com a desburocratização do setor no que diz respeito à documentação para que eles possam ter certidão negativa, para que eles possam ter condições de tirar empréstimo, para que eles possam ter condições de chegar junto a esses 20% do Pronampe e dizer: "Bom, isso aqui eu posso fazer, isso aqui eu posso cumprir, a isso aqui eu posso ter acesso". Do jeito que está hoje, está perverso. É



muito lindo dizer: "Vocês fazem cultura" – eu fui Secretária de Cultura do meu Estado –, "vocês fazem tudo acontecer!". É lindo dizer isso, mas como, se a gente não ajudar?

Então, em minhas últimas palavras – eu vou encerrando –, eu quero pedir aos colegas que aqui estão que se juntem a mim, e peço ao Senador Amin também que se una a mim. Eu peço isso a vocês. Obrigada, Senador Carlos Portinho, e a todos vocês, Senadores colegas. Que a gente possa se unir.

Muitas vezes, até sendo muito sincera, o Presidente até tem sensibilidade, mas não chega até ele essa necessidade do que representa esse setor, que vai trazer muito mais rapidamente o retorno para o País, o que significa, na economia, a injeção que eles vão trazer de volta, no momento em que tudo voltar. Agora, se eles não tiverem mais condição, isso, sim, vai ser um prejuízo muito grande para o País, no que diz respeito a eventos, porque são 52 segmentos, Senador Izalci, que estão aí, precisando da nossa ajuda, da nossa força.

Se for para vetar... Se for para derrubar o veto, que a gente possa derrubá-lo, ter a coragem de derrubá-lo, porque, se não for assim, o Carlos Portinho entende, como ele diz, tem a experiência, se for necessário vetar, que a gente vete, porque eu garanto que vão encontrar uma solução. Agora, se for para a gente ser bonzinho, ter sessões e depois esperar outra sessão para chamar outra pessoa para dizer: "Não, não, não", a gente vai perder. Quando eu digo "a gente", somos nós, os representantes dos nossos Estados. É o Estado de cada um aqui que vai perder se a gente não se posicionar fortemente com relação ao Perse.

A minha posição, eu digo para vocês de todo o coração, é não discutir mais, porque não adianta. Foi visto aqui o que eu disse para vocês, escutamos alguém dizer: "Aqueles que quebraram, deixa a turma que vai quebrar...". Gente, eu não admito isso. Pensar em ter que esperar um pessoal que vai quebrar? Não, não, não. Esse pessoal é quem faz com que o País não quebre.

Há um termo, Senador Izalci, que se chama "os da graxa", que são aqueles que levam o equipamento para montar o palco. Sabe, Senador Izalci, quando a gente vai para um comício, a gente não chega ao comício e está tudo pronto para gente subir e pedir os votos? Subir, falar e pedir o voto? Pronto, é mais ou menos isso aí. Para poder explicar como funciona também o evento, há várias pessoas por trás para montar tudo aquilo ali, o som, o palco, tudo aquilo ali, a luz em cima, toda aquela estrutura, o pessoal das bandeiras, o pessoal disso e aquilo, toda aquela estrutura. Há toda uma estrutura, para você ter ideia do que por trás está, de quantos trabalhadores estão envolvidos em um evento. E isso é só um evento. Se a gente pensar nos 52 segmentos, a gente vai entender o que é um casamento, o que é uma festa de 15 anos, uma decoração de uma casa para um simples jantar que você queira fazer. Enfim, é uma infinidade de profissionais que são movidos e que estão, muitos, simplesmente passando fome, porque não há outro meio, não há do que viver porque sabem fazer apenas aquilo.

Então, por fim, eu quero agradecer mais uma vez, Senador Izalci, e quero pedir aos colegas Senadores que, se não houver nenhuma mudança – e, ao que parece, não vai haver –, que nós possamos derrubar o voto. Assim, eu tenho certeza de que o Governo vai modificar a decisão e vai achar uma saída no mesmo instante, e, aí sim, vai para o diálogo, porque, infelizmente, hoje, depois de tantos diálogos, foi visto que não vai mudar essa questão de isenção e muito menos, também, de ajuda ou aquilo que a gente tinha como expectativa nesta sessão de hoje.

Obrigada, Sr. Presidente.

Parabéns a todos que estão aqui dos segmentos. Parabéns a todos vocês. Vocês são guerreiros, e essa guerra a gente vai vencer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Daniella. Conte comigo e, eu tenho certeza, com vários outros Senadores. Nós aprovamos por unanimidade, e provavelmente acompanharemos V. Exa. também por unanimidade.



A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O Sr. Doreni Caramori estava falando e caiu a internet.

Só para concluir o raciocínio, Doreni, para a gente poder encerrar a sessão.

O SR. DORENI CARAMORI JUNIOR (Para exposição de convidado.) – Ótimo, obrigado pela deferência, Senador. Eu estava terminando o meu agradecimento aos Senadores, em especial à nossa Senadora Daniella e ao senhor por presidir a sessão, mas não poderia deixar de me furtar aqui de fazer um contraponto construtivo ao comentário do Secretário Carlos da Costa, quando disse que estão tentando construir um Refis para ajudar o setor.

O tema do Refis já está no Perse e esse tema já é (*Falha no áudio.*) ... para uma série de empreendedores que a gente simplesmente vai permitir que renegociem o passado. O setor está proibido de trabalhar e mensagem que o Congresso quer passar – tenho certeza de que o Governo também tem sensibilidade – é a de que a gente quer que o setor seja pujante e volte a trabalhar. Então, não adianta fazer um novo Refis. O Refis não nos atende mais. O que nos atende agora é nos permitir olhar para frente.

O setor já demonstrou, durante toda a tramitação no Congresso e após a tramitação no Congresso, que é flexível a entendimentos – a gente não quer ajudar quem não precisa, a gente quer apoiar quem precisa – e vai continuar flexível. Mas, mesmo sendo grato a muitas coisas que o Governo fez e que nos atingiram positivamente, eu não posso concordar em parar com esse tema no meio do caminho. É um tema que passou por unanimidade no Congresso e que tem amplo apoio inclusive de boa parte dos setores do Governo e do próprio Presidente.

A gente não pode simplesmente parar porque não encontra compensação. Não é possível, senhores, que, em um universo de R\$310 bilhões de compensação, de incentivos fiscais que o Governo vai fazer neste ano, a gente não encontre R\$3 bilhões para o setor que mais sofreu na pandemia e que foi proibido de trabalhar em decorrência da saúde de todos. Eu acho que esta missão de encontrar esses R\$3 bilhões de compensação... Ainda se discute se é necessária, mas, se for necessária a compensação, tenho certeza de que, dentro de um universo de R\$310 bilhões, é possível a gente reonerar o setor durante um tempo, durante dois, três ou quatro anos, para a gente voltar a trabalhar. Depois, o nosso setor, que nunca teve uma grande desoneração, devolve essa desoneração, para que os demais setores a tenham, e a gente volta a entregar empregos, oportunidades.

Eu reconheço a sensibilidade do Governo em vários temas, mas não posso concordar com essa posição pontualmente, uma vez que um novo Refis, ainda que seja mais amplo, não nos atende nada mais do que o programa que já foi aprovado por unanimidade por vocês.

E, se precisar, conto com a sensibilidade dos Senadores para nos ajudarem nessa missão doravante rumo a manter as empresas e os empregos vivos no nosso setor.

Muito obrigado, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado a todos pela participação.

Cumprida a finalidade desta sessão remota de debates temáticos, a Presidência declara o seu encerramento.

Obrigado.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.*)



Ata da 53^a Sessão, Especial,
em 24 de maio de 2021

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Fabiano Contarato.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 13 minutos e encerra-se às 17 horas e 47 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial Remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, e em atendimento ao Requerimento nº 1.490, de 2021, do Senador Fabiano Contarato e outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Sessão é destinada a comemorar o Dia Internacional da Enfermagem.

A Presidência informa que esta Sessão terá a participação dos seguintes convidados:

- Sra. Betânia Maria dos Santos, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- Sra. Andressa Barcellos, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem no Estado do Espírito Santo (COREN-ES);
- Sra. Sonia Acioli de Oliveira, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);
- Sr. José Antônio da Costa, Presidente da Associação Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (ANATEN);
- Sra. Solange Aparecida Caetano, Diretora de Formação da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) e Coordenadora Parlamentar do Fórum Nacional da Enfermagem;
- Sra. Geiza Pinheiro Quaresma, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (Sindsaúde-ES);
- Sra. Tânia Ortega, Enfermeira no Hospital Municipal e Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, Vila Nova Cachoeirinha, na Cidade de São Paulo;
- Sra. Mônica Calazans, Enfermeira no Hospital Emílio Ribas, na Cidade de São Paulo; e
- Sra. Gabriela Veiga, Líder de Diversidade no Memorial Inumeráveis, Memorial Dedicado às Vítimas do Coronavírus.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES)

– Nesta sessão especial, celebra-se o Dia Internacional da Enfermagem, em justa homenagem a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem de todo o Brasil. São profissionais absolutamente indispensáveis ao nosso sistema de saúde, pessoas que se empenham, incansavelmente, na defesa da vida, nosso bem mais precioso.

Esta homenagem se faz ainda mais merecida após mais de um ano em que esses profissionais vêm atuando na linha de frente no combate à Covid-19. Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem são os primeiros profissionais com quem doentes têm contato e, com frequência, também os últimos. São hoje os principais responsáveis pela campanha de vacinação que promete salvar milhões de vidas e devolver o Brasil e o mundo a um cenário de normalidade.

As dificuldades que enfrentaram nesse período são inumeráveis. Trabalharam, especialmente nos primeiros meses da pandemia, com equipamentos de proteção inadequados e insuficientes. Atenderam a uma demanda desumana de trabalho com UTIs e hospitais lotados. Dobraram turnos e, literalmente, se desdobraram para que não faltassem profissionais para atender às vítimas da Covid-19. Esse ritmo desumano de trabalho era resultado também de sua própria necessidade – para muitos enfermeiros, colocar comida na mesa depende de manter dois, três, até quatro empregos simultaneamente.

Neste período, abriram mão do convívio com suas famílias, correram riscos diários de contaminação e reforçaram, com sua dedicação incondicional, a nossa fé na humanidade.



Os profissionais da enfermagem foram as maiores vítimas da Covid-19 entre os trabalhadores da saúde. Quase 800 enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem não sobreviveram ao novo coronavírus e dezenas de milhares enfrentaram esta doença cruel que deixa inúmeras sequelas, físicas e mentais.

Entre as vítimas da Covid-19, não poderia deixar de prestar homenagem à minha cunhada, Lucineia José da Silva Contarato, a Neia, que nos deixou em janeiro deste ano. Técnica de enfermagem, ela lutou incansavelmente, como tantos outros profissionais da enfermagem, na linha de frente da pandemia. Não resistiu à Covid-19, mas a lembrança da sua vocação e dedicação permanecerá com todos que a conheceram.

Precisamos transformar este reconhecimento em ação para garantir que todos os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem tenham a proteção necessária para trabalhar e uma remuneração justa pela sua dedicação.

O Senado Federal se encontra, hoje, prestes a dar o primeiro passo em um esforço histórico de transformação das condições de trabalho para os profissionais da enfermagem. O PL nº 2.564, de 2020, é uma oportunidade única para que o Brasil comece a reparar sua dívida histórica com os profissionais da enfermagem. Estabelecer um piso salarial nacional e garantir a jornada de trabalho de 30 horas semanais são medidas de reconhecimento justo e necessário à enfermagem nacional.

Estamos trabalhando incansavelmente para aprovar este projeto. Agradecemos a todos os Senadores e Senadoras que têm apoiado nosso esforço, especialmente à Senadora Zenaide Maia, que relatou com brilhantismo e presteza este projeto, levando-o a estar um passo mais próximo da aprovação.

O nosso requerimento de urgência para que ele seja pautado no Plenário já conta com o apoio da absoluta maioria dos Senadores, e, graças à mobilização dos profissionais de enfermagem, representados pelas diversas entidades participantes desta sessão, estamos avançando a cada dia, a cada semana, na aprovação deste projeto. O Senado precisa ouvir as demandas das ruas, dos mais de 2 milhões de profissionais de enfermagem no Brasil e aprovar o PL nº 2.564!

Devemos também reconhecer que a luta por melhores condições para a enfermagem é uma luta contra o machismo e contra o racismo. A desigualdade salarial entre homens e mulheres é dos mais graves problemas enfrentados pela sociedade brasileira. Mulheres ganham, em média, apenas 77,7% do salário dos homens, de acordo com o IBGE. Trata-se de uma profunda injustiça, absolutamente incompatível com o regime constitucional vigente que, em seu art. 5º, consagra a igualdade entre homens e mulheres. Mais de 85% dos profissionais da enfermagem são mulheres. Garantir condições adequadas de trabalho para enfermeiras, técnicas e auxiliares de enfermagem é essencial para reequilibrar a balança entre homens e mulheres.

Negros e negras também compõem a maioria das equipes de enfermagem espalhadas pelo Brasil. Encontram-se na linha de frente na luta contra a Covid-19, mas enfrentam também diuturnamente o desafio do racismo estrutural. A história recente de um indivíduo que se recusou a receber a vacina de uma profissional negra é apenas o mais recente exemplo do quanto o Brasil ainda precisa avançar na luta contra o racismo.

A face da enfermagem, no Brasil, é a de uma mulher negra. Foram justamente elas que mais sofreram e ainda sofrem com a combinação do racismo e do machismo, estruturantes no desenvolvimento do setor da saúde. Historicamente, enfrentaram barreiras formais e informais no acesso ao ensino e ao mercado de trabalho. São, ainda hoje, vítimas de abusos e violências em seus locais de trabalho e estão sujeitas a condições degradantes e inferiores aos seus pares. Isso é inadmissível!

Não podemos permitir que esta história de negligência, preconceito e discriminação siga se reproduzindo. Estas mulheres constituem a coluna vertebral deste País. Interromper o ciclo vicioso de machismo e de racismo demanda ações concretas para as quais coloco o meu mandato inteiramente à disposição. Reafirmo aqui: estou colocando o meu mandato inteiramente à disposição de vocês. Eu costumo dizer



que eu não sou da área da saúde, a minha formação não é da saúde, mas é como se vocês tivessem aqui um enfermeiro Senador, um técnico de enfermagem Senador, um auxiliar de enfermagem Senado, uma parteira Senadora, porque este mandato é para isso.

Foi preciso a maior crise sanitária da história para que muitas pessoas descobrissem o Sistema Único de Saúde brasileiro, uma das mais avançadas políticas públicas de saúde do mundo. Mesmo com o seu progressivo desmonte ao longo dos últimos anos, foi apenas graças ao SUS que a pandemia da Covid-19 não fez ainda mais vítimas no Brasil. Enfermeiras, técnicas e auxiliares de enfermagem constituem um pilar central do SUS. Fortalecer a enfermagem é fortalecer o SUS.

O Estado brasileiro tem o dever, como preveem os arts. 6º e 196 da Constituição Federal, de garantir o direito à saúde a todos os brasileiros e brasileiras. Sem uma enfermagem fortalecida, este direito absolutamente fundamental é colocado em risco e, com ele, o nosso direito à vida.

A luta pela dignidade na enfermagem deveria ser uma luta de toda a sociedade brasileira. No dia de hoje, quando comemoramos o Dia Internacional da Enfermagem, tomamos esta oportunidade para reafirmar o nosso compromisso – o compromisso deste Senado Federal – com todas as enfermeiras e enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Esta Casa é também a Casa do povo. Esta é também a Casa da enfermagem.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

É com grande satisfação que eu conto com a presença – estão conectados aqui – da Senadora Rose de Freitas, do meu Estado, o Espírito Santo; da Senadora Nilda Gondim; do Senador Esperidião Amin; do Senador Wellington Fagundes; da Senadora Zenaide Maia; do Senador Paulo Paim; e da Senadora Leila Barros.

Antes de passar a palavra para os convidados – e como foram solicitadas inscrições para a fala –, eu vou conceder a fala ao meu querido colega Senador Esperidião Amin, para se manifestar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente, estou sendo ouvido?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Perfeitamente, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar.) – Eu quero me valer da oportunidade para cumprimentar V. Exa., que preside e convoca pessoalmente esta sessão pela sua iniciativa, pela iniciativa do projeto de lei.

Então, eu acho que nós temos aqui duas formas para discutir a homenagem que todos nós devemos a todos os profissionais que estão empenhados na linha de frente do combate à pandemia, e, mais importante do que o combate à pandemia, da real solidariedade a quem precisa. Acho que a palavra combate não é a palavra que se ajusta. A palavra que se ajusta é a palavra que eleva a função da humanidade do gesto, porque o inimigo a combater é um inimigo de identidade muito difusa, porque nós ainda não conseguimos captar os caprichos e as propriedades dele. Mas ser humano precisa de humanidade e exercita a humanidade.

Então, entre todos esses profissionais, que vão desde o motorista que transporta, a pessoa que acolhe, que tem coragem de transportar, mas de todos esses, levando em conta até o coveiro de tantos brasileiros, mais de 440 mil, talvez nenhum se exponha tanto quanto, digamos, o pessoal da enfermagem e o intensivista. E o pessoal da enfermagem faz parte do intensivista, mesmo que ele seja médico. E os intensivistas são os que convivem com a pessoa no hospital, mais do que em casa.

Vislumbrando aqui os nossos colegas Senadores, vou tomar a liberdade de recolher a experiência de uma pilulazinha que a Senadora Leila Barros me passou da sua experiência pessoal – se me permite, Leila –, quando você disse que tinha dificuldade até de pegar um copo d'água. Imaginem, uma pessoa



com a força, com o preparo físico, com a juventude da nossa Senadora Leila Barros! Quer dizer, a doença debilita mesmo. Eu passei por algo parecido quando tive hepatite A – eu contraí com 27 anos de idade no Piauí. Se uma mosca pousasse no meu nariz, eu ficava pensando se valia a pena afugentá-la, se o esforço valeria a pena.

Então, neste momento, o intensivista é a pessoa que pratica os atos de humanidade mais valiosos, que podem ser um olhar, uma mão estendida e, às vezes, um remédio eficiente – às vezes. Hoje se discute tanto o que é eficiente e vai se discutir por muito tempo ainda.

Então, eu acho que esse é o sentido humano e muito apropriado da sua iniciativa.

E a outra é nós lutarmos por transformar toda essa atenção que nós damos, muito devidamente, à profissão, uma profissão regulada, com cursos regulares em diversos níveis de aprendizagem, de ensino e de conhecimento e que, como regra, tem três tipos de vínculos. O pessoal da enfermagem, propriamente, na iniciativa – quer dizer, eles, como empresários –, não faz parte, não é um universo significativo, é uma exceção o enfermeiro autônomo. Agora, nós temos três grupos de vínculos: o público, o privado e o comunitário, que é como se classificam os principais empregadores com seus respectivos números, que eu não vou abordar. Então, ao regular essa profissão, nós temos que levar em conta a retribuição salarial, o regime de trabalho.

Então, não que isso seja uma declaração de que o projeto do Senador Contarato tem que ser aprovado como ele escreveu, mas não o debater – e não o debater com profundidade, com clareza – seria desmentir as nossas palavras. Por isso, eu já me pronunciei pessoalmente, já informei, inclusive, ao meu particular amigo e companheiro da Universidade Federal de Santa Catarina, Gelson Albuquerque, que exerce cargo de liderança em nível nacional, que defendo a apreciação, com toda a responsabilidade que devemos, do projeto de lei de que V. Exa. é o primeiro signatário.

Então, eu me valho neste momento para reiterar a minha homenagem, homenagem que eu sempre simbolizo – eu gosto de simbolizar – citando a minha primeira professora, Leonor de Barros, irmã de Antonieta de Barros, parente distante de todos os barros do Brasil – a primeira professora, Leonor de Barros. Então, eu aplaudo todos os professores, o que também sou, na pessoa da Antonieta de Barros, que vai ser homenageada na Câmara agora com a sua elevação à condição de heroína da Pátria, primeira Deputada negra do Brasil, Antonieta, irmã de Leonor.

E, em nome das enfermeiras e dos enfermeiros, eu costumo homenagear Rita Maria, uma personagem aqui da ilha de Santa Catarina, que morreu exercitando as funções que seriam assemelhadas às de enfermagem na gripe espanhola, exatamente em 1920. Era ela quem acudia. Florianópolis era um porto e, como um porto, era o primeiro ponto de recepção, ainda hoje é, de vírus. Olhem o que está acontecendo no Maranhão – dizem que está acontecendo no Maranhão. Aqui foi um navio de nome Itaquera, sem que Corinthians seja o culpado, que trouxe os primeiros infectados pela gripe espanhola, em 1919, 1918. E a Rita Maria, neste momento, simboliza a personagem que eu reverencio, em nome de todos os enfermeiros e profissionais de enfermagem do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Muito obrigado, Senador Amin.

Fico muito feliz. Eu recebo, Senador Amin, a informação, aqui do apoio, de que esta é uma das sessões que mais está sendo prestigiada pelos Senadores, com a presença dos Senadores ativamente. E a esse prestígio nós temos que dar uma resposta, Senador Amin, e já conto com o apoio de V. Exa., que sempre tive, para que possamos aprovar este PL. Vamos pedir ao Presidente Rodrigo Pacheco que paute, que leve este PL para debate no Plenário virtual. Essa é a resposta de que esses profissionais precisam. Eu sempre falo: esses profissionais não precisam de aplauso, de serem chamados de heróis; o melhor presente



para eles é a aprovação deste PL.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

Eu não estou regulamentando tempo, porque está sendo muito prestigiada, mas fica a sugestão de, em cinco minutos, se manifestar.

Com a palavra o Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.)

– Boa tarde, Sr. Presidente.

Eu gostaria imensamente de agradecer a oportunidade de estar com V. Exa., que propõe esta audiência pública, meu querido Senador Fabiano Contarato, e, claro, com todos os Parlamentares que também acompanham, nas pessoas do Senador Esperidião Amin, Paulo Paim, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Senadoras Simone Tebet e Leila Barros. São os Senadores que estou vendo aqui no vídeo.

Também eu queria fazer estas saudações especiais deste dia em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem na pessoa de Betânia Maria dos Santos, que é Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, e, claro, em especial, de todos os enfermeiros e enfermeiras do meu Estado, o Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, a história que marca o Dia Internacional da Enfermagem retrata o mais profundo sentimento da humanidade que alguém pode carregar no seu dia a dia. Nasce, como não poderia ser diferente, através de uma mulher, Florence Nightingale, que socorria os soldados britânicos na Guerra da Crimeia, entre 1853 e 1856. E, aqui no Brasil, uma história tão fascinante que tem como personagem Anna Justina Ferreira Nery, a nossa Anna Nery, baiana, determinada, como é do próprio povo baiano e também do brasileiro. Ela, viúva, aos 51 anos, praticamente se alistou para trabalhar em hospitais da zona de guerra quando do conflito entre o Brasil e o Paraguai, entre 1864 e 1870. Tão humana foi a nossa heroína Anna Nery que usou o próprio dinheiro herdado da família para montar uma enfermaria modelo na cidade de Assunção, no Paraguai, onde prestava atendimento aos feridos.

Florence, lá na Europa, assim como Anna Nery, aqui na América do Sul, viveram tempos de guerra, não tão diferente de todas as enfermeiras e enfermeiros brasileiros nos dias de hoje, em tempos de pandemia. O trabalho de vocês foi e sempre será imprescindível à vida. E agora, mais do que nunca, travam no cotidiano um duelo implacável contra o inimigo que nos colocou na linha de frente, na qual homens, mulheres, jovens, adolescentes e até crianças estão sendo obrigados a fazer a luta pela vida. Muitas vezes, e foram muitas vezes, seus colegas acabaram vítimas dessa dedicação e da coragem de que o ofício os encarregou. Portanto, todas as vozes dizendo "muito obrigado" não serão suficientes para dimensionar tamanha gratidão por tudo que vocês, enfermeiros e enfermeiras, estão fazendo. Ainda assim, quero dizer, de todo o meu coração, meu muito obrigado.

O tempo é curto, mas quero aproveitar esta ocasião, com a anuência dos meus pares, para fazer dois registros, Sr. Presidente Contarato. O primeiro é para reafirmar a minha posição favorável ao Projeto de Lei 2.564, de autoria de V. Exa., atualmente tramitando aqui na nossa Casa, no Senado, que é exatamente para instituir o piso salarial do enfermeiro, da enfermeira, do técnico e da técnica de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e também da parteira ou do parteiro, porque também temos homens parteiros. Sabemos das dificuldades inerentes a essa medida e desde já também quero aqui me comprometer a lutar para viabilizar os recursos exigidos a cargo das prefeituras, porque, como sabemos, nos últimos tempos, foram criados muitos programas dando responsabilidade às prefeituras, mas sem transferir devidamente o seu custeio. Nesse aspecto, nós precisamos trabalhar junto ao Governo Federal, junto à equipe econômica e a todos os nossos pares para que realmente não só aprovemos a lei, mas que façamos cumprí-la acima de tudo. E, para isso, que a gente crie as condições para as prefeituras, as filantrópicas, as santas casas e todas as entidades. Garantir esse piso salarial é o mínimo que podemos fazer para assegurar respeito e cumplicidade ao pacto de cuidados com a nossa gente e para proteger os direitos dos trabalhadores da



saúde e também dos nossos cuidadores.

O segundo registro, Sr. Presidente, é para dizer da nossa dedicação quase que exclusiva, na condição de Relator da Comissão Temporária da Covid-19, no sentido de assegurar que haja abundância de vacinas para imunizar o nosso povo brasileiro, para salvar vidas e, ao mesmo tempo, resgatar a patamares normais a segurança de trabalho dos profissionais da saúde.

Por isso, apresentei o Projeto de Lei 1.343/2021, aprovado aqui no Senado, e registro: com o apoio de V. Exa., inclusive em discursos. Até o convidei para estar conosco nessa visita que fizemos na sexta-feira lá no interior de São Paulo, em Ribeirão Preto, em Cravinhos, mais precisamente, onde pudemos ver uma das empresas, uma das plantas. E aí, Sr. Presidente, quero aqui relatar de público que lá vimos a fábrica mais moderna da América Latina em termos tecnológicos e de biossegurança em saúde animal e em saúde humana. Uma fábrica que tem dentro do mesmo espaço duas fábricas: uma com condições de fazer vacina a partir do vírus inativado e outra mais moderna ainda, com toda a biossegurança, para fazer a partir do RNA. Portanto, nós temos duas alternativas no mundo de pesquisa, principalmente, que são estas duas: uma feita nos Estados Unidos, a Janssen, e também na China, com duas ou três, que é a partir do coronavírus. E as nossas empresas estão aptas, em condições de fazê-lo. É o que detectamos junto com o Ministro Queiroga, com a Ministra Flávia, com a Anvisa, com o Ministério da Agricultura, com técnicos e, inclusive, com cientistas que nos acompanharam – um cientista da Universidade de Oxford –, que ficaram incrédulos de saber que o Brasil tinha indústria de ponta, de alta condição tecnológica de biossegurança. Inclusive lá estivemos também com vários Deputados. E quero agradecer aqui aos Parlamentares que lá estiveram comigo.

Aí eu quero dizer que já estivemos visitando essas unidades e esperamos agilidade por parte dos órgãos governamentais no sentido de propiciar as condições necessárias para essa iniciativa, já que está provado que temos condições de produzir vacinas aqui mesmo, em número suficiente para atender ao nosso povo.

Quero, inclusive, Sr. Presidente, parabenizar e agradecer ao Ministro Marcos Pontes, Ministro da Ciência e Tecnologia.

E hoje quero aqui anunciar ao Brasil que já conseguimos também... Tivemos audiência com o Waldery, o nosso Secretário de Fazenda, para garantir os recursos para pesquisa, e já estão no PLN 413 milhões, o que vai permitir algumas pesquisas brasileiras para a produção de vacinas de coronavírus.

E, ao finalizar, então, eu quero dizer que muito me emocionou um vídeo divulgado nas redes sociais, mostrando a técnica em enfermagem Jandira Pinheiro atravessando o Rio Canindé, lá em Oeiras, no Piauí, em uma cocheira de pneu, para levar doses de vacina contra a Covid-19 a uma localidade afastada, a um Município no sul daquele Estado. Sr. Presidente, que dedicação maiúscula dessa mulher! Ao mesmo tempo que me emocionou essa atitude determinada, deu-me muito mais energia e disposição para lutar para que essas vacinas cheguem ao braço do povo brasileiro. E é isso que todos nós tanto desejamos e vamos seguir trabalhando.

Por isso, concluo, Senador Fabiano, deixando aqui um grande abraço e dizendo o que o meu pai sempre dizia: "Meu filho, se um dia você for para o hospital, dê muita atenção ao enfermeiro e à enfermeira. Cuide deles com carinho, com cuidado, porque eles é que vão te aplicar as vacinas e eles que verdadeiramente estarão no pé da sua cama 24 horas por dia". Então, é uma homenagem que faço aqui, até póstuma, ao meu pai, a todas as enfermeiras, enfermeiros, parteiras também, porque o nosso projeto de lei prevê isso, mas hoje estamos aqui para homenagear as enfermeiras e os enfermeiros.

Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Senador Wellington.



Apenas quero justificar minha ausência. Eu tinha muito interesse em ter ido com V. Exa. na sexta-feira, mas, quando descobri que era no mesmo horário da reunião de Líderes e eu estava lá lutando para defender o PL 2.564. E V. Exa. tenho certeza que compreendeu minha ausência, mas em outras oportunidades estarei à disposição.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Completamente justo e compreensível. A causa também é justa e importante.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Uma coisa anda com a outra.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Perfeito. Agradeço a participação do Senador Wellington Fagundes e agora eu quero ouvir a nossa querida, que é Relatora do projeto, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Contarato, parabéns!

Nada mais importante do que dar visibilidade à população brasileira da importância da enfermagem, seja a enfermeira, a técnica e o técnico de enfermagem, o auxiliar, a auxiliar em enfermagem, as parteiras. Queria dizer aqui que nós estamos fazendo uma homenagem justa, estamos sendo solidários.

E nós, Senadores e Senadoras... E eu quero aqui cumprimentar as Senadoras, todos os Senadores, nas pessoas das minhas colegas Simone Tebet, Leila Barros, Rose de Freitas. Em nome dessas mulheres eu cumprimento todas as outras, todos os outros Senadores.

Quero dizer o seguinte: a enfermagem é algo que está presente, esses profissionais estão presentes na vida de todos nós brasileiros, ou seja, em qualquer país do mundo, do nosso nascimento ou do nascimento do nosso filho ou da nossa filha até quando a gente vai a óbito. É ela que está ali, é a enfermagem que está ali; é a enfermagem que está presente desde a saúde básica, nesse SUS maravilhoso que está em todos os rincões deste País e que está subfinanciado há algum tempo, com os recursos sendo cortados... E agora essa pandemia vem mostrar ao povo que, se não fosse o SUS, apesar de estarmos perto de meio milhão de brasileiros e brasileiras que foram a óbito, foram a óbito pela Covid-19, foi necessário mostrar a importância do SUS e a importância dos profissionais de saúde, entre eles a enfermagem, que é responsável por mais de 70% da força de trabalho de qualquer instituição de saúde, gente.

Então, parabéns, Contarato, por essa homenagem; parabéns, Contarato, por lançar esse Projeto de Lei 2.564, de 2020, gente. Eu vi aqui a emoção desse Senador porque perdeu uma cunhada para a Covid este ano, mas, no ano passado, ele, mesmo sem ser da área de saúde, já tinha essa sensibilidade de saber que a enfermeira está ali.

Então, eu queria fazer um apelo aqui a todos os colegas Senadores: vamos homenagear os trabalhadores da enfermagem, sejam eles do setor privado, das santas casas, que são privadas, mas não têm fins lucrativos, estejam eles onde estiverem, no Município, no Estado ou no Governo Federal. E essa homenagem não é lhes dando privilégios, mas oferecendo justiça para essas categorias que só oferecem o que há de bom para a gente.

Eu queria lembrar aqui que, quando você tem um paciente com uma doença infectocontagiosa, a enfermagem está ali. Se você for a uma unidade de saúde, a primeira que lhe atende é a enfermagem: vai verificar sua pressão, sua temperatura. Então, antes de o médico saber que diagnóstico esse paciente tem, a enfermagem já teve contato com ele, quer dizer, é um risco grande, ele arrisca a vida 24 horas. Se você chega a um hospital ou a uma clínica de média complexidade, a enfermagem está ali, seja ela clínica privada ou pública. E, quando você chega à altíssima complexidade, paciente de UTI, é ela que lhe dá



o banho no leito, é aquele profissional que lhe dá o banho no leito, é aquele profissional que aspira suas secreções. Mesmo quando se isola o paciente, protegendo-se a família, a enfermagem arrisca a vida, porque ela tem que estar presente ali, junto com toda a equipe de saúde.

Então, nada mais merecido, Contarato, Esperidião Amin e Wellington, que estão aí, do que a gente aprovar um piso salarial para esses trabalhadores, lembrando-nos, nós, Senadores, que 87% dos trabalhadores em enfermagem são mulheres, e, como o Contarato falou, a grande maioria, negras.

Sabem o porquê da admiração, do respeito que eu tenho? É que desses trabalhadores, de uns anos para cá, vêm sendo retirados todos os seus direitos, direitos trabalhistas, com dificuldades para se aposentar, porque nivelaram todas as aposentadorias – independentemente de você estar num ambiente insalubre, você vai ter que cumprir aquela idade. Mesmo assim, esses trabalhadores e trabalhadoras não deixaram de continuar salvando vidas. Estão ali na linha de frente da Covid-19, arriscando a sua vida e a de seus familiares, mas estão ali cumprindo seu dever para salvar vidas. Só esse gesto, que está desde que a gente nasce ou que nosso filho nasce até quando a gente vai a óbito... Sabem quem é que organiza quando o médico dá o atestado de óbito ao paciente? A enfermagem vai estar ali presente para deixar o paciente preparado para entregar à família ou ir para o Instituto Médico Legal. É ela, é a enfermagem que faz isso.

Então, é um apelo aqui que eu faço ao Senado Federal: nós não podemos deixar de pautar e aprovar o Projeto de Lei 2.564, de 2020, para o qual eu tenho o privilégio de ter sido indicada para ser Relatora. Temos que pautar urgentemente, gente! Vamos valorizar, vamos fazer justiça com essas mulheres e homens que se dedicam só a fazer o bem!

E, Contarato – para não me demorar muito, porque eu já estou aqui entrando em outra reunião em defesa da não privatização da Eletrobras –, deixo um apelo aqui; aliás, eu, Contarato e todos os nossos colegas que estão aqui: temos que pautar o PL 2.564 para dar dignidade e sermos solidários com quem passa a vida toda sendo solidários com todos nós.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, querida Senadora Zenaide Maia, que, desde a primeira vez em que eu mantive contato quando soube da relatoria, se colocou à disposição para aprimorar, e aprimorou muito, esse projeto. Muito obrigado pelo olhar humanizador.

E, como muito bem disse V. Exa., os trabalhadores, principalmente esses profissionais, têm sido aviltados em seus direitos desde a reforma trabalhista de 2017, depois com a reforma da previdência, inclusive quanto ao benefício de pensão por morte, que a maioria é atribuído às mulheres – até nisso eles estão sendo aviltados em seus direitos!

Obrigado pela sensibilidade que lhe é peculiar, e tenho aprendido muito também com V. Exa., Senadora Zenaide Maia.

Concedo a palavra agora, para se manifestar, à minha querida Senadora que eu admiro muito, minha colega que muito orgulha o Parlamento e o Senado Federal: Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discursar.) – Eu não preciso nem dizer do meu grande orgulho e do quanto estou feliz na tarde de hoje de estar com você, Senador Fabiano, acompanhando esta sessão junto com a Senadora Zenaide, a Senadora Nilda Gondim, o Senador Paulo Paim, Wellington Fagundes, Senador Esperidião Amin, Rose de Freitas, todos os convidados e convidadas, enfim, brasileiros e brasileiras que nos acompanham nesta sessão especial remota para homenagear o Dia Internacional da Enfermagem. É um prazer enorme estar com todos vocês aqui! E o prazer, o privilégio é meu, Senador.

E, com muita justiça, a Organização Mundial de Saúde escolheu o ano de 2021 como o Ano Internacional dos Profissionais da Saúde e Cuidadores. A sociedade deve muito, Senador e Senadores que



estão presentes, pela abnegação, esforço, coragem e compromisso demonstrados por vocês, profissionais da saúde, que não apenas durante o enfrentamento desta pandemia, mas de forma permanente no exercício diário da profissão, têm cuidado de todos os brasileiros e brasileiras. Porém, hoje, quando participamos desta sessão em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, que transcorreu no dia 12 de maio, eu quero saudar especialmente essa categoria que está ao nosso lado nos momentos em que mais necessitamos.

O Enfermeiro e o Técnico em Enfermagem são os responsáveis pelos cuidados diretos aos pacientes. São eles que se esforçam para aliviar as nossas dores. E eu posso dizer isso por experiência, porque, como o Senador Esperidião falou, eu contraí Covid. Não fiquei internada, mas diariamente ia ao hospital ser atendida pelos profissionais. Então, sei do carinho e me recordo que em nenhum momento me faltaram, nos momentos de maior tensão, inclusive até emocional. É que não é só a questão física, acaba que o profissional está ali até como, digamos, um psicólogo, vendo a tensão, a ansiedade com que chegamos ali, preocupados com a nossa saúde. A forma como fui tratada e, certamente – eu vi ali, pude confirmar, naquele cotidiano ali –, o tratamento que foi dado aos demais pacientes, me permitiram ver a forma como os profissionais encaram a missão. São eles que se esforçam para aliviar as nossas dores e, na linha de frente, os profissionais da enfermagem nos assistem permanentemente com seus cuidados, como se fossem anjos da guarda atuando na vida real.

Sua contribuição não se limita à assistência direta hospitalar. Até pelo conhecimento que adquirem no convívio diário com os pacientes e na rotina nas unidades de saúde, os enfermeiros têm muito a contribuir para aperfeiçoar a administração hospitalar e seus procedimentos. Da mesma forma, eles têm extrema relevância na medicina preventiva do sistema público de saúde.

Infelizmente, todo esse esforço e dedicação, Sr. Presidente, não são reconhecidos como deveriam, como demonstra a precariedade das condições de trabalho, que inclui jornada excessiva, carência de equipamentos individuais de proteção, falta de medicamentos, superlotação, sucateamento das unidades de saúde e até a questão salarial.

Por isso, na tarde de hoje, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares e todos os convidados, os brasileiros e brasileiras que nos assistem, eu quero manifestar meu apoio ao projeto de sua autoria, Senador Fabiano, o PL 2.564 – já externei, já tive a oportunidade de externar isso ao senhor pessoalmente, inclusive assinei também o requerimento de urgência –, que institui o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de parteiras e parteiros das redes pública e privada. É uma justa reivindicação. O Congresso Nacional tem o dever de cumprir sua obrigação e aprovar essa matéria, discutir e aprovar essa matéria.

Por fim, quero agradecer a todos os profissionais de enfermagem por tantas vidas salvas e tanto conforto e esperança oferecidos a todos nós brasileiros cotidianamente. Muito obrigada! Meus agradecimentos a todos os profissionais da Enfermagem!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, minha querida Senadora Leila. V. Exa. sabe da minha admiração, e estamos do mesmo lado, sempre em defesa do Estado democrático de direito, para reduzir a desigualdade, sempre lutando por aquela premissa constitucional de que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

O Senador Paulo Paim sabe da luta que temos travado para que o salário da mulher seja igual ao do homem. É lamentável que, em pleno século XXI, a gente esteja debatendo uma coisa que já está na Constituição desde o dia 5 de outubro de 1988.

Muito obrigado, Senadora Leila, pelo seu carinho, pelo seu olhar humanizador, sua empatia, não só com os profissionais da enfermagem, mas com todas as causas sociais pautadas pelos direitos humanos. V. Exa. sempre está aqui.

Eu pediria aos convidados um pouco de paciência, porque esta sessão está sendo muito prestigiada



e há alguns Senadores que estão inscritos aqui. Eu quero lhes dar a oportunidade de se manifestar, até mesmo para que eles também se pronunciem sobre o PL 2.564, que é de total interesse de todos nós. Aliás, eu tenho certeza de que os convidados terão a paciência necessária, porque hoje é um dia muito especial, é o dia em que o Senado está de portas abertas falando que vocês merecem, sim, esse reconhecimento, e a dignidade profissional passa, obrigatoriamente, pela dignidade salarial e de carga horária.

Concedo a palavra ao meu querido Senador, ao meu mestre, Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Cumprimento meu querido amigo Senador Contarato, Senadora Leila, Izalci, Senador Angelo Coronel, que ainda está aqui, Senador Esperidião Amin, nossa querida Senadora Nilda Gondim – que eu jamais vou esquecer, pela forma carinhosa com que se refere à gente; um abraço para a senhora –, nossa querida Zenaide Maia – um abraço – e todos os convidados que estão aqui.

Quero fazer uma fala rápida e ouvir os nossos convidados.

Primeiro, Contarato, meus cumprimentos a você, mais uma vez, pela iniciativa deste projeto que faz justiça. Esta sessão é dedicada a esses profissionais, profissionais que, para mim, têm uma das profissões mais nobres de toda a nossa população. Eu diria que vocês são importantes não só em época de pandemia, vocês são importantes em todos os tempos, em todos os tempos. Claro que, agora, se dedicam de alma, coração e vida a salvar vidas.

O Dia Internacional da Enfermagem é o dia 12 de maio. Eu gosto muito do mês de maio. O mês de maio é o mês dos poetas, é o mês das mães, é o mês da enfermagem, é o mês da dita abolição – que fique ali com um símbolo de rebeldia! O mês de maio é um mês mágico. Se eu fosse citar, há mais de vinte categorias que buscaram o mês de maio. O mês de maio lembra a morte de Abdias do Nascimento, o homem que deu a vida pela liberdade do povo negro pós-abolição da escravatura.

Eu queria, neste momento, dizer que vocês são guiados e guiadas por fortes sentimentos que fazem falta ao nosso País nos tempos de hoje: fraternidade, amor, solidariedade, carinho, respeito com o próximo. Eu diria que, no peito de cada um, abre-se a luz da ternura, estendendo as mãos e o olhar a todos os semelhantes. É assim que vocês fazem, é assim que vocês salvam vidas. Os profissionais da enfermagem merecem todo o nosso respeito.

Todas as palavras ditas aqui são importantes, claro que são, mas, mais do que uma homenagem, vamos, Contarato – e aí me dirijo a você –, aprovar esse projeto tão importante para aqueles que dedicam suas vidas a todos nós.

Queria também dizer, de forma rápida, como eu, do lado de cá, que não estou lá nas UTIs, não há como não se emocionar. A cada saída de um paciente na UTI, vocês profissionais da enfermagem cantam, abraçam, a gente vê o brilho nos olhos, porque lutaram. Ali está o símbolo da vitória. Você们都 foram vitoriosos junto com aquele homem, aquela mulher que enfrentou aquele combate.

Ah, eu já falei na tribuna e vou falar aqui: eu não queria nem ser o paciente, mas não queria ser um de vocês na hora de intubar alguém, sem anestesia, sem remédio adequado para atenuar a dor daquele paciente. Eu sei que vocês devem chorar, e ele chora também, na intubação ou quando acorda sem a sedação e percebe que está intubado. E, muitas vezes, vocês os veem morrerem ali.

O Brasil tem uma dívida enorme com vocês. Ah, tem! Faltam, sim, valorização salarial, melhores condições de trabalho, faltam equipamentos, falta de tudo. A atuação dessa categoria é fundamental no combate à morte, eu diria; não é só à pandemia, é à morte. Muitos desses heróis morreram na batalha. Muitos morreram, muitos e muitos no mundo todo. Só um dado do Conselho Federal de Enfermagem: foram 699 – quem sabe agora já 700 – vítimas da Covid. O Conselho Internacional de Enfermagem aponta que esse número representa 23% de todas as mortes no mundo. No Brasil é onde mais morrem esses profissionais.



Precisamos da resposta concreta. É urgente que o Senado aprove, o que todos aqui disseram, e eu tenho que repetir também, porque o Senado tem que ouvir, o PL 2.564, de 2020, que prevê piso salarial dos profissionais de enfermagem no território brasileiro. Proposta, repito, de autoria do nosso querido Senador Fabiano Contarato, relatoria da Senadora Zenaide Maia.

A Constituição já garante esse direito. Ali diz – abro aspas: "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". Alguém tem dúvida da extensão desse trabalho? Da complexidade? Lembro, por uma questão de justiça, do PL 2.295, jornada de trabalho de 30 horas semanais, do ex-Senador Lício Alcântara. Está engavetado lá na Câmara dos Deputados. Engavetado na Câmara dos Deputados há quanto tempo? Há quanto tempo?

Enfim, eu termino, dizendo, usando as palavras do Diretor-Geral da OMS, que disse: "Sem enfermeiras, enfermeiros, auxiliares, técnicos, parteiras, não alcançaremos nunca os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU. Não alcançaremos a cobertura universal da saúde". Ele disse: "Sem vocês não vamos a lugar nenhum".

Finalizo, dizendo que a pandemia, o pós-pandemia vai nos trazer novas batalhas. O trauma, segundo o Professor Joel Birman, será enorme, ou já está sendo enorme. Para ele: "Preferirem sacrificar milhões de vidas e empilhar os cadáveres dos seus cidadãos – aí ele vai, mais um pouquinho à frente: "a se importar com o que, de fato, é digno de valor, a vida de cada um?"

Eu digo: não querem aceitar a licença compulsória da vacina. Três por cento da população do mundo todo somente recebeu a vacina. Aqui no Brasil não chega a 10% e está aí mais uma onda. E vocês, enfermeiros e enfermeiras, vão ser chamados, chamados e chamados e, infelizmente, não têm como dar conta.

Temos nós todos de nos somar não só com o piso e com a jornada, mas que venham o piso e a jornada pelo menos, pelo menos! Mas nós temos de estar do lado de vocês e reafirmar que a nossa causa é a humanitária. A vida não pode ser resumida ao lucro dos grandes laboratórios, da grande indústria farmacêutica. Precisamos de vacina, vacina e vacina!

A vacina tem de ser um bem comum da humanidade, de forma universal para todos, rápida, precisa e eficiente. Salvar vidas, sim, mas prefiro dizer: vida longa, vida longa aos profissionais da enfermagem, porque, sem vocês, não tem vida longa para ninguém!

Vacina para todos!

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, meu querido Senador Paulo Paim, como sempre muito humano em suas palavras, o que nos contagia e nos fortalece. Tenho certeza de que fortalece a Senadora Zenaide, a Senadora Leila, o Senador Izalci, todos nós que estamos aqui, todos os Senadores, o meu querido Angelo Coronel.

Agora, eu passo a palavra à minha querida Senadora Nilda Gondim para se manifestar.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discursar.) – Boa tarde, amigos, companheiras e companheiros Senadores!

Fico muito feliz de estar aqui participando deste encontro e parabenizo você, nosso Senador Fabiano Contarato, pela feliz iniciativa de promover, no Dia Internacional da Enfermagem, este encontro, para que a gente possa mostrar a toda a categoria da enfermagem que nós somos solidários, que lutamos para fazer justiça a essa categoria, uma categoria incansável, de amor, de doação, de assistência e do apoio que nós precisamos todo o tempo, como disse o meu querido Paim: é todo o tempo que nós precisamos dos enfermeiros. Agora, neste momento, mais ainda.

E quantas e quantas vítimas foram feitas para lutar em favor de novas vidas? Quer dizer: quantos morreram lutando incansavelmente para curar, para outros sobreviverem?



Então, é uma luta que será gloriosa, vitoriosa, se Deus quiser, porque o que eles pedem é justo, minha gente. Esse salário é indigno de um enfermeiro receber, de um técnico de enfermagem, de uma parteira, enfim, de toda a categoria. É humilhante esse salário.

Então, nós precisamos pedir ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco que coloque esse projeto dos enfermeiros na pauta.

Muitíssimo obrigada.

Não quero me alongar, porque outros Senadores e Senadoras terão de dar a sua palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, minha querida Senadora Nilda Gondim.

Em que pese a senhora lamentar pela síntese, pela brevidade nas palavras, mas elas são de extrema profundidade. Todos nós temos certeza do seu comprometimento também com a aprovação desse PL, com a dignidade desses profissionais quando a senhora muito bem fala que é inaceitável.

Eu verifiquei edital de concurso contratando enfermeiro para trabalhar 40, 44 horas semanais, para ganhar R\$1,5 mil, R\$1,2 mil – não tem como.

Você quer ver qual é o verdadeiro valor do bem jurídico? Como o Poder Público trata a vida humana? É através da valorização desses profissionais, porque nós não estamos só valorizando esses profissionais, nós estamos valorizando a população brasileira, porque são profissionais que estarão trabalhando com dignidade profissional, com carga horária, sendo motivados a cada vez mais trabalhar, defender a nossa vida, expondo suas vidas para nos defender.

Muito obrigada, Senadora Nilda Gondim, sempre muito solícita, muito querida, muito humana também nessa causa.

Concedo agora a palavra ao meu querido Líder, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.)

– Bem, eu quero inicialmente já cumprimentar e parabenizar, Contarato, essa sua proposta, essa sua iniciativa; cumprimentar também a minha querida Zenaide, que é a Relatora desse projeto e que tem trabalhado muito no sentido de colocar na pauta essa matéria. Quero cumprimentar também a minha querida amiga Nilda Gondim; a minha querida Leila Barros; a Simone Tebet e, também de forma carinhosa, o nosso querido Paulo Paim, Esperidião Amin e todos os Senadores que nos acompanham, mas, de uma forma especial, os nossos convidados.

Acho que só uma criança ainda não conheceu o trabalho de profissionais da saúde, somente os enfermeiros... Quem não teve nos últimos anos alguém da família, com essa questão da Covid... E pôde conhecer realmente o papel fundamental do enfermeiro.

Eu tive o privilégio de ser contador de hospital. Então, conheço bem a realidade dos profissionais da saúde, e a gente fica muitas vezes abismado até com a coragem e com a ousadia desses profissionais, que, como foi dito aí, dão as suas vidas e a dos seus familiares, por nós. Então, eu tenho, primeiro, que agradecer muito e parabenizar todos os profissionais da saúde e, de uma forma especial, os enfermeiros, que estão sendo homenageados hoje.

Mas, na prática, eu tenho feito, tenho participado de várias reuniões, sessões solenes, entrega de diploma, entrega de homenagem e, de fato, os profissionais precisam desse apoio, mas não é o suficiente. Não adianta só fazer discursos bonitos, entregar certidões, diplomas, medalhas. O que o profissional precisa – e quer neste momento – é, de fato, o reconhecimento no sentido de ter um salário digno e uma estrutura adequada.

Eu não tenho nenhuma dúvida, Zenaide e Contarato, de que esse projeto, pautado no Senado Federal, não digo por unanimidade, mas quase por unanimidade será aprovado. O que a gente percebe é que talvez tenha... A Relatora e o autor, nesta semana, estão trabalhando uma forma de entendimento com o



Governo, porque eu não tenho nenhuma dúvida de que nós vamos aprovar o projeto, mas nós queremos não só aprovar, nós queremos ver esse projeto sendo sancionado, transformado em lei e em realidade. Então, a gente tem que buscar esse entendimento. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, sendo pautado, ele será aprovado.

Então, eu quero aqui não só agradecer a todos vocês, principalmente neste período de pandemia. Eu que perdi a minha mãe, no final de 2018, tive o contato direto com várias enfermeiras e a gente sabe realmente o carinho, a dedicação. Tudo que a gente puder fazer, realmente, ainda é muito pouco para reconhecer e valorizar esses profissionais.

Então, contem comigo! A nossa proposta é buscar a realização deste sonho, que é de anos. Eu acompanho isso. A Zenaide sabe, pois fomos Deputados juntos lá. Então, a nossa Frente Parlamentar da Saúde já vem trabalhando isso há anos e anos. Eu espero que agora a gente possa realmente aprovar e tornar esse sonho realidade.

Parabéns, Contarato! Conte comigo!

Zenaide, parabéns pelo trabalho que você está fazendo aí com o relatório. Tenho certeza que vai dar tudo certo.

Parabéns a todos os enfermeiros e a todos os profissionais da saúde: médicos, auxiliares, a todos que dão a sua vida por nós!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Líder Izalci. Eu queria aproveitar este momento e pedir a V. Exa. que nos ajudasse a convencer a pautar este projeto. E não só a pautar, mas, uma vez aprovado, que ele seja sancionado. Este é o momento que, para mim, vai ser, enquanto cidadão... Volto a falar que este não é o projeto de um político só, não; é um projeto, antes de tudo, como cidadão.

Quando Corregedor-Geral do Estado, Senador Izalci, e nem sonhava em ser político, eu recebia – era Corregedor-Geral do Estado – esses profissionais, que eram denunciados por estarem com dois vínculos. E eu tinha que chamá-los para eles optarem por um vínculo. Estavam ali por mérito deles, buscando a dignidade salarial. Então, passou da hora de o Senado aprovar esse PL. Eu conto com o seu empenho, Senador Líder Izalci Lucas, para que nos ajude a pautar esse projeto.

Eu queria pedir a compreensão do meu querido Senador Angelo Coronel e da minha querida Senadora Simone Tebet, pois há dois convidados que precisam falar e têm que atender na unidade que eles estão atendendo. Então, vou abrir a palavra para eles rapidamente e depois eu volto com o Senador Angelo Coronel e com a minha querida Senadora Simone Tebet. Estou muito feliz que ela está aqui, mais uma vez, como Líder da Bancada Feminina, como uma brilhante Senadora que esteve à frente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, com maestria, significando muito. Ela sabe do meu carinho e da minha admiração do quanto ela enaltece a honrada face das mulheres e a honrada face dos Senadores da República Federativa do Brasil.

Concedo agora imediatamente a palavra à Sra. Mônica Calazans, enfermeira do Hospital Emílio Ribas, da cidade de São Paulo, para, em 5 minutos, se manifestar.

Muito obrigado, Mônica. Receba o meu fraternal abraço com muito carinho. Saiba que você nos emocionou e me emocionou, me tocou, porque aquele momento foi uma celebração de vida, uma celebração da ciência e de um comportamento que eu sempre vou estar defendendo, pois é a ciência que vai colocar a segurança para que nós tenhamos a possibilidade de ter vacina no braço e preservar o principal bem jurídico, que é a vida humana, o respeito à integridade física e à saúde.

Muito obrigado, Mônica Calazans.

A SRA. MÔNICA CALAZANS (Para discursar.) – Boa tarde a todos.



Aqui é a Mônica Calazans. Quero parabenizar a todos os Senadores por esse trabalho intenso em relação a esse PL. Eu não preciso nem falar muita coisa aqui, porque eu acho que vocês já falaram tudo, os senhores já falaram tudo em relação à enfermagem.

Hoje eu estou aqui não como Mônica Calazans, a primeira enfermeira vacinada. Hoje eu estou aqui como uma profissional de saúde. Sou enfermeira e estou na linha de frente desde o início. Estou aqui, sim, buscando a valorização de todos os profissionais de saúde. Nós que atendemos, de imediato, todos os pacientes que chegam com suspeita de Covid ou com Covid, no início dessa pandemia, não sabíamos nem como lidar com essa doença. Perdemos muitos profissionais diante dessa situação, porque não sabíamos, de fato, com o que estávamos lidando e como lidar com tudo isso. Então, hoje eu estou aqui como profissional, lutando, sim, pela questão desse PL para que seja aprovado, para que seja reconhecido. Já que nós somos tão valiosos, por que não sermos valorizados?

Eu estou impressionada com o empenho de todos os senhores – eu não sabia que estava nessa situação. Eu estou emocionada com tudo isso ao saber que há gente, sim, por trás de tudo isso brigando por uma valorização do profissional, seja na questão salarial, seja na questão de horas também. Então, eu fico muito grata. Eu que agradeço a vocês, porque sei que está havendo um empenho, sim, de uma categoria dos Senadores brigando por uma valorização profissional, por uma valorização salarial para os profissionais de enfermagem. Eu acho que, quando há uma valorização do profissional, quando há um salário melhor, a gente capacita também os profissionais. Isso é muito importante para a categoria, isso é muito importante para as instituições, porque, com profissionais capacitados, o resultado vai para quem? Para os pacientes. Então, isso, para a gente, é muito importante, sim.

E eu, como profissional da saúde, estou vendo o empenho de cada um de vocês e quero muito que esse PL seja aprovado. Os meus amigos aqui do hospital onde estou hoje estão torcendo para que isso aconteça, estão apostando em mim. Eu nunca participei de uma sessão como esta. Eu também estou muito emocionada. Essa minha representatividade, neste momento, teve este desafio de pedir, sim, que esse PL seja aprovado, porque eu penso assim: "Quem, no Congresso, não foi atendido por um profissional da saúde? Quem não?".

Então, diante disso, eu peço encarecidamente que todos olhem com muito carinho, com muito apego, com muito apreço e pensem: nós precisamos desse PL aprovado para que sejamos cada vez mais valorizados. Já o somos! Eu percebi que, por vocês, já o somos, porque foram palavras lindas que eu escutei relacionadas à enfermagem. Eu sei agora o quanto nós somos valorizados.

Então, diante disso, vamos pedir, vamos nos esforçar, vamos olhar com carinho para esse PL que o Senador fez com tanto amor e vamos aprovar para que tenhamos uma nova visão para a área da enfermagem, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares. Nós precisamos disso! E eu apoio esse PL.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Mônica Calazans.

Nós que agradecemos a todos vocês pelo empenho que vem sendo feito não só na Covid. A Covid só lançou luz sobre isso, mas vocês, durante a vida toda, colocaram em risco a própria vida, expuseram-se, colocaram em risco as suas famílias.

Agora, concedo a palavra à Sra. Gabriela Veiga, Líder de Diversidade no Memorial Inumeráveis, memorial dedicado às vítimas do coronavírus, para em cinco minutos se manifestar.

A SRA. GABRIELA VEIGA (Para discursar.) – Olá. Boa tarde a todas e a todos.

Queria, primeiro de tudo, agradecer o convite em nome do Inumeráveis. E também, em nome do Inumeráveis e em meu nome, deixar um abraço forte para Mônica, que é um símbolo tão grande de esperança para a gente e é um símbolo para nós, do Inumeráveis, também de que a gente, um dia, vai parar de contar histórias.



Para quem não conhece o Inumeráveis, é um memorial digital que conta a história de cada vítima de Covid no Brasil. A gente conversa com as famílias enlutadas e conta a história dessa pessoa, das particularidades, especificidades dela. É um esforço para dizer que ninguém é um número, que as pessoas não são números. Então, quando a gente conta a história de alguém, com todos os detalhes que só ela tem, que são únicos, a gente faz o contraponto do número, porque o número parou já de entrar no nosso coração, ele não entra mais, mas as histórias, sim, conseguem entrar no nosso coração.

Então, o nosso esforço é este: contar as histórias para que ninguém seja número, é um esforço para a gente humanizar a pandemia.

Queria também dizer que, aqui dentro do Inumeráveis, a gente tem um esforço, do qual sou líder, Líder de Diversidade. Dentro da diversidade, a gente conta as histórias, fala com as famílias enlutadas de comunidades específicas: comunidade negra, quilombola, indígena, LGBTQIA+, periferia também e PCD, pessoas com deficiência. Então, eu lidero esse núcleo, e a gente entende que o nosso objetivo é que o Inumeráveis seja um objeto de estudo da nossa sociedade. Então, por que morreram mais pessoas da comunidade negra, onde, e este é o nosso esforço: entender o que aconteceu com a nossa sociedade e por quê. Contar as histórias é um jeito de fazer isso.

A gente está neste momento de conversar com as comunidades. E também, dentro da diversidade, a gente vai abrir agora a linha de frente. A gente vai contar as histórias das pessoas de linha de frente. A gente já conta, mas, agora, a gente vai atrás das histórias com mais força.

Para isso, para homenagear, fazer parte desta homenagem, eu vou ler uma das histórias que está no nosso *site*. Para quem quer conhecer, é o *inumeraveis.com.br*. Eu vou ler a história de uma enfermeira, a Helen Dias. É uma história rápida, uma homenagem que fizeram a ela.

Enfermeira devotada, foi uma estrela que salvou a vida de muitas pessoas.

Enfermeira e mãe de dois filhos, sempre falava que tudo iria ficar bem. Todas as noites ligava para a família pelo celular a fim de matar a saudade e dizer que logo, logo voltaria para dar o [...] abraço que todos os dias prometia.

Dedicada desde sempre ao trabalho, passou dois meses sem abraçar os filhos. Era intensivista e tinha plantão todos os dias, sempre com um sorriso no rosto.

Preocupava-se com amigos, parentes e pacientes: para ela a saúde deles vinha em primeiro lugar. Acordava todos os dias feliz para salvar vidas, a ponto de esquecer de si mesma. Por um descuido foi contaminada, sentiu-se mal e automedicou-se, achando que era apenas uma gripe. Pouco tempo depois, só houve tempo de ligar para os filhos e dizer que voltaria mais tarde.

Deixou não apenas saudade, mas também a alegria e a simplicidade que sempre transmitia e encantava a todos por onde passava. O amor pelo trabalho e pela família é seu legado para os filhos. Mulher forte e responsável, familiares e amigos falam dela com carinho e amor, lamentando: "Uma grande perda!"

Então, essa história é da Helen Dias. É uma homenagem que fizeram para ela. Foi a amiga dela que escreveu para ela. E a gente tem milhares dessas histórias no nosso *site*.

E eu gostaria aqui de dizer, em meu nome e em nome do Inumeráveis também, que a gente quer parar de contar histórias. E, graças às pessoas da linha de frente, a gente não está contando mais histórias. E, como o Senador falou no começo, a gente acredita na ciência – a gente também do Inumeráveis, por isso que a Mônica é um símbolo tão importante do nosso País. A gente está em prol da ciência e em prol também dessas pessoas que estão na linha de frente e que, como o Senador também disse no começo, são mulheres e mulheres negras.

Então, esse PL, realmente, a gente apoia também. Tomara e, se nós pudermos fazer algum esforço



também para que ele seja aprovado, estamos aqui disponíveis. É isso.

Muito obrigada pelo convite. Muito obrigada. Foi importante fazer parte dessa homenagem, porque a gente sabe da importância dessas pessoas desde sempre, mas agora mais do que nunca. Então, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Gabriela Veiga, que nos conta uma das tantas histórias. Muito obrigado. E transmito o meu fraternal abraço a todos e a todas.

Voltando aos Senadores inscritos, concedo a palavra ao meu querido Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para discursar.) – Eu queria iniciar a minha fala, primeiro, parabenizando V. Exa., Senador Contarato, pela sua sensibilidade em solicitar a realização desta sessão para comemorarmos uma categoria de que eu sou até suspeito em falar, porque também tenho algumas ações nas áreas públicas, de Medicina, mas a enfermeira, o enfermeiro, o profissional da saúde, sem eles não haveria Medicina neste País, neste mundo. Olhe que médicos experientes, Contarato, precisam de uma boa enfermeira. Médicos recém-formados também precisam da experiência de enfermeiros, de enfermeiras, enfim, dos profissionais de saúde.

Então, neste mês de maio, a gente tem que comemorar todos os dias, porque é o mês das mães, mas é o mês também dos profissionais de saúde. E, quando eu vi esta sessão, convocada por V. Exa., Senador Contarato, do Espírito Santo, um dos Senadores mais competentes que já passou pelo Senado da República, eu não poderia me furtar a participar, não poderia deixar de estar aqui parado, viajando, encostei aqui num canto para poder prestar esta homenagem a você, por esta iniciativa, e também a toda a categoria dos profissionais de saúde do Brasil.

Quero dizer a vocês: alguns Prefeitos me procuraram quando eu postei nas redes que sou favorável à aprovação do seu projeto, Contarato. Talvez, eu tenha sido o primeiro Senador da Bahia a subscrever, aliás, a apoiar publicamente.

Prefeitos me procuraram dizendo: Senador Coronel, como vamos pagar o salário, já que a arrecadação das prefeituras está pequena, reduzida a cada dia, e não temos condições de sair de 2,5 mil, para 7 mil, 7,5 mil para o salário de um profissional de saúde?

Eu falei bem claro: estamos também no Congresso Nacional fazendo a reforma, aliás, alinhavando a reforma tributária brasileira, em que precisamos, Contarato, contar com o apoio de todo o Congresso, porque, hoje, das contribuições que o Governo arrecada, não vai um centavo para as prefeituras. A prefeitura tem hoje o seu fundo de participação simplesmente com o Imposto de Renda e o IPI; não vai Contribuição Social sobre Lucro, não vai nenhum recurso de PIS e Cofins, não vai nenhum recurso de outras taxas, que representam mais de 40% do bolo tributário nacional.

Então, se na reforma tributária também colocarmos que um percentual dessas contribuições irá para as prefeituras e Estados, nós teremos condições, tranquilamente, de fazer com que Prefeitos e Governadores possam arcar com o aumento desse piso tão bem elaborado por V. Exa. nesse projeto. Então, essa é a nossa luta.

Parabéns a todos os profissionais de saúde e, em especial, parabéns ao meu delegado, que não é enfermeiro, mas é um profissional de saúde, porque todos nós somos profissionais de saúde porque gostamos de cuidar de gente! Parabéns, enfermeiros, enfermeiras e todos os profissionais!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Meu querido Angelo Coronel, Senador que muito significa o Senado Federal, sempre humano, obrigado por sua atenção, por seu olhar humanizador. É humanizar a dor, é ter empatia de se colocar na dor do outro. Muito obrigado. E vamos lutar todos nós, fazer uma grande corrente do bem para a aprovação desse projeto. Eu acho que é isso que nós temos que fazer. Eu não tenho dúvida disso. E,



quando eu vejo aqui a Senadora Leila, a Senadora Simone, a Senadora Zenaide, a Senadora Nilda, o Senador Paulo Paim, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Esperidião Amin, enfim, todos, imbuídos no mesmo propósito, eu acredito que esse sonho tem como se transformar em realidade o mais rápido possível. E eu conto com o empenho de V. Exa., Senador Angelo Coronel, para nos ajudar.

Eu não tenho dúvida de que há dinheiro. Eu não tenho dúvida de que, na reforma tributária que está aqui na nossa porta, se nós alterarmos a alíquota do Imposto de Renda só para tributar os mais ricos, que vai ser 0,098% da população brasileira, vai dar e sobrar não só para esse, mas para inúmeros projetos sociais.

Parabéns, muito obrigado pelo seu empenho e dedicação e pelas palavras carinhosas com que se dirigiu a mim. O senhor está sendo um generoso comigo. Eu que estou aprendendo também com V. Exa. aqui no Senado.

Agora, com muita satisfação e com muita alegria, eu concedo a palavra à nossa Líder da Bancada Feminina, nossa Senadora que muito significa o Senado Federal, Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discursar.) – Obrigada, Senador Fabiano Contarato, Presidente desta sessão especial. É uma alegria estar ao seu lado, ainda que de modo virtual, juntamente com os meus companheiros e companheiras do Senado Federal.

Quero dizer que acompanhei uma parte grande aqui desta sessão e tive a oportunidade de ver, de forma emocionada, algumas profissionais da enfermagem darem os seus depoimentos. E aqui passou, de alguma forma, rapidamente, um filme pela minha cabeça, não é? É interessante que, quando a nossa vida se inicia, o primeiro colo que nos recebe é o colo aconchegante de uma enfermeira ou de um enfermeiro – na grande maioria das vezes, são mulheres. Eu posso dizer com inveja, mas, assim, uma inveja positiva, que o primeiro colo dos nossos filhos não vem para as mães, mas vem para o colo de uma mãe, de uma enfermeira.

Mas, infelizmente, essa pandemia nos mostra que, também no despedir de muitos irmãos e irmãs brasileiras nesse momento do coronavírus, em que nós, os familiares, não podemos estar presentes, quem está presente são as mãos calorosas dos nossos profissionais de enfermagem nesses momentos tão difíceis. Quando falta um ventilador mecânico, são as mãos já cansadas desses profissionais que estão ali – eu não sei como é o termo correto – bombeando um instrumento qualquer para colocar oxigênio no pulmão dos pacientes, porque sabem que ali naquele gesto está simplesmente o viver ou o morrer ou a extrema unção de um paciente.

E é interessante que todos nós somos um pouco enfermeiros na nossa vida, mas somos enfermeiros de gente que conhecemos, não é, Zenaide, minha querida amiga médica? Somos um pouco enfermeiros dos nossos filhos, depois dos nossos pais já idosos, de um tio, de um amigo. Esses enfermeiros são heróis, são verdadeiros anjos da guarda, porque são enfermeiros de pessoas que eles sequer conhecem, mas, pelo amor pela profissão, pelo juramento que fizeram, estão ali e amam os seus semelhantes, independentemente de sequer conhecê-los, mas os conhecem pelo nome, conhecem pelo momento que estão vivendo.

Então, além do agradecimento que faço a todos os profissionais de enfermagem, eu agradeço imensamente ao Senador Fabiano Contarato, que é essa alma pura, que é esse coração generoso que nós todos conhecemos, não é? Eu diria sem medo de errar que o Senador Fabiano Contarato é um dos Senadores mais generosos do Senado Federal. Ao falar com ele ou quando ele fala, ele fala com o coração, ele fala com a emoção, ele fala por todos nós.

Então, neste momento em que todos nós estamos sensibilizados, Fabiano, eu falo aqui ao amigo: obrigada pela oportunidade, obrigada por estar sempre olhando por aqueles que mais precisam e nos ajudando a também ter esse olhar diferenciado, neste momento específico, por esses verdadeiros anjos da guarda, enfermeiros que precisam, sim, de nós, mas precisam não só do nosso abraço, ainda que virtual, não



precisam só das nossas palavras bonitas; precisam, sim, que nós possamos achar a quatro mãos alternativas para criar o piso nacional da enfermagem.

Tudo é possível. Dinheiro não tem? Não tem, mas nós temos condições de arrumar. Nós arrumamos para tantas coisas, muitas vezes para projetos não tão relevantes, não tão importantes. O Senador Angelo Coronel – já estou encaminhando para o encerramento, eu sei que são cinco minutos – diz que tem uma reforma tributária pela frente. Além dela, temos a questão dos gastos tributários. São 400 bilhões por ano em renúncia fiscal para diversos setores da sociedade que nós abrimos mão na arrecadação. Nada impede que nós possamos agora, aqui, abrir mão de um pouco mais desses recursos na reforma tributária, compensar Estados e Municípios porque, na grande maioria, serão os Estados e Municípios a pagar essa remuneração.

O piso nacional é uma exigência que os tempos atuais nos impõem, e que esses anjos da guarda possam receber do Senado Federal a justa retribuição por estarem ao lado de irmãos e irmãs nossos no nosso lugar, no lugar das famílias. Então, contem comigo, contem com a Senadora Simone Tebet, como eu sei que poderão contar com a Bancada Feminina. Nós estaremos achando alternativas para proteger, conseguir recursos para que Prefeitos e Governadores possam conseguir de forma efetiva cumprir esse piso nacional.

Obrigada, Senador Fabiano Contarato, pela generosidade. Senadora Zenaide, Senadora relatora de todas nós, nós estamos prontas para auxiliá-la no que for possível, não só na defesa do seu relatório, mas também buscando alternativas para compensar as despesas que Estados e Municípios terão, não só em relação ao piso, mas em relação à hora de atividade, em relação à hora de trabalho.

Fabiano, um beijo no seu coração. Com isso eu cumprimento e agradeço a oportunidade de poder estar falando aqui, não só, repito, como Líder, mas como uma mãe, como uma brasileira que está neste momento tão sensibilizada, como todos estamos, com esta pandemia que está dia a dia tirando cada vez mais irmãos e irmãs brasileiras do nosso convívio.

Um grande abraço!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, minha querida Senadora Simone Tebet, sempre muito atenta, muito diligente, responsável. Eu pediria a V. Exa., mais uma vez, como sempre tenho feito, que nos ajude na defesa desse projeto, na defesa intransigente desse projeto, na defesa da aprovação desse projeto, não só no Senado, mas na Câmara e, depois, na sua sanção. V. Exa. sabe que essa é uma pauta feminina. Dos 2,5 milhões desses profissionais, 85% são mulheres e mais de 53% são negras e pardas. Essa é uma pauta feminina, é uma pauta que nós temos que abraçar.

Muito obrigado pelo carinho e sensibilidade. Um beijo no seu coração. Estou ansioso para também ser vacinado e para que toda a população seja vacinada. Estou ansioso para encontrar cada um de vocês, olhar nos olhos de vocês e falar como vocês são importantes para mim, como eu aprendo com vocês! Esta vida é muito curta. A pandemia nos deu uma demonstração disso. Às vezes, a gente se prende a *status*, cargo, função, mas deixa de lado simples gestos como abraçar um sobrinho, visitar uma tia ou um irmão. Hoje eu vejo, como eu estou muito distante do meu pai, de 88 anos, da minha tia, que está enclausurada praticamente com essa pandemia, com receio de sair, e de meus irmãos também, porque eu sou o mais novo de seis filhos. Esta pandemia está servindo para a gente reavaliar muita coisa na vida. Sempre me questiono sobre qual a digital que nós vamos deixar neste mundo, Senadora Simone. O que nós fizemos para reduzir a desigualdade? O que nós fizemos para lutar por uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, para que todos sejam iguais perante a lei?

Eu peço o apoio de V. Exa., assim como do Senador Paulo Paim, do Senador Izalci, da Senadora Nilda Gondim, da Senadora Zenaide, do Senador Esperidião Amin, do Senador Wellington Fagundes, do



Senador Angelo Coronel, de todos que por aqui passaram e daqueles que não puderam aqui estar, mas esta é uma das sessões mais prestigiadas pela presença dos Senadores, e eu fico muito feliz.

Obrigado pelo apoio.

Com a palavra a Senadora Simone. E, por favor, nos ajude a pautar esse projeto.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Fabiano Contarato, deixa eu rapidamente dividir com as colegas e os colegas um testemunho, dar um depoimento.

Eu tenho uma funcionária que está comigo há 23 anos. Durante 5 anos, ela morou comigo porque eu fui para o interior ser Prefeita de Três Lagoas, minha cidade natal, e ela não quis ficar, quis ir junto, por conta das minhas filhas. Ela me ajudou a criar minhas filhas. Então, ela resolveu ir comigo para Três Lagoas e, portanto, morou comigo por 5 anos, mas está comigo há 23 anos. Ela tem todas as comorbidades, 64 anos de idade, e hoje se encontra num estado muito delicado, num hospital. Ela tem plano de saúde, que eu pago, enfim, está lá sendo cuidada. Está com 70% do pulmão comprometido. E quem sempre conversa com os profissionais sou eu.

Anteontem à noite, eu tive oportunidade de falar, cada dia com uma enfermeira ou com um enfermeiro. E eles não sabem quem eu sou, somente os médicos sabem. E a gentileza, a generosidade dos profissionais... Não é porque eles estavam falando com uma Senadora, porque eles não sabiam que estavam falando comigo. A generosidade, o acolhimento... Eles falavam de forma gentil com a paciente para que pudessem depois transmitir para mim. É de uma generosidade, é de uma grandeza, é de um envolvimento! Eu acho que eles acabaram se humanizando ainda mais do que já eram humanizados, com essa pandemia. E eu ouvi na voz deles o cansaço desses profissionais.

Então, eu chamo a atenção dos colegas para uma possível terceira onda, Senador Fabiano. Os nossos profissionais não vão suportar. Então, nós vamos ter, sim, que entrar num entendimento no Senado Federal sobre de que forma nós podemos ainda avançar em políticas relacionadas a essa questão de isolamento, do uso de máscaras. O que nós podemos fazer junto com o Governo Federal para evitar ao máximo essa terceira onda.

Eu tenho conversado cada dia com um profissional da saúde. Eles não estão mais aguentando. Apesar de tudo, generosos, abrindo o coração, fazendo de todo o possível com gentileza, mas o cansaço na voz, no olhar, muitas vezes, é algo que nos chama muita atenção. Então, eu acho que, além da questão do piso nacional, de forma imediata, eu acho que é muito importante que nós possamos estar na reunião de Líderes e depois mesmo conversando entre nós de que forma nós podemos estar mais atuantes para sermos mais proativos no combate a esta pandemia. O Brasil não suportará uma terceira onda. Os nossos profissionais da saúde não conseguirão atender com a grandeza que estão atendendo os nossos doentes se essa terceira onda vier e vier ainda mais forte do que veio.

Desculpa esse desabafo, mas é importante porque repito: eu estava ali como uma anônima, elas não sabiam com quem estavam falando, mas a generosidade e a grandeza desses profissionais me impressionaram. Parecia que tratavam os pacientes ali como se fossem seus filhos, seus irmãos. Isso não tem preço. Isso só faz com que a gente se dedique ainda de forma redobrada, Senador Fabiano, em relação ao seu projeto. Conte comigo. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Agora sim. Obrigado aos convidados pela paciência. E, neste momento, concedo a palavra à Sra. Betânia Maria dos Santos, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), para em cinco minutos se manifestar. Muito obrigado.

A SRA. BETÂNIA MARIA DOS SANTOS (Para discursar.) – Senhoras e senhores, boa



tarde.

Gostaria de saudar o Senador Fabiano Contarato, na pessoa de quem saúdo todos os Senadores presentes. Em especial, Senador Fabiano Contarato, gostaria também aqui de saudar de forma bem especial a Senadora Zenaide Maia, Relatora do PL 2.564, de 2020, e também a nossa Senadora do meu Estado da Paraíba, a Senadora Nilda Gondim.

Senadora, eu sou paraibana, sou de João Pessoa e estou presidindo esse Conselho Federal de Enfermagem. Fico muito feliz com o seu apoio, como também com o apoio de todos os Senadores aqui presentes e daqueles também que já se declararam de outra forma, apoio a esse piso salarial mínimo aos profissionais de enfermagem, bem como à redução da carga horária semanal para 30 horas.

Também gostaria de cumprimentar a Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, Dra. Andressa Barcellos, na pessoa de quem saúdo todos os presidentes dos conselhos regionais de enfermagem, que estão aí também na luta apoiando esse PL.

E também cumprimento a Dra. Sonia Acioli, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem; Sr. José Antônio da Costa, Presidente da Anaten; Sra. Geiza Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde; Dra. Solange Aparecida Caetano, representando também a Federação Nacional de Enfermagem, diretoria de formação; e as enfermeiras, que também declararam, deram seu depoimento aqui nesta tarde.

Eu gostaria aqui de fazer um resumo, como temos um pequeno tempo, sobre um ofício que nós protocolamos. Eu fui diretamente, pessoalmente ao Senado protocolar um ofício ao Senador Rodrigo Pacheco, no dia 16 de abril, solicitando que pautasse urgentemente esse PL 2.564, de 2020.

Então, a enfermagem, Srs. Senadores e demais ouvintes, reúne quase 2,5 milhões de trabalhadores da saúde, entre enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem, parteiros e obstetras. Nós estamos presentes em todos os níveis de atenção, na atenção primária, secundária, terciária. Nós privilegiamos o cuidado com a vida humana, na previsão, prevenção de riscos, nos agravos das doenças, bem como nas ações de educação, promoção e proteção da saúde, no tratamento, na cura, na recuperação e também na reabilitação.

Encontramos infelizmente situações extremas, em que profissionais de enfermagem ainda recebem um salário mínimo, menos do que um salário mínimo mensal, não é? Eles trabalham em regimes de plantões, seja em unidades básicas, seja em ambientes hospitalares.

As desigualdades também de gênero, que foram comentadas aqui pelos senhores, são sentidas na enfermagem, profissão que é historicamente feminina, desde Florence Nightingale, que foi nossa pioneira. A Florence nasceu no dia 12 de maio, é nossa pioneira mundial. Por isso, comemoramos o Dia Internacional da Enfermagem no dia 12 de maio. E também a Anna Nery, que é pioneira brasileira, fazemos uma alusão ao seu aniversário de morte, no dia 20 de maio, quando comemoramos também o Dia do Auxiliar e Técnico de Enfermagem.

Então, nós temos um impacto importante na jornada de trabalho doméstico. Essas mulheres, nós mulheres da profissão, somos frequentemente cuidadoras em nossas famílias, arcamos com a maior parte da assistência aos filhos menores e também aos idosos ou enfermos. As mães têm ainda que se afastar de seus filhos, ficando em distanciamento social, nesse período de pandemia, após os seus períodos de trabalho.

Então, Srs. Senadores, nós queremos pedir encarecidamente que votem, mas primeiramente ao Senador Rodrigo Pacheco que ele paute. E como bem disse o Senador Fabiano Contarato, que não somente paute, mas que também essa lei seja sancionada.

Agradecemos este dia de hoje, essa atenção do Sr. Fabiano Contarato. E nos emociona bastante a fala de vocês, por estarem falando como um profissional de enfermagem, da nossa importância, da importância de termos um piso salarial mínimo e uma redução de carga horária, porque estamos exaustos,



estamos adoecendo fisicamente e psicologicamente. Então, agradeço aqui este momento, a atenção dos senhores, a forma carinhosa de se colocarem, a forma humanizada como os senhores disponibilizaram o tempo e vieram até esta sessão, para apoiar o PL 2.564, de 2020.

Então, eu agradeço, em nome da enfermagem brasileira, a todos os Senadores, em especial ao Senador Fabiano Contarato, por essa propositura, pelo PL 2.564, de 2020.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES)

– Obrigado, Betânia Maria dos Santos. Parabéns pelo seu desempenho à frente da presidência do Conselho Federal de Enfermagem. Fico muito feliz quando vejo que é uma representante do Estado da nossa querida Nilda Gondim, da Paraíba, em cuja pessoa eu quero cumprimentar todos os enfermeiros e enfermeiras, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, parteiras. Meu muito obrigado. Perdão pelo sistema alertar o tempo, mas são muitas pessoas para falar. E, como foi, graças a Deus, bem prestigiada, com a presença dos Senadores, eu priorizei ouvi-los, até mesmo para que eles pudessem estar sempre reafirmando esse comprometimento com a aprovação desse PL. Muito obrigado pela paciência.

Agora passo a palavra à minha querida Andressa Barcellos, que é Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do meu querido Estado do Espírito Santo, a quem quero agradecer, e estendo os meus agradecimentos especiais a todos os enfermeiros e enfermeiras, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras do Espírito Santo.

Eu também, Senador Paulo Paim, quando fui acometido... Antes de ser político, tive de fazer uma cirurgia. O carinho com que esses profissionais... Eles são missionários, eles efetivamente são missionários, se dedicam, expõem suas vidas e a vida dos seus familiares para nos proteger. Essa é uma missão muito nobre, porque eles são os verdadeiros defensores do principal bem jurídico, que é a vida humana.

No meu Espírito Santo, quero estender aqui as minhas homenagens a todos os técnicos de enfermagem. Eu lembro a minha cunhada, de 44 anos, que não tinha comorbidade e que estava na linha de frente – meu irmão ficou, e está ainda, inconsolável –, ela deixa um filho. Às vezes eu penso: meu Deus, são profissionais que estão ali expondo sua vida para ganhar um salário mínimo! O que esses profissionais querem é um mínimo de dignidade, é uma garantia constitucional, um piso salarial e carga horária. É o mínimo que nós devemos dar a eles.

Com a palavra a Sr. Andressa Barcellos, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo (Coren – ES), para, em cinco minutos, se manifestar.

A SRA. ANDRESSA BARCELLOS (Para discursar.) – Senador Fabiano Contarato, obrigada pela oportunidade de estar aqui representando os 46 mil profissionais de enfermagem do Estado do Espírito Santo. Obrigada por, nesta sessão solene em homenagem à minha categoria profissional, porque sou enfermeira com muito orgulho, estar abrindo as portas desta Casa para a nossa causa.

Quero saudar os Senadores e, em especial, as Senadoras, e saudar também os representantes das entidades de classe, meus colegas enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que estão aqui nesta sessão solene, e os 2,5 milhões de profissionais do Brasil a quem nós representamos e damos voz nesta sessão. Quero cumprimentar, também, os participantes que nos assistem pela TV.

Em março de 2021, a Fiocruz publicou uma pesquisa que fala sobre as condições de trabalho dos trabalhadores da saúde, e essa pesquisa traz muitos dados importantes. Dentre eles, que 77,6% dos trabalhadores da saúde são mulheres. Então, isso reafirma a nossa profissão de enfermagem, que é uma profissão exercida majoritariamente por mulheres. A enfermagem representa 60% dos trabalhadores da saúde e, pasmem, 45% desses profissionais precisam de mais de um emprego para sobreviverem! Então, essa causa fala disso, para que a gente possa viver com dignidade do nosso trabalho, tendo um emprego, para que a gente possa também garantir os outros direitos sociais que a Constituição nos garante.



E, para falar sobre a complexidade da nossa profissão, eu gostaria de dividir com vocês um texto que escrevi no último 12 de maio, Dia do Enfermeiro.

A nós foi confiada a missão, o talento de ser enfermeiras, uma honrosa profissão, que carrega a simbologia do feminino. A essência e a dimensão do cuidado têm relação com a criação do universo, com a fé, com a esperança, com os valores éticos, morais e humanísticos.

No século XIX, uma mulher, Florence Nightingale, em meio a uma guerra, estabeleceu uma metodologia no cuidado dos soldados feridos, transformando-a na ciência do cuidar. Atualmente, a enfermagem é exercida no mundo por mais de 28 milhões de profissionais. Até a pandemia, muitos sequer sabiam da nossa existência enquanto profissão.

Em nossa linha de tempo profissional, várias guerras foram travadas em defesa da vida, do conforto e do bem-estar de seres humanos. Encaramos o coronavírus envoltos em muitas adversidades, como, por exemplo, a falta de equipamentos de proteção individual, a falta de condições de trabalho, péssimos salários e jornadas extenuantes, mas, ainda assim, não fugimos à luta.

Após 15 meses de enfrentamento incessante de uma guerra contra a maior pandemia da nossa história, nós somos os soldados machucados, feridos, sangrando e que precisam de cuidados. Nesta data, somos nós que pedimos socorro. Estamos agonizando.

A aprovação do piso salarial e da jornada de trabalho propostos no PL 2.564, de 2020, nos proporcionará dignidade e proteção para continuarmos na guerra em defesa da vida.

Gratidão pelo ofício de ser enfermeira!

Viva o SUS!

Viva a ciência!

Viva a saúde pública!

Viva a enfermagem brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado Andressa Barcellos, que, com o seu relato, nos emociona, porque fala do dia a dia e fala do amor da profissão.

Às vezes, a gente fica na dúvida sobre qual profissão escolher e aí, quando olho para vocês, eu tenho a plena convicção de que vocês fazem com amor essa profissão e merecem todo o reconhecimento por nós.

Muito obrigado, Andressa.

Concedo a palavra à Sra. Sonia Acioli de Oliveira, que é Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben), para, em 5 minutos, se pronunciar.

A SRA. SONIA ACIOLI DE OLIVEIRA (Para discursar.) – Muito obrigada, Senador.

Eu gostaria de cumprimentá-lo, Senador Fabiano Contarato, e agradecer muito pela honra deste convite, pela oportunidade de estarmos aqui e, em sua pessoa, gostaria de cumprimentar todas as Senadoras e Senadores que nos honram com a sua presença.

Quero cumprimentar a Presidente do Cofen, Sra. Betânia; cumprimentar o Presidente da Anaten, Sr. José Antonio da Costa, o Toni; a representante da Presidência da FNE, da Federação Nacional dos Enfermeiros, a Sra. Solange Caetano; todas as companheiras e companheiros que estão participando desta audiência; os colegas que estão nos acompanhando; e os que também estão, neste momento, atuando nos serviços de saúde.

No momento desta crise humanitária tão grande, com a ampliação das desigualdades sociais, a política de morte acima da política da vida, sem vacina, pouco financiamento para o SUS, para as universidades federais, para a ciência e a tecnologia, é muito importante a possibilidade de nós estamos



aqui em comemoração ao Dia Internacional da Enfermagem.

Eu tenho a honra de, neste momento, estar como Presidente Nacional da Associação Brasileira de Enfermagem, que é a entidade mais antiga da enfermagem. Nós estamos, neste ano, fazendo 95 anos, e a nossa história se confunde um pouco com a história da enfermagem brasileira, com a história da criação de algumas escolas de enfermagem, das entidades sindicais e da própria autarquia federal.

Então, a Aben vem se articulando com as organizações da enfermagem brasileira para promover o desenvolvimento político, social, cultural e científico da categoria da enfermagem. Assim, a gente trabalha no sentido da promoção da educação, da defesa e da proposição de políticas e programas visando a qualidade de vida e o acesso da população.

É bom lembrar que a enfermagem é a primeira profissão da saúde com lei de regulamentação do exercício profissional, que é datada de 1955. Então, é muito importante lembrar isso quando a gente pensa que ainda estamos discutindo o piso salarial. Então, é muito importante que esta Casa, o Senado, lembre disso.

É uma profissão, como já foi dito, prioritariamente feminina, que tem uma divisão social e técnica do trabalho, porque nós somos auxiliares, técnicos de enfermagem, enfermeiras e enfermeiros. Então, é também uma categoria muito sujeita a preconceito de gênero, de raça, de classe.

A gente está, neste momento, também fazendo uma defesa das diretrizes curriculares para o curso de graduação, o Bacharelado em Enfermagem.

Foi apresentado pelo Conselho Nacional de Educação, em 5 de abril agora, recentemente, um documento preliminar modificando essas diretrizes. A Aben está fazendo uma análise grande, já refutou esse documento. Esse documento descaracteriza, desqualifica a graduação da enfermeira, retira o SUS como referência para a formação do enfermeiro, permite o ensino à distância, desconhece os parâmetros em vigor.

Então, a gente entende que é fundamental chamar atenção para esse aspecto, porque nós estamos num momento em que a gente precisa aumentar a qualificação dos profissionais de saúde, nós não podemos ter retrocesso na formação em enfermagem, nem no nível médio, nem na graduação e, sem uma boa formação, a gente não tem como ter uma enfermagem qualificada.

A enfermagem brasileira tem desempenhado com muita garra o seu papel de cuidar durante pandemia, mas, mesmo assim, mesmo sendo trabalhadores essenciais – isso foi reconhecido por todos que me antecederam –, a maioria está sujeita a baixo salários, muitas diferenças salariais entre os profissionais de saúde, à exaustão, com longas jornadas de trabalho e acúmulo de empregos para garantir sobrevivência, adoecimento, alta mortalidade.

Então, é importante lembrar que essa luta tem mais de 20 anos. Temos lutado por dignidade, por reconhecimento. A referência dessa luta é o fórum nacional de entidades da categoria. É uma luta que se choca com interesses econômicos presentes na saúde, já que alguns grupos lucram pagando baixos salários, submetendo os profissionais de enfermagem a essas longas jornadas e à terceirização de direitos.

Portanto, a defesa do piso salarial para auxiliares, técnicos de enfermagem, enfermeiras e parteiras e da jornada de trabalho de 30 horas é a defesa da vida, das boas práticas de cuidado e da melhoria da assistência à saúde.

Então, finalizando, o nosso grande agradecimento ao Senador Fabiano Contarato pelo reconhecimento, pela defesa firme da enfermagem, das trabalhadoras e dos trabalhadores da enfermagem.

Contamos com o apoio desta Casa na defesa da formação, na defesa das trabalhadoras, na colocação em pauta e aprovação do PL 2.564, por uma enfermagem forte, com vacina para todos.

Viva o SUS!

Muito obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Sonia Acioli de Oliveira, e, mais uma vez, eu quero parabenizá-la à frente da gestão na Presidência da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben). Parabéns e conte com nosso mandato de forma incondicional.

Concedo a palavra ao Sr. José Antônio da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Anapen), para em 5 minutos se manifestar.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA – Boa tarde!

Vocês me ouvem?

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA (Para discursar.) – Primeiro eu gostaria de parabenizar, de destacar a importância deste evento e, mais ainda, o reconhecimento ao Senador por organizar um evento de tamanha importância.

A gente vem falando da essencialidade da enfermagem, não só da sua importância. É um momento, de fato, efetivamente, de reconhecimento. E a gente fica muito satisfeita com essa mobilização toda, com esse movimento do Senador e de diversos outros Senadores. A gente precisa, de fato, desse movimento, do entendimento e do respeito desta Casa, o Parlamento brasileiro, do reconhecimento do valor, de fato, da enfermagem para o SUS brasileiro, para as entidades privadas, para a enfermagem como um todo.

É de se destacar também que hoje somos quase 2,5 milhões de profissionais e que, desses profissionais, 70% a 80% são de auxiliares e técnicos, a maior categoria que está à frente no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e de todas as outras doenças que acometem a população brasileira. Em todos os lugares que se produz, se faz saúde, a população é recebida pela enfermagem, especificamente. Em todos os momentos, há sempre um auxiliar, um técnico e um enfermeiro.

Então, a gente tem que, de fato, fazer menção a isso. Por muitos Senadores a gente fica muito feliz de ver o reconhecimento presenciado, de estarmos vivendo esse reconhecimento de todos os Senadores, mas a gente gostaria de ver isso na prática, na pauta, indo ali no pleito e falar "Olha, precisamos pautar o PL", precisamos dar o mínimo de dignidade aos auxiliares, aos técnicos e aos enfermeiros. Precisamos reconhecer a enfermagem brasileira como uma profissão essencial, necessária e que tem direito a ter um mínimo, que é o piso salarial e uma carga horária definida, para que o sistema pare de explorar a enfermagem, pare de explorar o enfermeiro, o técnico e o auxiliar.

Vários colegas que me antecederam falaram como é o trabalho, a dinâmica do trabalho da enfermagem. E, de fato, são dois, três empregos que nós temos, para poder dar um pingo de dignidade à nossa família. E isso seria desnecessário se o sistema reconhecesse a enfermagem como essencial, reconhecesse que é a enfermagem que construiu e que mantém e carrega o SUS. Sem enfermagem não tem SUS, sem enfermagem não tem serviço de saúde. Isso é fato, isso é claro, isso é evidente, isso é óbvio.

A Presidente do Cofen, a quem eu gostaria de cumprimentar, a Dra. Betânia, falou bem aí dos números, quantos somos. E a gente gostaria de destacar isto, essa necessidade de o Parlamento entender, de uma vez por todas, que nós não estamos pedindo algo diferenciado para nós, profissionais. Nós estamos pedindo algo que nos garante a Constituição Federal, que é uma carga horária digna e um piso salarial digno, para termos identidade.

A Fiocruz desenvolveu um trabalho, como foi citado pela Andressa: *Os Trabalhadores Invisíveis da Saúde*. Somos invisíveis. Estamos em evidência, porque a pandemia está acometendo o mundo inteiro e o Brasil faz parte desse movimento, desse contingente deste Planeta, vamos dizer assim. Então, agora, a gente está aparecendo. Mas nós sempre estivemos presentes, desde o nascer ao morrer da população, da humanidade. Não existe nascer e morrer sem a enfermagem ali por perto, ali por trás, nos bastidores.



Somos protagonistas, sempre fomos e seremos protagonistas do fazer saúde neste País. E nós precisamos, então, de um olhar mais responsável, vamos dizer assim, mais valorizado.

Então, assim, Senador, estou muito satisfeita, representando o maior contingente dos profissionais de enfermagem com a iniciativa do Senador de trazer os demais Senadores. E estamos aí sempre lutando pela valorização com a aprovação deste projeto, um dos projetos que deve melhorar aí a condição e o reconhecimento da enfermagem, que nós merecemos.

Agradecemos por este momento de valorização e parabenizamos todos os auxiliares, técnicos e enfermeiros. Nós estamos aí na luta. Contem conosco! Nós não vamos deixar a peteca cair e não vamos desanimar nesse processo de construção, de melhoria para a enfermagem e, acima de tudo, de aprovação desse projeto, que é o mínimo de reconhecimento de que a enfermagem brasileira precisa.

Uma ótima tarde a todos os participantes.

Meus cumprimentos especiais ao Senador que comandou este momento, este evento.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, José Antônio da Costa. Eu também o parabenizo na gestão da Presidência da Associação Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Concedo a palavra à Sra. Solange Aparecida Caetano, Diretora da Formação da Federação Nacional de Enfermeiros (FNE) e Coordenadora Parlamentar do Fórum Nacional de Enfermagem, para, em cinco minutos, se manifestar.

A SRA. SOLANGE APARECIDA CAETANO (Para discursar.) – Boa tarde, Senador Contarato.

Eu quero agradecer esta sessão solene belíssima em homenagem aos profissionais de enfermagem e dizer que, em nome dos enfermeiros e como representante da Federação Nacional dos Enfermeiros, eu me sinto muito honrada.

Quero cumprimentar o Senador Paulo Paim, na pessoa de quem cumprimento todos os Senadores que aqui estiveram e também aqueles que assinaram o requerimento de urgência e que não tiveram condições de estar aqui presentes, mas que contribuíram na assinatura desse requerimento, que, para nós, é tão importante.

Do mesmo modo, eu quero cumprimentar a Senadora Zenaide, na pessoa de quem eu cumprimento todas as Senadoras que estiveram presentes e que também foram solidárias no assinamento do requerimento.

Aqui, Senador Contarato, represento a Federação Nacional dos Enfermeiros, que nasceu em 1985. Já na sua primeira pauta de reivindicação, estava lá o piso salarial e a jornada de trabalho de 30 horas semanais para a enfermagem. É a entidade que representa os 21 sindicatos de enfermeiros existentes no Brasil no campo trabalhista e sindical e que possui legitimidade e legalidade para dialogar e para representar essa categoria, que é tão fundamental não só para o SUS, mas também para a saúde como um todo do nosso País.

Aqui quero lembrar que a Organização Mundial da Saúde instituiu o ano passado como o Ano das Enfermeiras e Parteiras no mundo, e, aqui no Brasil, por sermos três categorias, foi instituído o Ano da Enfermagem, por entender que era preciso proteger a profissão, porque, se não conseguíssemos dar qualidade de vida para os profissionais, nós não íamos ter mão de obra suficiente para cuidar da população mundial em 2030. Então, vamos nos lembrar disso, porque esse é um fator importante para debatermos a aprovação das pautas de reivindicação dos profissionais de enfermagem.

E, é dentro dessa ótica que, há muitos anos, nós da Federação Nacional dos Enfermeiros, dentro do Fórum Nacional da Enfermagem, que congrega todas as entidades representativas dos trabalhadores – Associação Brasileira, Conselho Federal de Enfermagem, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social, Confederação dos Trabalhadores da Saúde, Anaten, Executiva Nacional dos Estudantes,



ABEn Nacional, todas as entidades que representam os profissionais –, temos trabalhado, no sentido de tentar aprovar o PL 2.295, que foi aprovado nesta Casa em 1999, chegou à Câmara dos Deputados em 2000 e está lá, em regime de urgência, há nove anos. Na Casa, há 21 anos, aguardando ser pautado.

Neste momento, Senador Contarato, nós defendemos o PL 2.564, de sua autoria, que vem para nós como novo raio de esperança, esperança para as entidades, esperança para os profissionais de enfermagem de ver os seus anseios, os seus sonhos realizados.

E a gente muito tem escutado de alguns Senadores e do próprio Presidente da Casa sobre dois empecilhos ao PL, que nós não conseguimos compreender.

Neste momento, enfim, em que a sociedade brasileira vê a importância desses trabalhadores do sistema de saúde, para gerar saúde com qualidade para o povo, há o debate, primeiro, do valor do piso instituído no Projeto de Lei 2.564.

Bom, eu fiz uma pesquisa, e, por incrível que pareça, os países que mais recebem os grandes enfermeiros, que são Estados Unidos, Canadá, Portugal e Espanha, pagam em média um salário de R\$9,5 mil, muito maior do que o valor proposto aqui, pelo PL.

Então, se queremos segurar a mão de obra, precisamos que, de fato, a categoria seja valorizada. A tão sonhada valorização não vem espontaneamente, Senador, por mais que a gente busque com os nossos empregadores e gestores.

Eu trago aqui um exemplo: hoje, nós temos proposto, numa prefeitura aqui no Estado de São Paulo, um concurso público com salários de R\$1,479 mil, para enfermeiros, e de R\$1,171 mil, para técnicos de enfermagem. Nós temos que buscar, nós temos que lutar pela nossa valorização.

O outro é a questão da constitucionalidade: estabelecer piso e jornada.

Bom, os agentes comunitários de saúde tiveram seu piso aprovado em 2018, pela Lei 13.708. E não se falou em constitucionalidade de regulamentar piso de agente comunitário. Então, por que há que se falar da questão da constitucionalidade no caso da enfermagem? E várias outras categorias têm já piso salarial instituído.

Além disso, o art. 7º, inciso V, diz que "são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais piso salarial proporcional à extensão e à complexidade de trabalho", lembrando que a categoria dos bancários, Senador, já tem jornada regulamentada há muitos anos. E eles lidam com papel!

E ainda lembro que a jornada de 30 horas já é constitucional, porque o art. 7º, inciso XIV, fala de "jornada de seis horas para trabalhos realizados em turnos ininterruptos".

Então, diante de todos esses fatos, quero dizer que a enfermagem brasileira só conhece, só vê, só entende a aprovação do PL 2.564.

Como disse a Senadora Simone, para concluir, precisamos de EPI em quantidade e em qualidade para enfrentar a 3ª onda do Covid. Precisamos de testagem e vacina imediatamente.

Necessitamos de qualidade de vida e, sem dúvida, de dignidade. E isso está representado pelo PL 2.564.

Piso salarial e jornada de 30 horas já!

Meu muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Solange Aparecida Caetano.

Imediatamente, eu concedo a palavra à Sra. Geiza Pinheiro Quaresma, que é presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, no Estado do Espírito Santo, SindSaúde, para em cinco minutos se manifestar.

A SRA. GEIZA PINHEIRO QUARESMA (Para discursar.) – Boa tarde! Boa noite a todas e a todos. Eu inicio aqui cumprimentando e parabenizando o nosso Senador do Espírito Santo, Contarato, por homenagear todos os profissionais da saúde e pelo belíssimo projeto.



Quero aqui também parabenizar a minha companheira do Espírito Santo, Andressa, pelas suas palavras emocionantes. Na pessoa dela, quero parabenizar cada uma, meus companheiros e companheiras, que estão aqui também nesta *live*, nesta reunião, aqui nesta sessão, em homenagem a todos os profissionais.

Quero também aqui agradecer a cada uma Senadora, a Senadora Rose de Freitas do nosso Estado, a todos os Senadores que assinaram este requerimento, de suma importância para todos os profissionais de saúde.

Meu sindicato, o SindSaúde, representa 78 Municípios. Também quero aqui aproveitar este momento e dar parabéns para a companheira Valesca, que é do SindEnfermeiro do Espírito Santo, que nesta data de hoje, Senador, está de aniversário. Então, quero saudá-la e dar aqui os parabéns para ela.

Esperamos que esta sessão aqui, em homenagem, reflita para todos os profissionais do Brasil inteiro, a necessidade e a esperança de dias melhores que esse projeto vem trazer para todos nós. Porque as pessoas nascem e morrem com um profissional ao lado – não é? Como já foi falado por vários colegas são os enfermeiros, as enfermeiras, os auxiliares, os técnicos que estão na cabeceira da cama, do leito, quando nasce um bebê, ou até mesmo quando nós perdemos.

O Espírito Santo hoje tem 10.512 vidas perdidas. No Brasil nós já perdemos mais de 400 mil pessoas. Isso é muito ruim. A pior pandemia! Acho que ninguém esperava, ninguém contava, na história, que a gente estivesse passando tudo que nós estamos passando hoje.

Esta sessão também é muito especial porque ela homenageia, eu falo, principalmente as mulheres, nós mulheres. Como o nosso Senador, falou, aqui no nosso Estado, as mulheres são o maior número, que estão aí no enfrentamento. Hoje as mulheres são os pilares da casa. Então esse PL 2564, Senador, com a sua sensibilidade, reflete tudo que precisa ocorrer.

As mulheres, eu falo que elas são as maiores vítimas da falta de valorização.

Então, esse PL recupera, corrige um pouco das dores. Não precisava passar por uma pandemia para as pessoas observarem a necessidade tão grande dos profissionais dos quais todo mundo fala todo dia e para os quais bate palmas, mas chegou o momento em que não são só palmas. O maior abraço que a sociedade pode dar aos profissionais de enfermagem é aprovando, é colocando em votação, urgentemente, o PL 2.564.

Cumprimento a todos os Senadores, na pessoa da Senadora Zenaide, o Senador Paim, que sempre foi um grande lutador também da classe trabalhadora, sempre defendeu com muita veemência nossos trabalhadores da saúde no Brasil.

Então, quero aqui registrar que o Sindsaúde está em luta aqui, em conjunto com os demais movimentos, apoiando, juntamente com o nosso Senador Contarato. Esperamos, urgentemente, que o PL vá para a Mesa. A gente tem um agradecimento especial a todos os Senadores que assinaram esse requerimento, a toda a sociedade. Eu acredito que todos os profissionais de saúde... Esse é o momento em que aqui no Espírito Santo – o Brasil inteiro, mas eu falo Espírito Santo porque é aqui que nós moramos e é aqui que acompanhamos todos os dias nas redes sociais... Estamos fazendo várias atividades também nos Municípios, porque nós temos diversos trabalhadores nessa área que têm sofrido muito. Como a companheira aí colocou, é absurdo você estar vendo salários tão baixos. Nós estamos vendo auxiliares, técnicos sendo contratados por menos de um salário mínimo, enfermeiros sendo contratados por menos de R\$2 mil num momento em que nós precisamos de valorização.

O PL 2.564 reforça a necessidade de valorização, porque, ao longo dos anos, há quase 30 anos ou mais, a categoria vem lutando, no âmbito do Brasil, aí no Senado para que seja reconhecido.

Então, Senador Contarato, em nome de toda a Diretoria do Sindsaúde, nós agradecemos imensamente por estarmos presentes nesta sessão de homenagem, agradecendo a cada Senador que assinou o requerimento para que colocasse, de verdade, a real necessidade. Nós pedimos a todos os Senadores, em nível nacional,



que reforcem esse pedido, que alinhem e reforcem juntamente com o Presidente a importância de entrar em caráter emergencial. No nosso entendimento, era preciso ter entrado desde a semana passada, mas acreditamos que esta semana sai uma data urgente sobre isso. É necessário reconhecer. Não podemos chegar, como a companheira Senadora falou, ao momento de uma terceira onda, porque os profissionais não vão resistir. Nossos profissionais estão trabalhando em dois empregos, e as mulheres – eu falo – trabalham em jornada tripla, porque, além de trabalhar para completar a renda, elas têm que chegar a casa, cuidar de filhos, cuidar de sua família. E, nesse momento, nós temos vários profissionais que estão ficando ausentes. Então, isso é reconhecimento. A gente fala todo dia: "Viva o SUS! Viva a ciência! Vacina já para todos!". É isto que todos e todas queremos: que chegue a vacina para que não percamos tantas outras vidas e que os nossos profissionais consigam o momento de valorização, que é a aprovação do PL. Que as palmas venham através da aprovação do PL.

Então, muito obrigada. Obrigada, Senador Contarato; obrigada a todos os presentes; obrigada a todas as federações, associações, sindicatos que estão aí nessa luta justa, apoiando o nosso Senador, que é tão humano, quando ele trata de um PL com tanta veemência. Para nós do Espírito Santo é uma honra tê-lo como Senador. Agradeço de coração.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Obrigado, Geiza Pinheiro Quaresma. Transmite o meu abraço fraterno a todos os servidores da saúde. E quero também aqui registrar o meu agradecimento aos Cofen, CORENs, Sindsaúde do Espírito Santo, de Sergipe, do Rio Grande do Sul, enfim, de todos os Estados da Federação. Muito obrigado.

Agora, neste momento, concedo a palavra à convidada Sra. Tânia Ortega, que é enfermeira do Hospital Municipal Maternidade Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, Vila Nova Cachoeirinha, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para em cinco minutos se manifestar.

A SRA. TÂNIA ORTEGA (Para discursar.) – Boa tarde, Senador Fabiano Contarato, Exmo. Senador, na pessoa de quem eu cumprimento todas as autoridades aqui presentes.

Em 2020, Senador, a Organização Mundial da Saúde definiu que esse seria o Ano Internacional da Enfermagem, com o objetivo de reconhecer o trabalho realizado por enfermeiros e parteiros em todo o mundo, além de defender mais investimentos para esses profissionais e melhorar suas condições de trabalho, educação e desenvolvimento profissional.

Nós estávamos preparados, desde então, para a realização de congressos e atos comemorativos. Porém, fomos surpreendidos por uma pandemia de proporções inimagináveis nunca antes vivida e só descrita em filme de ficção. E esta situação se perdura por um ano e meio e sabe Deus quando acabará.

Eu vou ser repetitiva, mas eu faço questão de deixar claro que a equipe de enfermagem é composta por enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e obstetras, que permanecem 24 horas dentro das instituições, imersos nos ambientes assistenciais, à beira do leito.

Nessa situação de pandemia, somos nós os únicos profissionais que muitas vezes estamos do lado dos pacientes.

A nossa prática é baseada na ciência. Somos profissionais graduados, com especialização, com pós-graduação, mestrado, doutorado. Somos nós profissionais de enfermagem que determinamos a qualidade da assistência dentro de uma instituição de saúde. Somos nós enfermeiros que avaliamos as complicações dos pacientes e somos nós os primeiros a sinalizar e, às vezes, a chamar um profissional médico e dar o melhor atendimento a este paciente. Resumindo, nós profissionais de enfermagem determinamos a evolução de um paciente. Assim é a nossa prática.

A equipe de enfermagem desempenha o papel vital na prestação de serviços essenciais de saúde em todos os níveis de atenção. E são cruciais para promover a saúde e prevenir doenças. O advento da pandemia mostrou a importância do nosso trabalho e a nossa luta pelo reconhecimento social, valorização



e melhores condições de trabalho se intensificaram.

Nós já enfrentávamos imensos desafios, como já dito aqui por vários colegas: a precarização do trabalho, o subfinanciamento do SUS, o subdimensionamento da equipe, com consequente sobrecarga de trabalho, insuficiência e má qualidade dos equipamentos de proteção individual e baixos salários. Mas a pandemia também tem nos mostrado que nós podemos mudar esse cenário.

Conhecedores dessas dificuldades, uma equipe coordenada por mim e pelo Enfermeiro Jefferson Capone, aqui, em São Paulo, nós iniciamos um trabalho visando sensibilizar e conscientizar a sociedade da situação difícil que nós estávamos vivendo e o quanto vulneráveis estavam os pacientes porque a enfermagem estava vulnerável. Com a união de vários profissionais da saúde, jornalistas, publicitários, artistas, produtores musicais e políticos – entre eles o Senador Fabiano Contarato, a quem aproveito para, mais uma vez, agradecer todo o apoio que tem dispensado à enfermagem –, lançamos a campanha "EPI é Vida" pelas redes sociais, prestamos consultorias a instituições de saúde e indústrias diversas, que passaram a produzir EPIs com qualidade adequada para garantir a saúde dos profissionais de enfermagem.

Faço questão de citar também que tivemos todo o apoio do Conselho Federal de Enfermagem na gestão do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, que, de forma espetacular, respondeu prontamente a algumas necessidades dos profissionais de enfermagem. Entre suas ações, podemos citar a produção de protocolos, a disponibilização dos cursos EAD para capacitar os profissionais de enfrentamento da doença de forma segura, a compra e distribuição de máscaras N95 e a recomendação de que os Conselhos Regionais de Enfermagem intensificassem a fiscalização não para punir, mas para orientar os profissionais nessa dura realidade que estávamos enfrentando.

Também é importante parabenizar a mais recente campanha do Cofen e dos conselhos regionais em busca da valorização merecida para os profissionais de enfermagem. Têm sido realizadas ações para sensibilizar V. Exas. para as demandas da nossa categoria que temos paradas nas Casas Legislativas. Essa campanha envolveu diversos artistas e políticos.

Os anos de 2020 e 2021, certamente, são os mais difíceis já vividos pela enfermagem de todo o mundo, mas têm sido importantes para reforçar para os profissionais que, unidos, podemos conseguir resultados incríveis, resultados, Exmo. Sr. Fabiano Contarato, como o Projeto de Lei 2.564, de 2020, da sua autoria, que não beneficiará só a enfermagem, mas toda a sociedade, pois garantir uma equipe de enfermagem saudável é garantir a saúde do povo brasileiro.

Agradeço a homenagem e faço questão de compartilhá-la com todos os profissionais de enfermagem, principalmente com aqueles que perderam suas vidas para a Covid-19.

Aos meus colegas, todo o meu carinho e respeito.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Muito obrigado, Tânia Ortega.

Mais uma vez, quero aqui reafirmar meu compromisso com todos vocês, não só com meu empenho para a aprovação desse PL, mas em todas as demandas que deem dignidade a esses profissionais que, volto a falar, estão aí em defesa de nossas vidas e que expõem suas próprias famílias e vidas por nós.

Muito obrigado por sua manifestação.

Eu gostaria, também, aqui, de fazer um registro e agradecimento a pessoas sem as quais não seria possível esta sessão.

Quero iniciar agradecendo ao meu assessor Guilherme France, que muito contribui comigo e que tenho a alegria de ter fazendo parte da nossa equipe. Assim como estendo a toda a minha equipe do gabinete, na pessoa da minha chefe de gabinete, Elizandra, pela qual eu saúdo todos os meus colaboradores. Tenho muito orgulho de todos vocês.

Quero agradecer aqui à Ludmila, que sempre me acolhe com muito amor, muito carinho. Pessoas



iguais a você me fazem acreditar que nós podemos, sim, construir um ambiente parlamentar cada vez melhor. Parabéns por todos vocês.

Quero agradecer à Paula, que está aqui hoje; à Renata; ao Anacleto, da TV; ao Sóstenes, do Prodassen; ao Gabriel; aos funcionários aqui das empresas terceirizadas, por quem eu sou apaixonado – perdoem-me os efetivos e os comissionados, mas esses terceirizados... Porque, num Brasil de tamanha desigualdade, sempre criminalizam os mais pobres, sempre se penaliza o terceirizado.

E eu não consigo me calar diante disso. Eu não consigo verificar que, aqui no Senado, por exemplo, que é a Casa do povo, os funcionários efetivos e comissionados não passam pelo sistema de detector de metais, mas o terceirizado passa. O que o faz diferente dos demais? O que o faz diferente de uma pessoa que vem até o Senado e não pode entrar no mesmo elevador que eu entro porque só o Senador pode entrar. Mas todo poder não emana do povo?

Então, fica aqui o meu agradecimento a todos os servidores terceirizados. Pudesse eu ter o poder de corrigir muitas desigualdades e injustiças que ocorrem nesta Casa! Eu o faria em homenagem a todos os servidores terceirizados.

Mais uma vez, eu luto para que um dia o nosso Estado democrático de direito tenha plena convicção de que nós vivemos num Brasil em que todos somos iguais perante a lei, independentemente da raça, da cor, da etnia, da religião, da origem, da orientação sexual, da pessoa idosa ou com deficiência.

Esse dia ainda não chegou, mas eu sonho que esse dia chegue logo: que haja diminuição dessas desigualdades e que nós não tenhamos um Brasil sexista, homofóbico, misógino, preconceituoso, racista. Nós tenhamos, sim, um Brasil em que todos seremos iguais perante a lei.

Quero agradecer a todos vocês que estiveram aqui hoje presentes. Agradecer todos os Senadores que por aqui passaram, aqueles que não puderam vir, mas que manifestaram o carinho e a atenção a esse PL 2.564, de minha autoria. Esse PL não é só de minha autoria, é de todos vocês, é construído a várias mãos.

Quero mais uma vez agradecer a todos os Corens, Cofens, enaltecer a participação dos Estados do Rio Grande do Sul, do Espírito Santo, de Sergipe, do Piauí, enfim do Brasil, de todos os Estados da Federação.

Quero deixar meu muito obrigado e falar que a luta continua. Que nós temos que ter o exercício dessa cidadania de forma plena, corrente e contínua. Esse PL merece entrar em pauta, e nós faremos de tudo, eu tenho certeza – com o apoio de todos os Senadores que aqui estão, do Senador Paulo Paim, da Senadora Nilda Gondim, enfim, da Simone Tebet, do Izalci, de todos que por aqui passaram –, a certeza de que nós estaremos efetivamente tendo um olhar mais humanizador para esses profissionais.

Queria deixar claro para vocês que nós temos muito orgulho de vocês, mas eu tenho a plena convicção de que vocês não querem só palavras elogiosas. Eu tenho a plena convicção de que não é só parabéns porque vocês têm contas para pagar, vocês têm filho para cuidar, pais, tios, avós, irmãos, famílias. Você precisam de dignidade. E passou da hora de o Senado Federal reconhecer essa dignidade, que está na aprovação desse PL, que institui piso salarial e carga horária. Quero aqui fazer, mais uma vez, só para finalizar, deixar claro que essa pauta vai ser constante, permanente, não só nesse PL, mas em todas as demandas de vocês, colocando o nosso mandato à disposição, à disposição de vocês. Como eu disse, não sou da área da saúde por formação, mas eu tenho a sensibilidade, a empatia de me colocar na dor de vocês e saber, e não perder a minha capacidade de me indignar, de corrigir essa injustiça, essa desigualdade. Eu não posso conceber tamanho descaso com profissionais que estão pagando com a própria vida.

Muito obrigado a vocês, obrigado por tudo, mas o nosso agradecimento tem que ser concretizado com a aprovação desse PL. E saibam que eu estarei aqui, de forma corajosa, incondicional, defendendo vocês naquilo que eu puder, na certeza de que nós teremos esse projeto aprovado da forma mais rápida possível. E vamos lutar para que todos os Senadores façam uma grande corrente do bem. Saibam que esse



projeto é um projeto de todos os Senadores, não meu, mas de todos os Senadores. A partir do momento em que esse requerimento de urgência teve a subscrição de 76 Senadores, esse não é um projeto só meu. É um projeto de todos nós, é um projeto que merece entrar em pauta e que merece ser debatido, que seja jogada luz e dada a dignidade que vocês tanto precisam.

Finalizo com uma frase de um poeta que eu gosto muito, que é Thiago de Mello, em que ele diz: "Nós não temos caminho novo. O que temos de novo é o jeito de caminhar". E vamos, nesse jeito novo de caminhar, lutar por um Brasil melhor, mais justo, fraterno, igualitário, para que haja esse reconhecimento e a concretização desse direito constitucional, que está ainda dormitando no art. 7º, quando diz todo trabalhador tem direito a um piso salarial de acordo com a extensão e complexidade. Nós vamos dar efetividade a isso, eu tenho fé em Deus. E estaremos aqui, lutando, com a ajuda de todos vocês, do Senador Paulo Paim, da Nilda Gondim, de todos os colegas que passaram.

Eu tenho muito orgulho de vocês.

E não poderia deixar de falar de todos esses funcionários, desses servidores, dessas histórias que foram contadas aqui. Quantas mães que não voltaram para casa? Quantos pais que não retornaram? Quanto vale uma vida humana? Quanto vale a vida de um pai, de um marido, de um esposo, de um noivo, de uma mãe, de um irmão, de um filho, de um sobrinho? Por isso que eu morro defendendo esse projeto, porque não tem preço que pague uma vida humana. E nós não estamos só dando um olhar para vocês. Nós estamos dando um olhar humanizador para a população brasileira, que precisa de uma saúde de qualidade como direito constitucional, como direito humano essencial expresso no art. 6º e no art. 196 da Constituição Federal.

Muito obrigado a todos vocês.

Cumprida a finalidade desta sessão especial remota do Senado Federal, agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 47 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 30, DE 2021

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a edição de ato normativo para regulamentar o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

SF/21204-00243-02

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a edição de ato normativo para regulamentar o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020.

Sugerimos ao Senhor Ministro de Estado da Educação, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, que promova a regulamentação do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 14, de 12 de setembro de 1996, regulamentada pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), com o objetivo de assegurar maior equidade na distribuição de parte dos recursos vinculados à educação nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

O Fundef obrigava a União a complementar os fundos estaduais, quando estes não atingissem o valor mínimo definido nacionalmente (§ 3º do art. 60 do ADCT). Entre 1998 a 2006, no entanto, a União calculou esse valor mínimo com base em critério que resultou no rebaixamento do valor da complementação da União no período, com consequentes perdas para os entes que faziam jus à complementação.

A questão foi judicializada, culminando com a decisão favorável no Supremo Tribunal Federal nas Ações Cíveis Originárias nºs 648,



660, 669 e 700, dos Estados da Bahia, do Amazonas, de Sergipe e do Rio Grande do Norte.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por sua vez, além de proibir a utilização desses recursos para pagamentos de honorários advocatícios¹, firmou o entendimento de que os recursos recebidos pelos entes a conta de precatórios relativos a esse passivo da União não poderiam ser utilizados para pagamento de pessoal, afastando, dessa forma, a subvinculação estabelecida no art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007².

Esse entendimento do TCU é bastante singular, uma vez que permite a utilização dos recursos para todas as atividades qualificadas como manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), menos o pagamento dos trabalhadores da educação.

Em razão disso, foi editada a Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020, que *disciplina o acordo com credores para pagamento com desconto de precatórios federais e o acordo terminativo de litígio contra a Fazenda Pública e dispõe sobre a destinação dos recursos deles oriundos para o combate à Covid-19, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

O art. 7º da referida norma estabelece o seguinte:

Art. 7º Os acordos a que se refere esta Lei contemplam também os precatórios oriundos de demanda judicial que tenha tido como objeto a cobrança de repasses referentes à complementação da União aos Estados e aos Municípios por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), a que se referia a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os repasses de que trata o *caput* deste artigo deverão obedecer à destinação originária, inclusive para fins de garantir pelo menos 60% (sessenta por cento) do seu montante para os profissionais do magistério ativos, inativos e pensionistas do ente

¹ Acórdão nº 1824/2017-TCU-Plenário, Ministro Walton Alencar Rodrigues, sessão de 23/8/2017, Proc. TC nº 005.506/2017-4)

² Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

SF/21204-00243-02



público credor, na forma de abono, sem que haja incorporação à remuneração dos referidos servidores. (Este parágrafo foi parte vetada da Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020, promulgada no dia 26 de março de 2021, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal)

A nova Lei, no entanto, carece de regulamentação, de forma a dar segurança jurídica para que os gestores da educação dos entes beneficiados com os recursos dos precatórios possam utilizá-los na forma disposta no referido parágrafo único, especialmente quando considerado o disposto no art. 4º da mesma Lei:

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive com relação à competência do Advogado-Geral da União para assinar os acordos firmados, diretamente ou por delegação.

Parágrafo único. A delegação referida no *caput* deste artigo poderá ser subdelegada e prever valores de alçada.

Esse é também o entendimento do TCU, que no Acórdão nº 1039/2021 (Plenário), em resposta a representação formulada por Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público de Contas do Maranhão, determinou oitiva de órgãos do Poder Executivo Federal para que se manifestem sobre a regulamentação da matéria:

9.5. determinar a oitiva, nos termos do artigo 276, § 3º, do RI/TCU, da Casa Civil da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos elementos constantes da representação, incluídas as medidas adotadas e os prazos previstos, no âmbito de cada uma de suas instâncias, para a efetiva regulamentação do parágrafo único do artigo 7º da Lei 14.057/2020, nos termos previstos no artigo 4º da mesma lei;

Em seu voto, o Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, reconhece a existência de *periculum in mora* diante do risco de que os recursos podem ser aplicados de forma irregular na ausência de regulamentação da matéria.

De fato, conforme muito bem argumentaram os autores da representação no TCU, o novo dispositivo legal precisa ser regulamentado

SF/21204-00243-02



no que tange a definir quem são os beneficiários dos abonos e como identificá-los; a forma de pagamento; o tratamento a ser dado aos entes que já utilizaram os recursos, dentre outras questões que o texto da Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020, não especificou.

Nesse sentido, em sintonia com o referido Acórdão do TCU, recomendamos que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Educação, promova a regulamentação do § 7º da Lei nº 14.057, de 11 de setembro de 2020.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO CUNHA

SF/21204-00243-02
|||||



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1918, DE 2021

Altera os arts. 433 e 447 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a paridade de gêneros no Conselho de Sentença do Tribunal do Júri.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera os arts. 433 e 447 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a paridade de gêneros no Conselho de Sentença do Tribunal do Júri.

SF/2169077240-93

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 433 e 447 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 433. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas, cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de 25 (vinte e cinco) jurados, para a reunião periódica ou extraordinária, sendo que, no mínimo, treze (13) jurados serão mulheres.

.....” (NR)

“Art. 447.

Parágrafo único. Dos 7 (sete) jurados que constituirão o Conselho de Sentença, no mínimo, três (3) serão homens e três (3) mulheres, com exceção do julgamento dos crimes em que a vítima for mulher, no qual haverá no Conselho, no mínimo, 4 (quatro) mulheres.” (NR)

1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/2169077240-93

JUSTIFICAÇÃO

O preconceito de gênero é uma condição inerente a todo corpo social, em maior ou menor medida. Nesse contexto, mesmo sem refletirmos ou evidenciarmos, o machismo existe em pensamentos e ações. Não seria diferente nos órgãos do Poder Judiciário.

Temos observado que o machismo, por vezes, influencia decisões importantes do Tribunal do Júri. Feminicídios são muitas vezes vistos de uma forma mais complacente ou benevolente, quando o Conselho de Sentença é composto, em sua maioria, por homens. Ao invés dos assassinatos de esposas, companheiras e namoradas serem considerados ainda mais graves, justamente por terem sido cometidos por seus parceiros, na prática forense, referidos crimes têm suas penas atenuadas quando homens figuram entre os julgadores.

Assim, o presente Projeto de Lei é bastante singelo, mas com consequências relevantes e imediatas. É necessário que o Conselho de Sentença do Júri seja representativo dos dois gêneros. Desse modo, passamos a prever que o sorteio 25 (vinte e cinco) jurados, para a reunião do Tribunal do Júri, terá, no mínimo, treze (13) jurados mulheres entre os sorteados.

Ademais, passa a se exigir que, dos 7 (sete) jurados que constituirão o Conselho de Sentença, no mínimo, três (3) serão homens e três (3) mulheres, com exceção do julgamento dos crimes em que a vítima for mulher, no qual haverá no Conselho, no mínimo, 4 (quatro) mulheres. Feminicídios, assim, serão julgados por um grupo majoritariamente feminino.

2

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 04 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Contamos com a colaboração de nossos pares para que possamos urgentemente aprovar esse importante Projeto.

Sala das Sessões,

**Senador FLÁVIO ARNS
(PODEMOS-PR)**

SF/21690.77240-93

3

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 04 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Página 4 de 5

Avulso do PL 1918/2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- artigo 433

- artigo 447





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1928, DE 2021

Dispõe sobre a comercialização, a aquisição, a posse e o porte de sprays de pimenta e armas de eletrochoque para defesa pessoal em todo o território nacional.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Dispõe sobre a comercialização, a aquisição, a posse e o porte de sprays de pimenta e armas de eletrochoque para defesa pessoal em todo o território nacional.

SF/21008:31918-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a comercialização, a aquisição, a posse e o porte de sprays de pimenta e armas de eletrochoque para defesa pessoal em todo o território nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – spray de pimenta, ou gás de pimenta, ou gás de oleorresina de capsicum (OC), o espargidor do agente químico oleorresina de pimenta (*Capsicum spp.*);

II – arma de eletrochoque ou arma de incapacitação neuromuscular, qualquer dispositivo dotado de energia autônoma que, mediante contato ou disparo de dardos energizados de mínima lesividade, acarrete, em pessoa ou animal, supressão momentânea do controle neuromuscular, sem perda da consciência ou sequelas, em razão da baixa corrente ou outra característica da descarga elétrica produzida.

Art 2º É permitida a comercialização, a aquisição, a posse e o porte, em todo o território nacional, de sprays de pimenta com volume máximo de 50 mL (cinquenta mililitros) e armas de eletrochoque nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Os sprays de pimenta com volume superior ao que se refere o *caput* deste artigo serão de uso exclusivo dos seguintes órgãos:



- I – Forças Armadas;
- II – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- III – órgãos de segurança pública do *caput* do art. 144 da Constituição;
- IV – polícias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- V – órgãos de fiscalização de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; e
- VI – guardas municipais.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Federal a emissão da autorização para a comercialização de *sprays* de pimenta ou armas de eletrochoque aos estabelecimentos interessados.

Art. 4º O estabelecimento autorizado a comercializar *sprays* de pimenta ou armas de eletrochoque deverá:

- I – manter banco de dados cadastrais dos adquirentes que assegurem a rastreabilidade do produto;
- II – prestar informações sobre o uso correto do produto; e
- III – emitir nota fiscal com os dados pessoais do adquirente e o número de lote ou do código de barras individual do produto.

Art. 5º A aquisição de *spray* de pimenta ou de arma de eletrochoque está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I – idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar; e
- III – apresentação de comprovante de residência.



SF/21008:31918-00


IV – comprovar a aptidão psicológica, atestada em laudo conclusivo fornecido por psicólogo com registro profissional ativo em Conselho Regional de Psicologia.

Art. 6º A posse e o porte de *spray* de pimenta ou de arma de eletrochoque são limitados ao proprietário e estão condicionados à apresentação da nota fiscal a que se refere o inciso III do *caput* do art. 4º desta Lei.

Art. 7º Aplicam-se aos *sprays* de pimenta e às armas de eletrochoque os crimes previstos nos arts. 12, 13, 14, 15, 17 e 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com penas reduzidas à metade.

Art. 8º O uso não autorizado, indevido ou em excesso de *spray* de pimenta ou arma de eletrochoque para finalidade diversa da legítima defesa sujeitará o autor a responsabilização civil e criminal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na teoria, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, mas, na prática, a população vive uma constante sensação de insegurança.

Convivemos todos os anos com dezenas de milhares de assassinatos, estupros e assaltos e o Estado não é capaz de garantir a paz e a tranquilidade do povo.

As pessoas sentem falta de instrumentos que permitam sua defesa e inibam a atuação dos criminosos.

Uma solução interessante é regulamentar o emprego de armas menos letais, como *sprays* de pimenta e armas de eletrochoque (popularmente conhecidas como *taser*), que têm uma probabilidade muito menor de causar mortes do que as armas de fogo.

Por isso, apresentamos esse Projeto de Lei que estabelece condições (incluindo mecanismos de controle e sanções em caso de

SF/21008:31918-00




descumprimento) para a comercialização, aquisição, posse e porte de sprays de pimenta até 50 mL e armas de eletrochoque no Brasil.

Em muitos países, como África do Sul, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Índia, Israel, Portugal e Rússia, o uso dessas armas já é autorizado para a população, também mediante o cumprimento de determinados requisitos.

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

SF/21008:31918-00
|||||

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 144

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>

- artigo 12

- artigo 13

- artigo 14

- artigo 15

- artigo 17

- artigo 18



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 36, DE 2021

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de pelo menos dois membros da Bancada Feminina nas Comissões Permanentes e Temporárias.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2021

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para assegurar a participação de pelo menos dois membros da Bancada Feminina nas Comissões Permanentes e Temporárias.



SF/2126976807-50

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 66-C da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), passa a vigorar acrescida do seguinte § 5º:

“Art. 66-C

.....

§ 5º Instaladas as Comissões Permanentes e Temporárias pelo critério da proporcionalidade, constatado que não há, no colegiado, membro da Bancada Feminina, serão criadas uma vaga adicional de titular e uma vaga adicional de suplente destinadas a representação feminina.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução do Senado (PRS) que ora apresentamos a esta Casa tem o objetivo de alterar o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para fortalecer a representatividade da Bancada Feminina nas Comissões Permanentes e Temporárias do Senado Federal.

A presente proposição se insere no processo de fortalecimento da atuação do movimento das mulheres no Parlamento, com vistas à obtenção da igualdade de gêneros na política, movimento que vem se desenvolvendo em nosso País e em todo o Mundo, a partir da adoção de medidas como: a reserva de vagas para candidatas mulheres nas eleições; a



formalização da atuação conjunta nas casas legislativas, mediante as bancadas femininas; a instituição da Procuradoria Especial da Mulher, como já existente no Senado Federal, entre outras.

A realidade brasileira expõe a sub-representação feminina no parlamento em dissonância com o relevante papel e as grandes responsabilidades que as mulheres assumem na sociedade. De acordo com os números do IBGE, as mulheres totalizam 51,3% (cinquenta e um, vírgula três por cento) da população, e formam, também, a maior parte do eleitorado: 52% (cinquenta e dois por cento). Assim, fica evidente que a sub-representação de mulheres na vida político-partidária fragiliza a identificação da sociedade com o sistema representativo vigente, pois ele não reflete minimamente o papel feminino na sociedade.

SF/212697/6807-50



Nesse sentido, é importante frisar que, após vencer as várias barreiras dos sistemas eleitoral e partidário, as Senadoras que chegam a esta Casa ainda se deparam com um ambiente político de manutenção de privilégios e de desigualdade de forças com seus pares Senadores. A participação política feminina no Senado Federal é limitada por fatores institucionais.

Assim, são necessárias e imprescindíveis ações efetivas de compensação e incentivo à participação feminina nas decisões políticas aqui tomadas.

Este Projeto de Resolução almeja assegurar que, instaladas as Comissões Permanentes e Temporárias pelo critério da proporcionalidade, constatado que não há, no colegiado, membro da Bancada Feminina, serão criadas uma vaga adicional de titular e uma vaga adicional de suplente destinadas a representação feminina.

Por esses motivos, apresentamos este Projeto de Resolução, contando com o apoio de todos para seu êxito, em busca da equidade política no Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA
CIDADANIA/MA



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 ,
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>
- artigo 66-B



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1562, DE 2021

Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)





SENADO FEDERAL

SF2162241887-00 (LexEdit)
REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, João Roma, informações sobre a organização, estrutura e serviços da Assistência Social, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a partir de dados apurados pelo Censo do Sistema Único da Assistência Social (Censo Suas).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, João Roma, informações sobre a organização, estrutura e serviços da Assistência Social, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a partir de dados apurados pelo Censo do Sistema Único da Assistência Social (Censo Suas).

Nesses termos, requisita-se:

1. Solicitamos as seguintes informações a respeito dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) instalados no País, que podem ser fornecidas a partir dos dados coletados pelo Censo SUAS:

1.1 Quantidade total de CRAS existentes no País nos anos de 2018, 2019 e 2020;



1.2 Quantidade total de CRAS existentes no País nos anos de 2018, 2019 e 2020, organizados segundo o porte populacional dos municípios, a saber: pequeno, médio, grande e metrópole;

1.3 Quantidade de CRAS que dispunham de computadores com acesso à Internet identificados nos anos de 2018, 2019 e 2020;

1.4 Quantidade de CRAS em funcionamento no País que realizam atendimento a povos e comunidades tradicionais nos anos de 2018, 2019 e 2020;

1.5 Quantidade total de atendimentos registrados nos CRAS nos anos de 2018, 2019 e 2020;

1.6 Quantidade de Centros de Convivência Social existentes nesses CRAS nos anos de 2018, 2019 e 2020;

1.7 Quantidade de pessoas cadastradas no CadÚnico nesses locais nos anos de 2018, 2019 e 2020;

1.8 Quantidade de pessoas cadastradas no CadÚnico nesses locais nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste nos anos de 2018, 2019 e 2020;

1.9 Quantidade e nome dos municípios que ainda não contavam com nenhum CRAS nos anos de 2018, 2019 e 2020;

1.10 Quantidade de profissionais trabalhando nos CRAS nos anos de 2018, 2019 e 2020; e

1.11 Participação de cada ente federativo no cofinanciamento dos recursos destinados às ações da Assistência Social nos municípios nos anos de 2018, 2019 e 2020.

SF2162241887-00 (LexEdit)
|||||



2.Solicitamos as seguintes informações a respeito dos Centros de Referencia Especializados da Assistência Social (CREAS) instalados no País, que podem ser fornecidas a partir dos dados coletados pelo Censo SUAS:

2.1 Quantidade total de CREAS existentes no País nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.2 Quantidade total de CREAS existentes no País nos anos de 2018, 2019 e 2020, organizados segundo o porte populacional dos municípios, a saber: pequeno, médio, grande, metrópoles;

2.3 Quantidade total de municípios que contavam com esse serviço nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.4 Quantidade total de municípios nos quais não existiam CREAS instalados nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.5 Quantidade total de atendimentos registrados nos CREAS nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.6 Quantidade de profissionais que atuavam nos CREAS nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.7 Quantidade de Unidades de Acolhimento em funcionamento nos anos de 2018, 2019 e 2020, divididos por tipo, a saber: abrigos, casas de passagem, repúblicas, casas-lares, residências inclusivas e famílias acolhedoras;

2.8 Quantidade de atendimentos realizados nas Unidades de Acolhimento em funcionamento nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.9 Quantidade de profissionais que atuavam nas Unidades de Acolhimento dos CREAS nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.10 Quantidade de Centros-Dia e similares em funcionamento nos anos de 2018, 2019 e 2020;

SF2162241887-00 (LexEdit)




2.11 Quantidade de Centros-Dia que dispunham de computadores com acesso à Internet nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.12 Quantidade de atendimentos realizados nos Centros-Dia em funcionamento nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.13 Quantidade de profissionais que atuavam nos Centros-Dia nos anos de 2018, 2019 e 2020;

2.14 Quantidade de Centros de Referência Especializados para Populações em Situação de Rua (Centros POP) em funcionamento nos anos de 2018, 2019 e 2020; e

2.15 Quantidade de atendimentos realizados nos Centros POP nos anos de 2018, 2019 e 2020; e

2.16 Quantidade de profissionais que atuavam nos Centros POP nos anos de 2018, 2019 e 2020.

3.Solicitamos as seguintes informações a respeito dos serviços de Proteção Social Básica prestada no âmbito do Sistema de Assistência Social (SUAS) no País, que podem ser fornecidas a partir dos dados coletados pelo Censo SUAS:

3.1 Percentual de CRAS que realizaram atendimentos relacionados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com destaque para as três ações de maior incidência nos anos de 2018, 2019 e 2020;

3.2 Percentual de CRAS que realizaram atendimentos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com destaque para as três ações de maior incidência nos anos de 2018, 2019 e 2020;

SF2162241887-00 (LexEdit)
|||||



3.3 Percentual de CRAS que concederam Benefícios Eventuais nos anos de 2018, 2019 e 2020, com destaque para as ações relacionadas com os seguintes eventos: morte, natalidade, calamidade e vulnerabilidade social; e

3.4 Percentual de CRAS que contavam, em 2018, 2019 e 2020, com o serviço de Equipes volantes para atendimento a populações residentes em locais extensos ou isolados.

SF2162241887-00 (LexEdit)

4. Solicitamos as seguintes informações a respeito dos serviços de Proteção Social Especial prestada pelo SUAS no País, que podem ser fornecidas a partir dos dados coletados pelo Censo SUAS:

4.1 Número e percentual de CREAS que prestavam o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família (PAEFI) nos anos de 2018, 2019 e 2020, com destaque para as cinco ações mais demandadas;

4.2 Número e percentual de CREAS que realizavam o Serviço especializado em abordagem social nos anos de 2017, 2018 e 2019, segundo as regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste;

4.3 Número e percentual de CREAS que realizavam, nos anos de 2018, 2019 e 2020, o Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade;

4.4 Número de CREAS que realizavam o Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias nos anos de 2018, 2019 e 2020;

4.5 Quantidade de pessoas com deficiência e de suas famílias atendidas pelos CREAS durante os anos de 2018, 2019 e 2020;



4.6 Número de CREAS que realizavam o Serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias;

4.7 Quantidade de pessoas idosas atendidas nos CREAS durante os anos de 2018, 2019 e 2020;

4.8 Quantidade de unidades do CREAS que elaboravam Planos Individuais de Atendimento (PIA) nos anos de 2018, 2019 e 2020, com destaque para as três atividades mais realizadas em cada um desses anos;

4.9 Quantidade de CREAS que realizavam o Serviço de acolhimento em família acolhedora nos anos de 2018, 2019 e 2020, com destaque para as atividades mais realizadas em cada um dos anos mencionados; e

4.10 Quantidade de famílias acolhedoras cadastradas nos CREAS nos anos de 2018, 2019 e 2020.

SF2162241887-00 (LexEdit)


JUSTIFICAÇÃO

A Assistência Social é política pública estabelecida pela Constituição Federal de 1988, que mudou o antigo paradigma da caridade para o de direito na prestação de serviços sociais. Nesse sentido, a Carta Magna criou o sistema da seguridade social, baseada no tripé saúde, previdência social e assistência social (art. 194), e definiu seus objetivos e bases de financiamento (art. 195).

Obedecendo ao estabelecido constitucionalmente, foi editada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada em 2011, que instituiu a Política Nacional de Assistência Social, concretizada no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).



Desse modo, o direito à Assistência Social é efetivado, principalmente, por meio do trabalho desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); nas organizações sociais na área da assistência social; do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), de caráter intersetorial.

SF2162241887-00 (LexEdit)

A gestão e o financiamento da Assistência Social são realizados de maneira compartilhada entre os governos municipais, estaduais, distrital e federal.

O objetivo do Suas e de seus órgãos integrantes é dar proteção a quem dela necessitar, mas, especialmente à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, tendo a área territorial como base de organização.

A pandemia da covid-19 acarretou, além da maior crise de saúde já enfrentada pelo País, também uma enorme crise sócio-econômica, aprofundou a situação de desemprego e subemprego já instalada do País, atingindo, ambas as crises, com força desproporcional, as populações com menor poder aquisitivo, destacadamente aquelas famílias que têm mulheres negras como as responsáveis pelo sustento da casa.

Diante de tal situação, é imperioso que o Congresso Nacional esteja cada vez mais municiado de informações de qualidade para que possa elaborar, rapidamente, políticas públicas eficazes no enfrentamento dessa crise, num esforço para fazer jus às esperanças depositadas pela população na atuação de seus representantes.

Para isso, como mencionado, é fundamental que tenhamos informações detalhadas, especialmente a respeito da capacidade da Assistência Social de responder às demandas avolumadas que lhe são apresentadas pela



população em situação de maior vulnerabilidade e que aguarda e necessita de providências do Poder Público.

O Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, instituiu o Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS), incumbindo sua realização à Secretaria Nacional de Assistência Social conjuntamente com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, ambas constantes da estrutura do Ministério da Cidadania.

O levantamento das informações é feito de modo eletrônico e, desde sua instituição, os dados do Censo relativos a um determinado ano costumavam estar disponíveis já nos primeiros meses do ano seguinte.

Desse modo, o Censo Suas, a partir da identificação das demandas sociais apresentadas pela população junto aos CRAS e CREAS, converte-se em termômetro eficaz para que possamos medir a profundidade das ações necessárias para o atendimento das necessidades básicas dos brasileiros.

As informações levantadas pelo Censo Suas podem subsidiar o aperfeiçoamento legislativo das políticas públicas, a partir de dados sobre locais de atendimento e tipos de serviços prestados e pessoal, bem como sobre os profissionais alocados para a realização desse trabalho.

Em busca dessas informações, que precisam ser apresentadas de modo analítico, obtivemos sucesso apenas com os dados levantados até o ano de 2017. Entretanto, conhecer a evolução da prestação sócio-assistencial em andamento no País nos últimos três anos é crucial para a elaboração de alternativas capazes de superar a crise ora instalada.

Por isso, este requerimento demanda informações importantes sobre a execução da política de Assistência Social nos anos de 2018, 2019 e 2020, e, nesse sentido, apresenta indagações detalhadas, organizadas de maneira a respeitar

SF2162241887-00 (LexEdit)




o formato do Censo Suas, a fim de que não haja equívoco nas respostas que aguardamos receber.

Em razão do exposto, pede-se a aprovação do presente requerimento de informações,

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

SF2162241887-00 (LexEdit)

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Senador**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1564, DE 2021

Voto de aplauso à educadora Branca Alves de Lima, pela relevante contribuição que ofereceu ao longo de sua vida à educação brasileira.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alvaro Dias

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à saudosa educadora **Branca Alves de Lima**, pela relevante contribuição que ofereceu ao longo de sua vida à educação brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Passou quase despercebida, no início do atual século, a morte de uma figura que protagonizou grande e marcante inovação na alfabetização de crianças brasileiras. Trata-se da educadora **Branca Alves de Lima**, que se foi aos 91 anos, discretamente, em 25 de janeiro de 2001, depois de uma vida inteira dedicada ao magistério.

Professora formada na antiga Escola Normal do bairro do Brás, na cidade de São Paulo, aos 19 anos iniciou sua carreira, ainda na primeira metade do século passado. Como era praxe na época, coube-lhe começar ministrando aulas em escolas rurais de pequenas cidades do interior do estado.

A jovem educadora aprendera que deveria ensinar pelo método analítico puro, hoje chamado global. Depois de cinco anos, descontente com o baixo rendimento que observava, ela passou, por iniciativa própria, à revelia de seus superiores, a usar o método analítico sintético, mas partindo da palavra.

Um dia, em 1936, quando lecionava no Grupo Escolar Cardeal Leme, no município de São José do Rio Preto, lhe ocorreu experimentar algo que iria

SF2152873332-73 (LexEdit)



representar uma autêntica revolução no processo de alfabetização de crianças: simplesmente associar as letras a figuras presentes no mundo infantil, como o A à abelha, o C ao cachorro e o G ao gato, por exemplo.

A ainda jovem professora percebeu que, com aquela associação de ideias, as crianças em início de alfabetização memorizavam as letras com muito maior facilidade e mais rapidamente começavam a dominar a leitura e a escrita.

O passo seguinte da professora foi criar uma cartilha para a propagação da nova maneira de ensinar que havia desenvolvido. Procurou, sem êxito, as principais editoras de São Paulo. Nenhuma teve a percepção da importância daquela inovação. Determinada e confiante na sua descoberta, a professora **Branca Alves de Lima** não esmoreceu e bancou, com seus próprios e modestos recursos, a primeira edição da obra à qual deu o título, que muitas gerações de brasileiros não esquecem, porque nela aprenderam a ler, de **Cartilha Caminho Suave**.

O pai da professora, contabilista Manoel Silveira Alves de Lima, impressionado com a luta e a convicção da filha e acreditando nela, auxiliou-a, em seguida, a criar sua própria empresa editora, cuja direção assumiu. Os empresários do ramo que não acreditaram nela quando foram procurados devem ter se arrependido amargamente, porque, nos cinquenta anos seguintes, a cartilha em questão teve uma tiragem de cerca de 60 milhões de exemplares, adotada que foi por escolas de todo o país.

É para lançar um pouco de luz sobre a vida dessa educadora brasileira, que prestou tão relevante serviço à educação, particularmente na alfabetização de crianças, que sinto-me honrado em propor, por parte do Senado Federal, esse **Voto de Aplauso** à professora **Branca Alves de Lima**.

SF2152873332-73 (LexEdit)
|||||



Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à saudosa educadora Branca Alves de Lima, pela relevante contribuição que ofereceu ao longo de sua vida à educação brasileira.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

**Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)**

|||||
SF21528.73332-73 (LexEdit)



ATAS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE-SIS



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às quinze horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Participaram a Diretora-Geral Ilana Trombka, como Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde em substituição; Agatha Bernardo e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas, representantes dos servidores ativos; Edward Cattete Pinheiro Filho e Rui Oscar Dias Janiques, representantes dos servidores inativos. Presentes também o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência; o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS; o senhor Jálisson Santos Cavalcante, Chefe do Serviço Médico de Emergência; a senhora Katherine Beck Guerra Machado, da Coordenação de Autorização do SIS; e os senhores Paulo Ricardo dos Santos Meira e Carla Peixoto Valladares, Assessores Técnicos da SEGP. A Diretora Ilana assumiu a presidência e deu início aos trabalhos.

Item 1) Documento 00100.100459/2020-36 - Beneficiário solicita isenção do período de carência de dependente reinscrita no SIS. Indeferido, em observação ao disposto no artigo 12, parágrafo 1º, alínea "a", do regulamento do SIS.

Item 2) Documento 00100.100724/2020-86 - Revisão e atualização da Instrução Normativa que regulamenta a assistência odontológica no SIS. Encaminhado para vista da Assessoria Técnica da DGER, para proceder à análise formal do texto.

Item 3) Documento 00100.099441/2020-84 - Classificação do Hospital DF Star como entidade de notória especialização. Retirado de pauta para complementação da instrução.

Item 4) Documento 00100.100238/2020-68 - Proposta de inclusão de novos itens na tabela de cobertura negociada com o Hospital DF Star. Aprovada a extensão de credenciamento nos termos do parecer emitido pela COATREL.

Item 5) Documento 00100.100855/2020-43 - Proposta de extensão de credenciamento do Hospital Israelita Albert Einstein. Aprovada a inclusão do exame no rol de procedimentos contratados com o hospital. Tendo em vista os recentes avanços nas pesquisas sobre os exames para detecção e seguimento de covid-19, o SIS realizará uma análise técnica quanto à cobertura de exame de sorologia para outras classes de imunoglobulinas isoladas para SARS-CoV-2 nas instituições de sua rede direta de credenciados.

Extra pauta) Consulta encaminhada pelo Saúde Caixa sobre a instauração de junta médica ou odontológica para casos em que houver divergência entre o auditor e o profissional assistente. O Conselho solicita ao Saúde Caixa o fornecimento de dados adicionais que possam embasar a decisão, como a frequência de casos de litígio, e a cópia do contrato firmado entre a Caixa e a empresa prestadora do serviço. Tão logo os dados sejam disponibilizados, será realizada reunião extraordinária com pauta única para deliberação sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, e, para constar, eu, Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de conselheira e secretária da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros participantes da reunião.

Ilana Trombka - Vice-Presidente; Daniele Carvalho Calvano Mendes, Agatha Bernardo, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7597-2 de 18/11/2020](#)



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às quinze horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte, por meio do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Participaram a Diretora-Geral Ilana Trombka, como Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Kairala José Kairala Filho, Coordenador-Geral de Saúde; Agatha Bernardo e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas, representantes dos servidores ativos; Edward Cattete Pinheiro Filho e Rui Oscar Dias Janiques, representantes dos servidores inativos. Presentes também o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência; o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS; a senhora Joelma Nunes de Souza, representando a Coordenação de Autorização do SIS; e os senhores Paulo Ricardo dos Santos Meira e Carla Peixoto Valladares, Assessores Técnicos da SEGP. A Diretora Ilana assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Item 1) Documento 00100.100724/2020 - Proposta de alteração da Instrução Normativa que regulamenta a assistência odontológica aos beneficiários do SIS. Documento retirado de pauta e devolvido à Assessoria Técnica da DGER para análise formal da proposta. Item 2) Documento 00100.109380/2020-71 - Reconhecimento do Hospital Samaritano (RJ - Unidade Botafogo) como instituição de notória especialização. / Item 3) Documento 00100.110489/2020-51 - Reconhecimento do Hospital Samaritano (RJ - Unidade Barra) como instituição de notória especialização. Itens 2 e 3 sobrestados para realização de instrução complementar. O SIS deverá fornecer informações ao conselheiro Fernando sobre a probabilidade de utilização desses hospitais pelos beneficiários residentes no Rio de Janeiro, tomando-se como base o perfil de utilização de hospitais de notória especialização em São Paulo e em Brasília. O conselheiro realizará, juntamente com a equipe técnica da SAFIN, uma estimativa de escalas de impacto financeiro que embasará o colegiado na discussão e deliberação sobre o tema. Item 4) Documento 00100.107920/2020-81 - Beneficiário solicita suspensão do prazo para pedido de reembolso durante a pandemia de covid-19. / Item 5) Documento 00100.106659/2020-01 - Beneficiário solicita aceite de notas fiscais para reembolso apresentadas fora do prazo regulamentar. Itens 4 e 5 sobrestados para complementação de informações. O Conselho solicita ao SIS um relatório quanto ao andamento e a tempestividade dos processos de pagamento de reembolso no segundo semestre de 2020, a ser apresentado na próxima reunião ordinária. Item 6) Documento 00100.110513/2020-51 - Proposta de alteração da Instrução Normativa que regulamenta o programa de atenção domiciliar aos beneficiários do SIS. Documento devolvido ao SIS para o fornecimento de informações adicionais, dentre as quais o total de usuários beneficiados com a nova proposta, o impacto financeiro estimado para diferentes índices de reajuste, e a comparação com a cobertura oferecida por outros planos de autogestão. Será incluída nos autos a manifestação do conselheiro Rui acerca do trabalho realizado e dos principais itens alterados na norma, cuja leitura foi realizada durante a presente reunião. Item 7) Documento 0100.110174/2020-11 - Proposta de credenciamento de novos itens na tabela do Instituto do Coração de Taguatinga (ICTCOR). Fica aprovada a extensão de credenciamento nos termos e valores apresentados pela Coordenação de Atendimento e Relacionamento do SIS (COATREL). Item 8) Documento 00100.109634/2020-51 - Proposta de extensão de credenciamento do Hospital Sírio-Libanês - Unidade IV (DF). O Conselho aprova a inclusão dos exames no rol de eventos contratado com a unidade, nos termos e valores do Ofício nº 45/2020, emitido pela COATREL. Item 9) Documento 00100.109666/2020-56 - Proposta de extensão de credenciamento do Centro de Diagnóstico do Hospital Sírio-Libanês- Unidade III (DF). Aprovada a inclusão dos pacotes na tabela contratada com a unidade, nos termos e valores do Ofício nº 46/2020, emitido pela COATREL. Os novos eventos credenciados referentes aos itens 7, 8 e 9 terão vigência a partir da data de publicação desta ata. Item 10) Documento 00100.109497/2020-54 - Consulta ao SIS sobre proposta do Saúde Caixa de implantação de junta médica ou odontológica em situações em que não há consenso



entre o médico assistente e o médico auditor, mediante atuação de clínica contratada pela Caixa. Conforme determinação do Conselho na reunião anterior, foram solicitados à Caixa dados e documentos adicionais para embasar uma decisão sobre o tema. Entretanto, alguns dos itens requeridos ainda não foram disponibilizados, inviabilizando a manifestação do colegiado sobre a proposta apresentada. COMUNICADO - Início do processo eleitoral de conselheiros representantes de servidores ativos e inativos para o biênio 2021-2023. A SEGP dará início em janeiro à organização do processo eleitoral para preenchimento dos cargos eletivos do Conselho de Supervisão do SIS. Os conselheiros eleitos iniciarão seus mandatos na reunião ordinária do mês de maio de 2021, permanecendo até abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de conselheiro e secretário da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros participantes da reunião.

Ilana Trombka - Vice-Presidente; **Agatha Bernardo, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas e Rui Oscar Dias Janiques**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7639-2 de 18/12/2020](#)



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 193^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às dez horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Participaram a Diretora-Geral Ilana Trombka, como Vice-presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Kairala José Kairala Filho, Coordenador-Geral de Saúde; Agatha Bernardo e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas, representantes dos servidores ativos; Edward Cattete Pinheiro Filho e Rui Oscar Dias Janiques, representantes dos servidores inativos. Presentes também o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência; o senhor Marcelo Inacio de Aranha Menezes, do Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo; o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS; a senhora Katherine Beck Guerra Machado, da Coordenação de Autorização do SIS; e os senhores Paulo Ricardo dos Santos Meira e Carla Peixoto Valladares, Assessores Técnicos da SEGP. A Diretora Ilana assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Item 1) Documento 00100.100724/2020 - Proposta de alteração da Instrução Normativa que regulamenta a assistência odontológica aos beneficiários do SIS - Devolutiva da Assessoria Técnica da DGER. Aprovada a proposta de alteração da Instrução Normativa, que passará a vigorar conforme redação anexa a esta Ata. Item 2) Documento 00100.012805/2021-19 - Relatório do SEPASI sobre prazos de atendimento de pedidos de reembolso ao SIS. Os dados referentes aos prazos de atendimento de pedidos de reembolso referentes aos últimos quatro meses foram apresentados ao Conselho. O colegiado sugeriu ao Serviço de Pagamento do SIS a criação do indicador "em reanálise", que contemplaria os documentos que retornaram da pendência documental e que terão a contagem do prazo de 30 dias reiniciada. Item 3) Documento 00100.107920/2020-81 - Beneficiário solicita suspensão do prazo para pedido de reembolso durante a pandemia de covid-19. Indeferido, tendo em vista os apontamentos técnicos constantes no relatório apresentado no item 2 da presente Ata. Item 4) Documento 00100.106659/2020-01 - Beneficiário solicita aceite de notas fiscais para reembolso apresentadas fora do prazo regulamentar. Deferido excepcionalmente, por se tratar de exames para detecção de Sars-Cov-2 realizados no interesse da Administração. Item 5) Documento 00100.012366/2021-36 - Proposta de reajuste linear anual da tabela de cobertura do Hospital Israelita Albert Einstein. Aprovado o índice de reajuste proposto pela COATREL, com efeitos retroativos a 01/01/2021. Item 6) Documento 00100.012329/2021-28 - Proposta de credenciamento de pacotes na tabela de cobertura do hospital HOME. Aprovada a extensão de credenciamento nos termos e valores previstos no parecer apresentado pela COATREL. Item 7) Documento 00100.110759/2020-23 - Beneficiário solicita revisão de itens glosados em seu pedido de reembolso. Indeferido. O documento será devolvido ao SIS para os ajustes financeiros necessários. Item 8) Documento 00100.115032/2020-32 - Beneficiário solicita reembolso integral de despesas com honorários médicos e passagens aéreas. O Conselho acata o parecer da perícia e defere o reembolso especial, nos termos da Instrução Normativa nº 13, de 2018. Fica indeferido o pedido de cobertura de passagens aéreas em vôo comercial. Item 9) Documento 00100.004141/2021-14 - Beneficiária solicita migração da assistência de técnico de enfermagem 24h para o regime de home care. O Conselho deliberou pela concessão da modalidade de home care, determinando ao SIS que se proceda à perícia presencial para reanálise do caso após a desospitalização da paciente. O novo parecer será apresentado na reunião ordinária subsequente à realização da perícia. Item 10)



Beneficiário sugere a redução do percentual de coparticipação de internação no Hospital Sírio-Libanês (DF) de 30% para 5% - Demanda encaminhada ao e-mail do SIS. Indeferido. O Conselho ponderou que o impacto financeiro dessa redução seria prejudicial ao plano, atingindo todos os beneficiários, e não somente aqueles que fazem uso dos hospitais de notória especialização. EXTRAPAUTA) Processo 00200.000252/2021-15 - Beneficiária solicita inclusão do filho como dependente inválido. Considerando a condição de invalidez temporária atestada pela Junta Médica do Senado Federal, fica deferida a inclusão do beneficiário no plano, com suspensão dos prazos de carência, e com efeitos retroativos à data que o laudo pontua como início do quadro de invalidez. A permanência no SIS ficará condicionada à continuidade da condição de invalidez, a ser reavaliada em 18/01/2022, bem como à apresentação, pela beneficiária-titular, da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física de 2022, referente ao exercício de 2021, em que conste o filho como dependente financeiro. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às dezessete horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e, para constar, eu, Kairala José Kairala Filho, na condição de conselheiro e secretário da presente reunião, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros participantes da reunião.

Ilana Trombka - Vice-Presidente; Agatha Bernardo, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago e Pedro Enéas Guimarães Coelho Mascarenhas, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7724-2 de 25/02/2021](#)



ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ATO DO PRESIDENTE N^o 10, de 2020

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção de Dados Pessoais.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, *ad referendum da Comissão Diretora*,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA APLICAÇÃO

Art. 1º A Política Institucional de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Senado Federal, obedecerá ao disposto neste Ato.

§ 1º Considera-se, para efeito deste Ato, as definições constantes do art. 5º da Lei nº 13.709, de 2018.

§ 2º As atividades de tratamento de dados pessoais pelo Senado Federal observarão os princípios previstos no art. 6º da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 2º As atividades de tratamento de dados pessoais pelo Senado Federal ocorrerão em atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, nos termos do disposto no art. 23 da Lei nº 13.709, de 2018.

Parágrafo único. As informações a respeito das atividades de tratamento de dados pessoais pelo Senado Federal, no exercício de suas competências, serão disponibilizadas a partir do momento da coleta, preferencialmente em seu portal na internet, e deverão contemplar, de forma clara e atualizada, a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas de execução utilizadas.

Art. 3º Este Ato não se aplica às atividades de tratamento de dados pessoais:

I - realizadas por gabinetes parlamentares, por lideranças partidárias, por frentes parlamentares e por quaisquer unidades cuja chefia seja exercida por parlamentares, quando relacionadas ao desempenho do mandato eletivo e protegidas constitucionalmente nos termos do art. 53, caput e § 6º, da Constituição Federal;

II - realizadas para fins exclusivamente:

a) jornalísticos e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 5º e 9º deste Ato.

III - realizadas para fins exclusivos de:



- a) segurança interna do Senado Federal e de seus membros ou colaboradores;
- b) defesa nacional;
- c) segurança do Estado; ou
- d) atividades de investigação e repressão de infrações penais.

CAPÍTULO II

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Seção I

Dos Requisitos

Art. 4º O tratamento de dados pessoais pelo Senado Federal será realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o consentimento pelo titular;

II - para o cumprimento de obrigação constitucional, legal ou regulatória;

III - para o uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em legislação específica ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da Lei nº 13.709, de 2018;

IV - para a realização de estudos, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

V - mediante a celebração de termo de opção pelo Senador titular de gabinete parlamentar, liderança partidária, frente parlamentar ou unidade sob sua chefia, observados o inciso I do art. 3º e o art. 19 deste Ato;

VI - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

VII - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

VIII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

IX - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

X - para atender, quando necessário, a seus interesses legítimos ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

XI - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.



§ 1º O consentimento previsto no inciso I do caput deste artigo será obtido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação da vontade do titular, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018.

§ 2º O consentimento previsto no inciso I do caput deste artigo poderá ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação, nos termos do inciso V do caput do art. 11 deste Ato.

§ 3º Não realizada a opção de que trata o inciso V do caput deste artigo, o Senador realizará o tratamento dos dados pessoais recebidos pelo gabinete parlamentar, liderança partidária, frente parlamentar ou unidade sob sua chefia a partir de soluções tecnológicas próprias ou contratadas de terceiros, observados os termos da Lei nº 13.709, de 2018.

§ 4º A comunicação ou o compartilhamento de dados pessoais com outros controladores dependerá de consentimento específico do titular, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas na Lei nº 13.709, de 2018, e neste Ato.

§ 5º Os agentes responsáveis pelo tratamento, pela comunicação e pelo compartilhamento dos dados pessoais devem observar os princípios gerais, as garantias dos direitos e as demais obrigações previstas na Lei nº 13.709, de 2018, e neste Ato, inclusive nos casos em que não é exigido o consentimento do titular para essas atividades.

§ 6º O tratamento de dados pessoais cujo acesso é público deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização.

§ 7º É dispensada a exigência do consentimento previsto no inciso I do caput deste artigo para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos na Lei nº 13.709, de 2018, e neste Ato.

§ 8º O tratamento posterior dos dados pessoais a que se referem os §§ 5º e 6º deste artigo poderá ser realizado para novas finalidades, desde que observados os propósitos legítimos e específicos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na Lei nº 13.709, de 2018, e neste Ato.

§ 9º Consideram-se legítimos interesses do Senado Federal, sem prejuízo de outras hipóteses, o fortalecimento da democracia, a promoção da instituição, a aproximação com a sociedade, a preservação histórica e o exercício das atividades de legislar sobre os assuntos de interesse nacional e de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Art. 5º O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, que serão disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva, no portal do Senado Federal, preferencialmente, consideradas, entre outras, as seguintes características:

- I - a finalidade específica do tratamento;
- II - a forma e a duração do tratamento;
- III - as informações de contato do Senado Federal;
- IV - as informações acerca do uso compartilhado e sua finalidade;
- V - as responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e



VI - os direitos do titular, com menção explícita aos previstos no art. 11 deste Ato.

§ 1º O Senado Federal informará previamente ao titular dos dados pessoais quaisquer alterações das características previstas nos incisos I, II, IV e V do caput deste artigo, que poderá, nos casos em que o seu consentimento for exigido, revogá-lo.

§ 2º O Senado Federal informará previamente ao titular quando o tratamento de seus dados pessoais for condição para o fornecimento de produto, de serviço, ou para o exercício de direito, bem como sobre os meios pelos quais poderá exercer os direitos do titular elencados no art. 11 deste Ato.

Seção II

Do Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis

Art. 6º O tratamento de dados pessoais sensíveis pelo Senado Federal somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades determinadas;

II - sem o consentimento do titular, nos casos em que for indispensável para:

a) cumprimento de obrigação constitucional, legal ou regulatória;

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em legislação específica;

c) realização de estudos, garantida, sempre que possível, sua anonimização;

d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 1996 (Lei de Arbitragem);

e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

f) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou

g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º da Lei nº 13.709, de 2018, e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo a qualquer tratamento que revele dados pessoais sensíveis e que possa causar dano ao titular, ressalvado o disposto em legislação específica.

§ 2º Na aplicação do disposto nas alíneas a e b do inciso II do caput deste artigo, será dada publicidade à referida dispensa de consentimento, nos termos do art. 2º deste Ato.

Art. 7º Para os efeitos deste Ato, não serão considerados dados pessoais os dados anonimizados, salvo quando o processo de anonimização ao qual foram submetidos for



revertido, utilizando exclusivamente meios próprios, ou quando, com esforços razoáveis, puder ser revertido.

§ 1º A determinação do que seja razoável para a reversão do processo de anonimização levará em consideração fatores objetivos como custo e tempo necessários, de acordo com as tecnologias disponíveis, e a utilização exclusiva de meios próprios.

§ 2º Poderão ser considerados como dados pessoais, para os fins deste Ato, aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada.

Seção III

Do Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e de Adolescentes

Art. 8º O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes será realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

§ 1º No tratamento de dados de que trata o caput deste artigo, o Senado Federal manterá pública a informação sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos a que se refere o art. 11 deste Ato.

§ 2º O Senado Federal poderá coletar dados pessoais de crianças e de adolescentes sem o consentimento a que se refere o caput deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção.

§ 3º Em nenhum caso será permitido o compartilhamento de dados pessoais de crianças e adolescentes sem o consentimento de que trata o caput deste artigo.

§ 4º O Senado Federal não condicionará a participação dos titulares de que trata o caput deste artigo em jogos, aplicações de internet ou outras atividades, ao fornecimento de informações pessoais além das estritamente necessárias à atividade.

§ 5º O Senado Federal realizará esforços razoáveis para verificar o consentimento a que se refere o caput deste artigo, consideradas as tecnologias disponíveis.

§ 6º As informações sobre o tratamento de dados de crianças e adolescentes serão fornecidas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais, quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento do menor.

Seção IV

Do Término do Tratamento de Dados

Art. 9º O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;

II - fim do período de tratamento; ou



III - comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme disposto no inciso VIII do caput do art. 11 deste Ato, resguardado o interesse público.

Art. 10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

I - cumprimento de obrigação constitucional, legal ou regulatória;

II - estudo, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

III - transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento dispostos neste Ato; ou

IV - uso exclusivo do Senado Federal, vedado seu acesso por terceiros, e desde que anonimizados.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 11. O Senado Federal deverá disponibilizar ao titular dos dados pessoais por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - a confirmação da existência de tratamento;

II - o acesso aos dados pessoais submetidos a tratamento;

III - a possibilidade de correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709, de 2018, e neste Ato;

V - a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 10 deste Ato;

VI - a informação das entidades públicas e privadas com as quais realizou uso compartilhado de dados;

VII - a informação sobre a possibilidade de não consentir no tratamento de seus dados pessoais e sobre as consequências da negativa;

VIII - a revogação do consentimento de tratamento de seus dados pessoais, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709, de 2018.

§ 1º O titular poderá opor-se a tratamento de seus dados pessoais realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto neste Ato.

§ 2º Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência de que trata o § 1º deste artigo, o Senado Federal enviará ao titular resposta em que poderá:



I - comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou

II - indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

§ 3º Os direitos previstos neste artigo serão exercidos mediante requerimento expresso do titular dos dados pessoais ou de representante legalmente constituído à Diretoria-Geral do Senado Federal.

§ 4º O requerimento referido no § 3º deste artigo será atendido sem custos para o titular, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da solicitação, por meio dos canais de comunicação disponíveis no portal do Senado Federal na internet.

§ 5º O responsável deverá informar, de maneira imediata, aos agentes de tratamento com os quais tenha realizado uso compartilhado de dados a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento, exceto nos casos em que esta comunicação seja comprovadamente impossível ou implique esforço desproporcional.

Art. 12. A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados, mediante requisição do titular:

I - em formato simplificado, imediatamente; ou

II - por meio de declaração clara e completa que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.

§ 1º Os dados pessoais serão armazenados em formato que favoreça o exercício do direito de acesso.

§ 2º As informações e os dados poderão ser fornecidos, a critério do titular:

I - por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim; ou

II - sob forma impressa.

§ 3º Quando o tratamento tiver origem no consentimento do titular ou em contrato, o titular poderá solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais, nos termos definidos em regulamentação editada pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), criada pelo art. 55-A da Lei nº 13.709, de 2018, em formato que permita a sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento.

Art. 13. O titular tem o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de seus dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Parágrafo único. O Senado Federal fornecerá, sempre que solicitadas, informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados para a decisão automatizada.

Art. 14. Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular não serão utilizados em seu prejuízo.

CAPÍTULO IV



DA TRANSFERÊNCIA DE DADOS A OUTRAS ENTIDADES

Art. 15. O Senado Federal, sem prejuízo de outras hipóteses previstas na legislação específica, poderá transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições deste Ato e da Lei nº 13.709, de 2018;

III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres comunicados à ANPD; ou

IV - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Art. 16. O compartilhamento de dados pessoais com outras instituições públicas observará o disposto na Lei nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO V

DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Art. 17. A transferência internacional de dados pessoais pelo Senado Federal será possível nos seguintes casos:

I - para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto neste Ato e na Lei nº 13.709, de 2018;

II - quando for possível oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados previstos neste Ato e na Lei nº 13.709, de 2018, na forma de:

- a) cláusulas contratuais específicas para determinada transferência;
- b) cláusulas-padrão contratuais;
- c) normas corporativas globais;
- d) selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

III - quando a transferência for necessária para a cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução, de acordo com os instrumentos de direito internacional;

IV - quando a transferência for necessária para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

V - quando a ANPD autorizar a transferência;

VI - quando a transferência resultar em compromisso assumido em acordo de cooperação internacional;



VII - quando a transferência for necessária para a execução de política pública ou atribuição legal do serviço público, sendo dada publicidade nos termos do art. 2º deste Ato;

VIII - quando o titular tiver fornecido o seu consentimento específico e em destaque para a transferência, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação, com distinção clara entre esta e outras finalidades; ou

IX - quando necessário para atender às hipóteses previstas nos incisos II, V e VI do art. 4º deste Ato.

Parágrafo único. Para os fins do inciso I deste artigo, o Senado Federal, no âmbito de suas competências legais, e responsáveis, no âmbito de suas atividades, poderão requerer à ANPD a avaliação do nível de proteção a dados pessoais conferido por país ou organismo internacional.

CAPÍTULO VI

DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Seção I

Do Controlador e do Operador

Art. 18. O Senado Federal, na condição de controlador, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

§ 1º O registro de que trata o caput deste artigo será realizado por qualquer empresa contratada que atue como operador de dados pessoais, nos termos deste Ato.

§ 2º O Senado Federal, por determinação da ANPD, elaborará relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados.

§ 3º A forma do relatório de que trata o § 2º deste artigo será disciplinada por Ato da Diretoria-Geral, e deverá conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

§ 4º Os dados pessoais controlados pelo Senado Federal serão tratados a partir de plataforma digital que centralizará essas informações e possibilitará o acesso direto a todos os agentes responsáveis por seu tratamento, comunicação e compartilhamento.

Art. 19. Os gabinetes parlamentares, as lideranças partidárias, as frentes parlamentares e as unidades cuja chefia seja exercida por parlamentares, na condição de controladores, poderão designar o Senado Federal como operador do tratamento dos dados pessoais sob sua responsabilidade mediante celebração do termo de opção previsto no inciso V do art. 4º deste Ato.

§ 1º Os Senadores são invioláveis por quaisquer atividades de tratamento de dados pessoais executadas no âmbito dos gabinetes, relacionadas ao exercício do mandato parlamentar e ao sigilo da fonte, nos termos do art. 53, caput e § 6º, da Constituição Federal.



§ 2º O termo de opção previsto no caput deste artigo será celebrado no ato de investidura do cargo ou a qualquer momento a partir da manifestação de interesse junto à Diretoria-Geral.

§ 3º Celebrado o termo de opção, o Senado Federal indicará o encarregado responsável pela comunicação entre os entes previstos no caput deste artigo, os titulares dos dados pessoais e a ANPD, nos termos dos arts. 22 e 23 deste Ato.

Art. 20. Empresa contratada que atue como operador de dados pessoais, nos termos deste Ato, deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo Senado Federal, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

Parágrafo único. O instrumento contratual utilizado para estabelecer as relações de serviço mencionadas no caput deste artigo preverá, de maneira expressa, a possibilidade de o Senado Federal verificar a adoção das instruções e normas pela contratada.

Art. 21. Tendo em vista a necessidade e a transparência, o Senado Federal adotará os padrões de interoperabilidade para fins de portabilidade, livre acesso aos dados e segurança, assim como sobre o tempo de guarda dos registros, previstos pela ANPD.

Seção II

Do Encarregado

Art. 22. A Diretoria-Geral designará, no âmbito do Senado Federal, os encarregados pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º Os encarregados atuarão como canal de comunicação entre o Senado Federal, os gabinetes parlamentares, as lideranças partidárias, as frentes parlamentares, as unidades cuja chefia seja exercida por parlamentares, os titulares dos dados pessoais e a ANPD, nos termos do disposto no inciso VIII do art. 5º da Lei nº 13.709, de 2018.

§ 2º Os encarregados terão acesso direto aos dados pessoais controlados pelo Senado Federal, a serem disponibilizados mediante plataforma digital que centralizará essas informações, nos termos do § 4º do art. 18 deste Ato.

§ 3º A identidade e as informações de contato dos encarregados serão publicadas no portal do Senado Federal na internet.

Art. 23. Compete aos encarregados pelo tratamento de dados pessoais:

I - receberem reclamações e comunicação dos titulares dos dados, prestarem esclarecimentos e adotarem providências;

II - receberem comunicações da ANPD e adotarem providências;

III - orientarem os servidores e demais colaboradores do Senado Federal a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executarem as demais atribuições determinadas pelo Senado Federal ou estabelecidas em normas complementares.

CAPÍTULO VII



DA SEGURANÇA E DAS BOAS PRÁTICAS

Seção I

Da Segurança e do Sigilo de Dados

Art. 24. O Senado Federal e aqueles que, sob sua determinação, atuarem na condição de operadores de tratamento de dados pessoais, adotarão medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo único. As medidas de que trata o caput deste artigo deverão ser observadas desde a fase de concepção até a conclusão de sua execução.

Art. 25. O Senado Federal comunicará à ANPD e ao titular dos dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante.

Parágrafo único. A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido em regulamentação específica, e deverá mencionar, no mínimo:

I - a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

II - as informações sobre os titulares envolvidos;

III - a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

IV - os riscos relacionados ao incidente;

V - os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

VI - as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Art. 26. Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos neste Ato, na Lei nº 13.709, de 2018, e demais normas pertinentes.

Seção II

Das Boas Práticas e da Governança

Art. 27. O Senado Federal elaborará regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 50 da Lei nº 13.709, de 2018.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Art. 28. As solicitações do titular sobre o tratamento de seus dados pessoais não se confundem com os requerimentos de informações realizados no âmbito da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 29. Compete à Diretoria-Geral:

I - designar os encarregados pelo tratamento de dados pessoais, bem como estabelecer normas complementares sobre suas atribuições, nos termos dos arts. 19 e 22 deste Ato;

II - expedir normas regulamentares necessárias ao cumprimento deste Ato;

III - assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção dos dados pessoais, de forma adequada aos objetivos da Lei nº 13.709, de 2018, e deste Ato, observadas as regras que regem o processo legislativo e as atividades administrativas da Casa;

IV - recomendar à Comissão Diretora as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 13.709, de 2018, e neste Ato;

V - orientar as demais unidades da estrutura organizacional do Senado Federal no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 13.709, de 2018, e neste Ato;

VI - formular e celebrar os termos de opção com os gabinetes parlamentares, as lideranças partidárias, as frentes parlamentares e as unidades cuja chefia seja exercida por parlamentares, previstos no art. 19 deste Ato;

VII - monitorar a implementação das ações e a aplicação da Lei nº 13.709, de 2018, e deste Ato.

Art. 30. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de dezembro de 2020. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7620-2 de 04/12/2020](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXTINÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS E ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PRESIDENTE N^o 11, de 2020

Extingue funções comissionadas, altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, e o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, que regulamenta, no âmbito do Senado Federal, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, ad referendum da Comissão Diretora,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, que proíbe, até 31 de dezembro de 2021, a União, Estados, Distrito Federal e Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 de criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, e o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, para compatibilizá-los com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), em conformidade com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam extintas as seguintes funções comissionadas, de forma a promover as alterações constantes do Anexo deste Ato sem implicar aumento de despesa:

I - 1 (uma) função comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-1, da Assessoria de Qualidade de Atendimento e Logística, unidade de apoio diretamente subordinada à Diretoria-Geral;

II - 3 (três) funções comissionadas de Assistente Técnico, símbolo FC-1, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle;

III - 1 (uma) função comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-1, da Secretaria de Comunicação Social;

IV - 1 (uma) função comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-1, do Instituto Legislativo Brasileiro.

Art. 3º Em virtude do disposto nos arts. 1º e 2º deste Ato, o Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo deste Ato.

Art. 4º O preâmbulo do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."

Considerando a promulgação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;



ADOTA O SEGUINTE ATO:" (NR)

Art. 5º O Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 30. Compete à Comissão de que trata o art. 29, em relação às disposições contidas na Lei nº 12.527, de 2011:

....." (NR)

Art. 30-A. Compete à Comissão de que trata o art. 29, em relação às disposições contidas na Lei nº 13.709, de 2018:

I - assessorar a alta direção na regulamentação da captura, do tratamento e da salvaguarda de dados pessoais, controlados e operacionalizados no âmbito do Senado Federal;

II - atuar como órgão consultivo, sob demanda das autoridades competentes, nos procedimentos de definição das hipóteses de tratamento de dados pessoais, bem como nos processos de atendimento as demandas de exercício dos direitos dos titulares dos dados previstos no art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018;

III - emitir parecer técnico sobre manifestações ou recomendações de órgãos externos, bem como nos casos omissos ou situações não contempladas pela legislação;

IV - propor regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais."(NR)

Art. 6º A Diretoria-Geral fará publicar versão consolidada do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

*Senado Federal, 3 de dezembro de 2020. Senador **Davi Alcolumbrre**, Presidente do Senado Federal.*

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7620-2 de 04/12/2020](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N^o 12, de 2020

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, para reorganizar as unidades administrativas da Secretaria de Comunicação Social, bem como adequar as competências da especialidade Comunicação Social, para ambos os cargos de Analista e Técnico Legislativos, sem incorrer em aumento de despesa, e revoga a dispensa das atividades desenvolvidas nos órgãos de origem quando os servidores estiverem designados para comporem a Copeli.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, ad referendum da Comissão Diretora, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato altera o Regulamento Administrativo, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, para reorganizar as unidades administrativas da Secretaria de Comunicação Social, bem como adequar as competências da especialidade Comunicação Social, para ambos os cargos de Analista e Técnico Legislativos, sem incorrer em aumento de despesa, e revoga a dispensa das atividades desenvolvidas nos órgãos de origem quando os servidores estiverem designados para comporem a Copeli.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º deste Ato, o Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com as alterações constantes do anexo a este ato.

Art. 3º A Diretoria-Geral fará publicar versão consolidada do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 14 de dezembro de 2020. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- [Este Ato foi republicado na Edição nº 7637](#)
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7633-2 de 15/12/2020](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N^o 12, de 2020

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, para reorganizar as unidades administrativas da Secretaria de Comunicação Social, bem como adequar as competências da especialidade Comunicação Social, para ambos os cargos de Analista e Técnico Legislativos, sem incorrer em aumento de despesa, e revoga a dispensa das atividades desenvolvidas nos órgãos de origem quando os servidores estiverem designados para comporem a Copeli.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, ad referendum da Comissão Diretora, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato altera o Regulamento Administrativo, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, para reorganizar as unidades administrativas da Secretaria de Comunicação Social, bem como adequar as competências da especialidade Comunicação Social, para ambos os cargos de Analista e Técnico Legislativos, sem incorrer em aumento de despesa, e revoga a dispensa das atividades desenvolvidas nos órgãos de origem quando os servidores estiverem designados para comporem a Copeli.

Art. 2º Em virtude do disposto no art. 1º deste Ato, o Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com as alterações constantes do anexo a este ato.

Art. 3º A Diretoria-Geral fará publicar versão consolidada do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 14 de dezembro de 2020. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Republicado por haver saído com incorreção no original, no BASF nº 7633, Seção 2, de 15/12/2020.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7637-2 de 17/12/2020](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ATO DO PRESIDENTE N^o 13, de 2020

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 21.527.274,00 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais) para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização contida no art. 46, §1º, inciso I, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020), combinado com o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item 2, da Lei nº13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA-2020), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/SEF/ME nº 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 21.527.274,00 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), *para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.*

Art. 2º *Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Ato.*

Art. 3º *Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

ANEXO

*Senado Federal, 14 de dezembro de 2020. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.*

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 240, Seção 1, de 16/12/2020.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7635-2 de 16/12/2020](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ATO DO PRESIDENTE N^o 1, de 2021

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2020

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea "a", e III, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020, compreendendo a consolidação dos dados de janeiro a dezembro de 2020, na forma dos Anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 28 de janeiro de 2021. Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 20, Seção 1, de 29/01/2021.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7691-2 de 29/01/2021](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO DO ATO N° 3/2020 DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE N° 2, de 2021

Altera o Ato do Presidente nº 3, de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão do COVID-19 no âmbito do Senado Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente nº 3, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Serão colocados em regime de teletrabalho os servidores e colaboradores:

I - com idade superior a 60 (sessenta) anos;

II - gestantes; e

III - portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

§ 1º As condições de saúde constantes dos incisos II e III deste artigo deverão ser comunicadas e comprovadas à Coordenação de Atendimento à Saúde do Servidor (COASAS).

§ 2º Os servidores e colaboradores que se enquadram nos incisos II e III deste artigo e que atualmente estejam em regime de teletrabalho, deverão ser submetidos a nova avaliação documental e/ou presencial pela COASAS, em até 30 (trinta) dias após a vigência deste ato, para permanecerem em regime de teletrabalho.

§ 3º A Diretoria-Geral deverá regulamentar os procedimentos para o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º A disposição constante no caput cessa automaticamente aos servidores e colaboradores que forem imunizados contra a COVID-19.

§ 5º Os servidores e colaboradores que estiverem imunizados contra a COVID-19 deverão informar tal situação à chefia imediata, sob pena de descumprimento de dever funcional. " (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7715-2-S1 de 18/02/2021](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO DOS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

ATO DO PRESIDENTE N^o 3, de 2021

Altera grupos de natureza de despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2021 (PL n^o 28/2020 - CN), no âmbito do Senado Federal, no valor de R\$ 4.241.446,00.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida no art. 44, § 1º, inciso I, alínea "a", combinado com art. 65, § 3º, da Lei n^o 14.166, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021), RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os grupos de natureza de despesa constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2021 (PL Nº 28/2020 - CN), relativos à Fonte 150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, no valor de R\$ 4.241.446,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU n^o 29, Seção 1, de 11/02/2021.
- [Este Ato foi republicado na Edição n^o 7712](#)
- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7710-2 de 11/02/2021](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

ALTERAÇÃO DOS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

ATO DO PRESIDENTE N^o 3, de 2021

Altera grupos de natureza de despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2021 (PL n^o 28/2020 - CN), no âmbito do Senado Federal, no valor de R\$ 4.241.446,00.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida no art. 44, § 1º, inciso I, alínea "a", combinado com art. 65, § 3º, da Lei n^o 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021), RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente os grupos de natureza de despesa constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2021 (PL Nº 28/2020 - CN), relativos à Fonte 150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, no valor de R\$ 4.241.446,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Senado Federal, 8 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU n^o 30, Seção 1, de 12/02/2021.
- Republicado por haver saído com incorreção, no original, no BASF n^o 7710, Seção 2, de 11/2/2021.
- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7712-2 de 12/02/2021](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA COVID-19

ATO DO PRESIDENTE N^o 5, de 2021

Estabelece medidas de prevenção da transmissão do COVID-19 no âmbito do Senado Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19, estabelecidas pelo Governador do Distrito Federal por meio do Decreto do Distrito Federal nº 41.840/2021, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a situação de pandemia do COVID-19 que culminou na publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20.3.2020, o qual reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18.3.2020;

CONSIDERANDO a decisão do Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6625, que aconselha que as medidas excepcionais abrigadas na Lei nº 13.979/2020 continuem, por enquanto, a integrar o arsenal das autoridades sanitárias para combater a pandemia;

CONSIDERANDO a alta taxa de ocupação dos leitos hospitalares das redes pública e privada em virtude da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção da transmissão do COVID-19; **RESOLVE:**

Art. 1º Este Ato estabelece medidas para a prevenção de transmissão da COVID-19 no âmbito do Senado Federal.

Art. 2º Fica vedado o acesso de visitantes às dependências do Senado Federal durante o período em que estiver vigente no Distrito Federal as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2021. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7728-2-S2 de 26/02/2021](#)



PORTARIAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE N^o 1, de 2021

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando o disposto pelo Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2005, que criou a Ouvidoria do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Senador PLÍNIO VALÉRIO** como Ouvidor-Geral do Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7700-1-S1 de 04/02/2021](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE N^o 2, de 2021

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando o disposto pela Resolução nº 40, de 1995, que instituiu a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Senador MARCIO BITTAR** como Procurador do Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7700-1-S1 de 04/02/2021](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE N^o 4, de 2021

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

Considerando o disposto no Ato da Comissão Diretora Diretora nº 21 de 2006, que instituiu o Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Senador ANTÔNIO ANASTASIA** como Presidente do Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7723-1-S1 de 24/02/2021](#)



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL**DISPENSA****PORTARIA DO PRESIDENTE N^a 5, de 2021**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

dispensar, a pedido, o servidor **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**, matrícula nº 56422, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, especialidade Assessoramento Legislativo, da Função Comissionada de Secretário-Geral da Mesa, símbolo FC-5, da Secretaria-Geral da Mesa.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2021. Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7721-1-S1 de 23/02/2021](#)



ATOS DO 1º SECRETÁRIO



PRIMEIRA SECRETARIA

ALTERAÇÃO DO ATO N° 5/2014 DA PRIMEIRA-SECRETARIA

ATO DO 1^a SECRETÁRIO N^o 11, de 2020

Acrescenta o parágrafo 4º ao art. 4º do Ato do Primeiro-Secretário n° 5, de 2014.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fundamento no art. 6º-A do Ato da Comissão Diretora nº 03, de 2003, com a redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2011;

Considerando a omissão do Ato do Primeiro-Secretário n° 05, de 2014, quanto à possibilidade de transferência ao suplente de parlamentar do saldo remanescente da CEAPS de Senador falecido, RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do Ato do Primeiro-Secretário n° 5, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 4º O suplente do parlamentar que assuma o exercício do mandato em decorrência do falecimento do titular fará jus à utilização da CEAPS proporcional aos dias em efetivo exercício, observado o limite mensal e o saldo remanescente da cota do titular, cujo valor será transferido integral e automaticamente ao suplente, em até 60 (sessenta) dias após a posse." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de dezembro de 2020. Senador **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7620-2 de 04/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PRORROGACÃO

ATO DO 1^a SECRETÁRIO N^o 1, de 2021

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fundamento no art. 6º-A do Ato da Comissão Diretora nº 03, de 2003, com a redação do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2011;

Considerando as medidas adotadas no âmbito do Senado Federal, por força dos Atos do Presidente nºs 2, 3 e 4, de 2020;

Considerando a permanência da situação de calamidade pública em razão da pandemia COVID-19, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020, que flexibiliza as regras de uso do Serviço de Acesso Remoto da Rede Local do Senado Federal - SARE e os procedimentos de obtenção do certificado digital emitido internamente na vigência das medidas de prevenção e contenção da COVID-19;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 8, de 2020, que prorroga por 6 (seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2020, a vigência do Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, que autoriza o órgão gestor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores - CEAPS a proceder o exame previsto no art. 5º do APS 5/2014, pelo prazo de 180 dias, por meio da imagem digitalizada dos documentos previstos no §1º do art. 6º do referido Ato;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2020, que acresceu de 5 (cinco) meses o prazo previsto no art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, que autoriza o exame por meio da imagem digitalizada dos documentos previstos nos artigos 5º e 6º do APS nº 5, de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020, com prazo anteriormente prorrogado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 8, de 2020, enquanto estiverem vigentes os Atos do Presidente nºs 2 e 3, de 2020.

Art. 2º Prorrogar o prazo previsto no art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, com prazo anteriormente prorrogado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2020, enquanto estiverem vigentes os Atos do Presidente nºs 2 e 3, de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de janeiro de 2021. Senador **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Republicado por haver saído com incorreção na numeração, no BASF nº 7675, Seção 2, de 19/1/2021.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7677-2 de 20/01/2021](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PRORROGACÃOATO DO 1^a SECRETÁRIO N^o 1, de 2021

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fundamento no art. 6º-A do Ato da Comissão Diretora nº 03, de 2003, com a redação do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2011;

Considerando as medidas adotadas no âmbito do Senado Federal, por força dos Atos do Presidente nºs 2, 3 e 4, de 2020;

Considerando a permanência da situação de calamidade pública em razão da pandemia COVID-19, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020, que flexibiliza as regras de uso do Serviço de Acesso Remoto da Rede Local do Senado Federal - SARE e os procedimentos de obtenção do certificado digital emitido internamente na vigência das medidas de prevenção e contenção da COVID-19;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 8, de 2020, que prorroga por 6 (seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2020, a vigência do Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, que autoriza o órgão gestor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores - CEAPS a proceder o exame previsto no art. 5º do APS 5/2014, pelo prazo de 180 dias, por meio da imagem digitalizada dos documentos previstos no §1º do art. 6º do referido Ato;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2020, que acresceu de 5 (cinco) meses o prazo previsto no art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, que autoriza o exame por meio da imagem digitalizada dos documentos previstos nos artigos 5º e 6º do APS nº 5, de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020, com prazo anteriormente prorrogado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 8, de 2020, enquanto estiverem vigentes os Atos do Presidente nºs 2 e 3, de 2020.

Art. 2º Prorrogar o prazo previsto no art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, com prazo anteriormente prorrogado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2020, enquanto estiverem vigentes os Atos do Presidente nºs 2 e 3, de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de janeiro de 2021. Senador **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Republicado por haver saído com incorreção na numeração, no BASF nº 7675, Seção 2, de 19/1/2021.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [7677-2 de 20/01/2021](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PRORROGACÃO

ATO DO 1^a SECRETÁRIO N^o 2, de 2021

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fundamento no art. 6º-A do Ato da Comissão Diretora nº 03, de 2003, com a redação do Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2011;

Considerando as medidas adotadas no âmbito do Senado Federal, por força dos Atos do Presidente nºs 2, 3 e 4, de 2020;

Considerando a permanência da situação de calamidade pública em razão da pandemia COVID-19, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020, que flexibiliza as regras de uso do Serviço de Acesso Remoto da Rede Local do Senado Federal - SARE e os procedimentos de obtenção do certificado digital emitido internamente na vigência das medidas de prevenção e contenção da COVID-19;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 8, de 2020, que prorroga por 6 (seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2020, a vigência do Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, que autoriza o órgão gestor da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores - CEAPS a proceder o exame previsto no art. 5º do APS 5/2014, pelo prazo de 180 dias, por meio da imagem digitalizada dos documentos previstos no §1º do art. 6º do referido Ato;

Considerando o Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2020, que acresceu de 5 (cinco) meses o prazo previsto no art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, que autoriza o exame por meio da imagem digitalizada dos documentos previstos nos artigos 5º e 6º do APS nº 5, de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Ato do Primeiro-Secretário nº 2, de 2020, com prazo anteriormente prorrogado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 8, de 2020, enquanto estiverem vigentes os Atos do Presidente nºs 2 e 3, de 2020.

Art. 2º Prorrogar o prazo previsto no art. 1º do Ato do Primeiro-Secretário nº 6, de 2020, com prazo anteriormente prorrogado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2020, enquanto estiverem vigentes os Atos do Presidente nºs 2 e 3, de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de janeiro de 2021. Senador **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- [Este Ato foi republicado na Edição nº 7677](#)
- [Publicação extraída do Boletim original nº: 7675-2 de 19/01/2021](#)



PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO



PRIMEIRA SECRETARIA

RECONDUÇÃOPORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 23, de 2020

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no processo n^o 00200.007436/2020-25; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 139 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal n^o 13, de 2018, e nos termos dos arts. 133, 138, 140, 143 e 148, da Lei n^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do 1º Secretário n^o 19, de 2020, para apurar as responsabilidades do servidor mencionado no referido Processo.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de dezembro de 2020. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7621-1-S1 de 04/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PRORROGACÃOPORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 24, de 2020

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no documento n^o 00100.100466/2020-38 e com fundamento no art. 152, da Lei n^o 8.112, de 1990; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 5 de novembro de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria do 1º Secretário n^o 17, de 2020, publicada no BASF n^o 7461, Seção I, de 7 de agosto de 2020, e prorrogada pela Portaria do 1º Secretário n^o 20, de 2020, publicada no BASF 7530, Seção 1, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de dezembro de 2020. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7621-1-S1 de 04/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 25, de 2020

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas funções regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no Processo n^o 00200.018657/2019-95, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 139 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal n^o 13, de 2018, e nos termos do arts. 133, 143 e 148, da Lei n^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, pelo rito sumário, para apurar as responsabilidades do servidor constante do referido Processo.

Art. 2º Designar os servidores **HEVELYN ALLEN SOARES FERREIRA**, Técnica Legislativa, matrícula n^o 229213; **KILPATRICK MÜLLER BERNARDO CAMPELO**, Analista Legislativo, matrícula n^o 269417; e **SONIBEL PASTRANA PEREIRA**, Analista Legislativa, matrícula n^o 55454, para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão instituída pela presente portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de dezembro de 2020. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7621-1-S1 de 04/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

PORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 26, de 2020

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo do ano de 2021 para cumprimento, pelo Senado Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 15 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);

III - 16 de fevereiro, terça-feira de Carnaval (ponto facultativo);

IV - 17 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

V - 1º de abril, quinta-feira da Semana Santa (ponto facultativo);

VI - 2 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII - 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes (feriado nacional);

VIII - 1º de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

IX - 3 de junho, quinta-feira, Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

X - 7 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 12 de outubro, terça-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);

XII - 29 de outubro, sexta-feira, em homenagem ao Dia do Servidor Público - 28 de outubro, que, em 2021, incide em uma quinta feira, e será comemorado na sexta-feira. Em conformidade com o art. 236 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);

XIII - 2 de novembro, terça-feira, Finados (feriado nacional);

XIV - 15 de novembro, segunda, Proclamação da República (feriado nacional);

XV - 24 de dezembro, sexta-feira, véspera de Natal (ponto facultativo);

XVI - 25 de dezembro, sábado, Natal (feriado nacional);

XVII - 31 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo).

Parágrafo único. O presente calendário poderá sofrer alterações, mediante prévia comunicação, em face da peculiaridade do funcionamento do Poder Legislativo.



Art. 2º - Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados, mediante prévia autorização da chefia imediata, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor.

Art. 3º - Os dirigentes das unidades administrativas e legislativas do Senado Federal garantirão o funcionamento dos serviços essenciais das respectivas áreas de sua competência, inclusive na hipótese de autorização de folga compensatória nos dias que antecedem ou sucedem os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2020. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7638-1-S1 de 17/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

PORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 27, de 2020

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Senado Federal para o exercício de 2021, na forma das seguintes datas:

I - Remuneração mensal:

- 1) 21 de janeiro (quinta-feira);
- 2) 22 de fevereiro (segunda-feira);
- 3) 22 de março (segunda-feira);
- 4) 22 de abril (quinta-feira);
- 5) 21 de maio (sexta-feira);
- 6) 21 de junho (segunda-feira);
- 7) 21 de julho (quarta-feira);
- 8) 23 de agosto (segunda-feira);
- 9) 21 de setembro (terça-feira);
- 10) 21 de outubro (quinta-feira);
- 11) 22 de novembro (segunda-feira);
- 12) 21 de dezembro (terça-feira).

II - Gratificação Natalina:

- 1) 1º de junho (terça-feira) - antecipação de 50%;
- 2) 1º de dezembro (quarta-feira).

Art. 2º A efetivação do crédito em conta dar-se-á no decorrer do expediente bancário dos dias informados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2020. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7638-1-S1 de 17/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

EVENTOS LITERÁRIOS DE 2021

PORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 28, de 2020

Dispõe sobre a participação do Senado Federal, nos eventos literários de 2021.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando o relevante trabalho de caráter institucional desta Casa em divulgar as obras de valor histórico editadas pelo Conselho Editorial, as obras de cunho técnico da Coordenação de Edições Técnicas, os títulos impressos no sistema Braille e demais publicações do Senado Federal impressas pela Secretaria de Editoração e Publicações, RESOLVE:

Art. 1º Fica previamente aprovada a participação do Senado Federal nos seguintes eventos literários de 2021:

I - 24^a Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes - Belém, PA;

II - Feira do Livro de Macapá - Macapá, AP;

III - 3^a Festa Literária Internacional do Xingu - Santarém, PA;

IV - 20^a Bienal Internacional do Livro Rio - Rio de Janeiro, RJ;

V - 6^a Bienal Mineira do Livro - Belo Horizonte, MG;

VI - 67^a Feira do Livro de Porto Alegre - Porto Alegre, RS;

VII - 5^a Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília, DF;

VIII - 14^a Bienal Internacional do Livro do Ceará - Fortaleza, CE;

IX - 12^a Bienal Internacional do Livro de Pernambuco - Recife, PE;

X - 12^a Bienal do Livro Bahia - Salvador, BA;

XI - 10^a Bienal Internacional do Livro de Alagoas - Maceió, AL;

Parágrafo único. A lista citada compõe apenas previsão de eventos literários autorizados de que o Senado Federal poderá participar, conforme conveniência e discricionariedade desta Casa.

Art. 2º Esta autorização prevê participação nos eventos de maneira presencial e virtual, caso haja essa modalidade.

Art. 3º A participação do Senado Federal nas feiras e bienais de livros será coordenada pela Secretaria de Editoração e Publicações.

Parágrafo único. Ficam a Secretaria de Editoração e Publicações e o Conselho Editorial incumbidos de todos os procedimentos administrativos e executivos necessários, tais como a seleção dos servidores que comparecerão aos eventos e a escolha das publicações a serem comercializadas.



Art. 4º Um representante da Assessoria de Imprensa do Senado Federal poderá ser selecionado para acompanhar cada evento, promovendo sua divulgação pública por intermédio dos meios de comunicação.

Art. 5º O coordenador das feiras e bienais de livros será o responsável por todos os pormenores envolvidos na participação, podendo delegar as tarefas que julgar necessário.

Art. 6º A comercialização de livros ocorrerá na forma do art. 10 do Ato da Comissão Diretora nº 32, de 2013.

Art. 7º Fica autorizada a doação, por evento literário:

I - de até 20 exemplares das publicações impressas em sistema convencional e editadas pelo Senado Federal aos órgãos e representantes elencados no art. 4º do ATC nº 32, de 2013;

II - com fulcro no art. 14 do ATC nº 32, de 2013, e exclusivamente para publicações impressas em sistema Braille, de até 30 exemplares para instituições cujas atividades sejam dedicadas ao desenvolvimento e à inclusão social das pessoas com deficiência, bem como para os órgãos elencados no art. 4º do ATC nº 32, de 2013.

Parágrafo único. Os exemplares doados serão discriminados na prestação de contas de cada feira, contendo, no mínimo, informações acerca do órgão e representante que recebeu as referidas doações, bem como o servidor que efetuou a doação.

Art. 8º O Primeiro-Secretário poderá, mediante conveniência da Casa ou expressa necessidade do coordenador, cancelar, alterar ou incluir novas feiras ou eventos literários do gênero na relação prevista no artigo 1º desta Portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2020. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7640-1-S1 de 18/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PRORROGACÃOPORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 29, de 2020

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no documento n^o 00100.115859/2020-46 e com fundamento no art. 133, § 7º da Lei n^o 8112, de 1990; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 3 de janeiro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instituída pela Portaria do Primeiro-Secretário n^o 25, de 2020, publicada no BASF n^o 7621, Seção I, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2020. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original n^o: [7650-1-S1 de 29/12/2020](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DO 1^º SECRETÁRIO N^º 1, de 2021

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas funções regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no Processo nº 00200.005788/2020-46, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 139 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, e nos termos do arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar as condutas relatadas no âmbito do referido Processo.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHÃES**, Advogado, matrícula nº 243702; **FABIANA QUEIROZ DAMASCENO**, Consultora Legislativa, matrícula nº 266635; e **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Analista Legislativa, matrícula nº 50237; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão instituída pela presente Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de janeiro de 2021. **Sérgio Petecão**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7676-1-S1 de 19/01/2021](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 03, de 2021

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas funções regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no Processo nº 00200.010329/2020-84, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 139 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, e nos termos do arts. 143, 144, 148, 149 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, pelo rito ordinário, para apurar as condutas relatadas no âmbito do referido Processo.

Art. 2º Designar os servidores **JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO**, Consultor Legislativo, matrícula nº 182300; **CIRO DE FREITAS NUNES**, Técnico Legislativo, matrícula nº 29431; e **MARCOS JOSÉ DE CAMPOS LIMA**, Analista Legislativo, matrícula nº 46052, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão instituída pela presente portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de fevereiro de 2021. **Irajá Silvestre Filho**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [7717-1-S1 de 19/02/2021](#)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Giordano.	PSL / SP
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 8

PDT-3 / CIDADANIA-2 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	8
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (PSD-MG)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Ciro Nogueira** (PP-PI)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dário Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)
 Giordano** (PSL-SP)

Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-SC)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PSB-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (MDB-AC)
 Marcos Rogério** (DEM-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)
 Nilda Gondim* (MDB-PB)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Orovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PL-RJ)
 Rose de Freitas* (MDB-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24</p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>Vice-Líder Ciro Nogueira (45,61)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 15</p> <p>Eduardo Braga (20,43)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Daniella Ribeiro (44)</p> <p>Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (45,61)</p> <p>Luis Carlos Heinze (46)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2</p> <p>Mecias de Jesus (5)</p>	<p>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18</p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (17,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (22,27,32,69)</p> <p>Soraya Thronicke (31,70)</p> <p>Flávio Arns (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 9</p> <p>Alvaro Dias (3,58)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66)</p> <p>Eduardo Girão (14,68)</p> <p>Styvenson Valentim (67)</p> <p>Líder do PSDB - 7</p> <p>Izalci Lucas (21,25,37,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (57)</p> <p>Rodrigo Cunha (22,27,32,69)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p>	<p>PSD - 11</p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (51)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (53)</p> <p>Carlos Fávaro (52)</p>
<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (7)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6</p> <p>Marcos Rogério (41)</p> <p>Líder do PL - 4</p> <p>Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (1,9,40)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (50)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6</p> <p>Paulo Rocha (23,48)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (50)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 8</p> <p>Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (60)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 2</p> <p>Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 2</p> <p>Randolfe Rodrigues (63,64)</p> <p>Líder do PSB - 1</p> <p>Leila Barros (29,36,59)</p>
<p>Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (54)</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p> <p>Oposição</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (47)</p> <p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (72)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (19)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (24) Carlos Viana (38)</p>

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).



5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
51. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
58. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
59. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentin foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	1. VAGO (9)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15)	3. (11)
PSD	
Senador Otto Alencar (3) (11)	1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12)

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
- Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).



11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Leandro Augusto Bueno

Telefone(s): (61) 3303-4854



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
1.	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1)	
1.	

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10)	1. 2. (7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
VAGO (3,11)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (6)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6)	

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).

10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).

11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



4) CPI DA PANDEMIA

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/04/2021

Instalação: 27/04/2021

Prazo final: 09/08/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽³⁾	1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁴⁾	
PSD	
Senador Omar Aziz (AM) ⁽⁵⁾	1. Senador Angelo Coronel (BA) ⁽⁵⁾
Senador Otto Alencar (BA) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,12)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁹⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSDB).
5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).



6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulae; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).

Secretário(a): Leandro Augusto Bueno

Telefone(s): 3303-3490



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (PSL-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (PSL-SP) (49)	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,28,30,36)	3. Senador Giordano (PSL-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (14,43,78,99,102)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovídio Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovídio Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLENDIN).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (55)	6. VAGO (19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLESENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLESENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Viana (1,2,45)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
VAGO (21,39,53)	2. Senador Romário (PL-RJ) (57)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).	
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antônio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- 9. Em 13.02.2019, os Senadores Mécias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): _____

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): _____

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): _____

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (46)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (PSL-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).

49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leíl Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
VAGO (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
VAGO (11,41,46)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
17. Em 13.02.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,21)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,21)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁹⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁹⁾
VAGO ^(11,13,20)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,17)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,14,15,17)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,18)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,18)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽¹²⁾	2.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Izalci foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- 14. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 15. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- 16. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 17. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 19. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



20. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS)
21. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).

Secretário(a): Andréia Mano
Telefone(s): 61 3303-4488
E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).	
12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).	



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.
Notas:	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).	
11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).	



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olímpio (Sem Partido-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

